DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 30 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | № 3501

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa para locação de horas de trator tipo retroescavadeira e trator de esteira no município de Aguiar-PB, emenda especial, cuja abertura será no dia 12.12.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**768026A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00020/2023, cujo objeto, contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de medicamentos e de material de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 307/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, LOTE 01 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS e LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Tendo como VENCEDORAS e HABILITADAS as empresas: ULTRAMEGA DISTIRBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.596.736/0001-44, considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 21.721,50 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a FARMAGUEDES COMÉRCIO DE FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.160.290/0001-42, considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 20.991,50 (vinte mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 31.187.918/0001-15, considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 81.487,55 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para LOTE 01 - AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS. Tendo como VENCEDORA e HABILITADA a empresa: AURIENE ALVES -ME, cadastrada no CNPJ nº 09.513.739/0001-71, considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 88.754,50 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2023

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

1

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 1E8351C2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECO N.º 03/2023

A presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, torna público, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço,

referente a Tomada de Preço n ° 03/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO BANANEIRAS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE PEDRA GRANÍTICA NO SÍTIO BRITO, NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1080675-47/2021, designada para o dia 01/12/2023, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 06/12/2023, às 15:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Areia de Baraúnas - PB, 29 de novembro de 2023.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:** 1A718494

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 870/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 870/2023 Caaporã em 29 de novembro 2023.

ALTERA A LEI Nº 761/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.
- **Art. 1º**. Os vencimentos dos cargos pertencentes ao Grupo Operacional de "Direção e Assistência Intermediária", Símbolo CS-DAI-2, previstos na Lei Municipal Nº 761/2019, passam a corresponder ao valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- **Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 29 de novembro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**58F42CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 871/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 871/2023 Caaporã em 29 de novembro 2023.

"INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE CAAPORÃ O DIA DO BATERISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica instituído, no município de Caaporã PB, o **"Dia do Baterista"**, que se realizará anualmente na **data de 20 de setembro.**
- **Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Na semana do dia 20 de setembro, serão promovidos eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 29 de novembro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**6DB1F31B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO N° 086 DE NOVEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086 de novembro de 2023.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Caaporã-PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Nº 861, de 10 de outubro de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Caaporã – PB, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei N° 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao COMSEA:

- I as diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementados pelo Poder Público;
- II os projetos e ações prioritários da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- III o acompanhamento e a fiscalização das ações do Poder Executivo nas áreas de segurança alimentar e nutricional;
- IV as formas de articulação e mobilização da sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando suas prioridades;
- ${f V}-{f a}$ cooperação do Poder Executivo com as organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas ao combate das causas da miséria e da fome, no âmbito do Município;
- VI o incentivo a parcerias de caráter regional, que garantam mobilização dos setores envolvidos e racionalização do uso dos recursos alimentares e nutricionais disponíveis;
- **VII** a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;
- **VIII** a realização de campanhas de conscientização da opinião pública com vistas à união de esforços;
- IX a organização e implantação de conferências municipais de segurança alimentar e nutricional;
- X o estabelecimento de relações de cooperação com outros conselhos de segurança alimentar e nutricional de outros Municípios, bem como com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e

Nutricional – CONSEA-PB e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

XI – a elaboração de seu regimento interno, a ser aprovado pelos membros do COMSEA com Resolução publicada em Diário Oficial;

XII – assumir outras atribuições correlatas ao seu objeto e competências expressas.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será composto por 06 (seis) conselheiros titulares, sendo a composição de 1/3 (um terço) de representantes governamentais e 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, da seguinte forma:

I – representantes do Poder Executivo:

- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

II – representantes da sociedade civil:

- a) 1 (um) representante dos usuários;
- b) 3 (três) representantes de entidades distintas da sociedade civil organizada.
- § 1º Cada representante titular terá um suplente, que os substituirá nas ausências e impedimentos, com direito a voz e voto.
- \mathsection 2 °O mandato dos conselheiros do COMSEA será de 2 (dois) anos, admitida a recondução.
- § 3º Poderão participar das reuniões do COMSEA, na condição de convidados, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas da sociedade civil organizada, sempre que da pauta constarem assuntos de sua área de atuação.
- **Art. 4° -** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA funcionará nos termos do seu regimento interno.
- **Art. 5°** Cabe ao Poder Executivo garantir ao COMSEA, bem como às suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 6° - O COMSEA tem a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Presidência;

III- Secretaria geral;

IV – Secretaria Executiva;

V – Câmaras Temáticas;

VI-Grupo de Trabalho.

Seção I

Do(a) Presidente e da Secretaria Geral

 $Art.\ 7^{\circ}$ - O COMSEA será presidido por um(a) representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único – No prazo de trinta dias, após nomeação dos(as) conselheiros(as), o(a) Secretário(a) Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o(a) novo(a) Presidente(a) do COMSEA.

Art. 8° - Ao(À) Presidente(a) incumbe:

I – zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;

II – representar externamente o COMSEA;

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;

IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal;

- V convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário(a) Geral;
- VI propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho, estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.

Art. 9° - Compete à secretaria Executiva:

- I assistir ao Presidente e Secretário(a) Geral do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
- II estabelecer comunicação permanente com os Conselhos Municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;
- III assessorar e assistir ao Presidente(a) do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
- IV subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e a análise das propostas apreciadas pelo COMSEA;
 V instituir e manter banco de dados.
- **Art. 10** Incube ao(a) Secretário(a) Executivo(a) do COMSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação da atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo(a) Presidente(a) e pelo Secretário(a) Geral do Conselho.
- **Art. 11** Para o desempenho de suas atribuições, a Secretário(a) Executivo(a) contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

- **Art. 12** Poderão participar, como observadores nas reuniões do COMSEA, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
- **Art. 13** O COMSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas especificas no seu âmbito de atuação.
- **Art. 14** As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.
- **Art. 15** O desempenho de função na Secretaria Executiva do COMSEA constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
- Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã 28 de novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**B86F826F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°. 001/2023

Lei Paulo Gustavo

A Prefeitura Municipal de Conceição-PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo , considerando o Edital decorrente da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº 004/2023 – CINEMA ITINERANTE, de 05 de outubro de 2023, torna público as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Item 8.1 - Das Condições de Participações

Onde se lê: Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de proponentes, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, com domicilio no município de Conceição-PB há pelo menos seis (06) meses e que satisfaçam as condições de habilitação de que trata este certame.

Leia-se: Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de proponentes, Pessoas Físicas, maiores de dezoito(18) anos, com domicilio no município de Conceição-PB há pelo menos seis (06) meses e que satisfaçam as condições de habilitação de que trata este certame

Item 8.2 - Das Condições de Participações

Onde se lê: Estão impedidas de inscrever ou participar de projetos as pessoas jurídicas cujos membros sejam da Secretaria Municipal de Cultura, membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no município de Conceição-PB e Artistas Individuais ou Grupos/Coletivos que não tenham apresentado a Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc de Conceição-PB em 2022.

Leia-se: Estão impedidas de inscrever ou participar de projetos as pessoas físicas, cujos membros sejam da Secretaria Municipal de Cultura, membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no município de Conceição-PB e Artistas Individuais ou Grupos/Coletivos que não tenham apresentado a Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc de Conceição-PB em 2022.

Observação: O item **13.4 Da Execução Dos Recursos Financeiros** foi retirado do edital acima citado, pois as informações se referem a Pessoa Jurídica, e o edital é destinado somente para Pessoas Físicas.

Conceição - PB, 29 de novembro de 2023

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional de Conceição-PB

FRANCISCO FIDELIS MANGUERA GOMES

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**590EBF10

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Reforma da Ponte da Rua Oscar Mendonça de Araújo, na cidade de Juarez Távora, no dia 19/12/2023 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 15/12/2023, podendo ser obtido também através do

Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 29 de novembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**42EE8F38

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00013/2023, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo SUV, destinado ao transporte de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do Município de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: DÃO SILVEIRA MOTORS LTDA, CNPJ nº 08.811.523/0001-20, no valor total de R\$ 128.800,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos reais). Juarez Távora, 29 de novembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:0235C4C4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA de JUNCO DO SERIDÓ - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (Conselho Municipal de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 198/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 29 de Novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSONA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 30/11/2023 á 01/12/2023

JUNCO DO SERIDÓ - PB, 29 de Novembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

N^o	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	João Paulo de Oliveira Cabral (Pessoa Física)	Acomhado da Saudade	Videoclipe	Classificado	-
02		Minha História (Já tem outro em seu lugar)		Não Classificado	Ausência de Dados Bancários
03	José Edson Batista dos Santos (Pessoa Física)	Por um Momento	Videoclipe	Não Classificado	Ausência de Dados Bancários
04	Maria Suênia Balduino Nóbrega - Point Digital		Documentário	Classificado	-

	(Pessoa Jurídica)				
05	Sebastião Mayco Vitorino dos Santos (Pessoa Física)	Quadrilha Junina Rosa dos Ventos: Nos Compassos da Tradição	Documentário	Classificado	-

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional Junco do Seridó - PB

RUTH MENESES DE MEDEIROS

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**F43D0059

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 334/2023

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB NO DECORRER DO ANO DE 2024.

Data para cadastro das propostas: 30/11/2023 as 09:00 horas: Data para abertura das propostas: 12/12/2023 as 09:00 horas Início da sessão pública de lances: 12/12/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de novembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:EB1AC492

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E LAUDO DE 500 UNIDADES DE ULTRASSONOGRAFIA (IN LOCO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADINHO — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIVA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 50.000,00.

Salgadinho - PB, 05 de Outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:** DD361AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E LAUDO DE 500 UNIDADES DE ULTRASSONOGRAFIA (IN LOCO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADINHO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA CLASSIFICAÇÃO SAÚDE/FMS FUNCIONAL: 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS **TERCEIROS** PESSOA JURÍDICA, DE 0.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE **TERCEIROS** 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00122/2023 - 06.10.23 - VIVA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 50.000,00.

Salgadinho – PB, em 06 de outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:CD3C2417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará sítio eletrônico que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 008980/2023. INFORMAÇÕES: O disponível edital está nos $www.portal decompras public as. \^{com}. br, \ www.salgad inho.pb. gov. br \ ou$ Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:73F6F818

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, eletrônico público que realizará sítio torna no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA -PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 025720/2021. O edital está sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, disponível nos http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/12/2023 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais

C'odigo Identificador: F8EC8D5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2023 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB. Oedital está nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 13/12/2023 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha - PB, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:5578C4B6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS PSICOTROPICOS

DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital:

https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. Serra Redonda - PB, 29 de Novembro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:318FE996

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 09:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE VICINAIS **ESTRADAS** COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS – CT 1084305-47/2022 NA ZONA RURAL NA COMUNIDADE JUCÁ DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 29 de Novembro de 2023

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:67BD2C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 10:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CLUBE, totalizando 1.839,78 m² de área pavimentada no Município de Serra Redonda - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. cplserraredondapb@gmail.com.Edital: E-mail: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. Serra Redonda - PB, 29 de Novembro de 2023

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: B1CEEF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023 Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 11:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SEMINÁRIO CASA DE MARIA, totalizando 2.811,30 m² de área pavimentada no Município de Serra Redonda – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 29 de Novembro de 2023

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**78DE7496

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.136/2023

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2023.136/2023
P R E G Ã O P R E S E N C I A L 012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às <u>09hs:00min do dia 14/12/2023</u>, licitação modalidade P R E G A O P R E S E N C I AL, do tipo menor preço global, para: Contratação de solução tecnológica eletroluminescência para produção de credito energético injetada na rede de distribuição com fornecimento e montagem destinado ao município de Vista Serrana-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente, fundamento legal nos termos da lei nº 10.520/2002, aplicando-se, e demais legislação.

Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. e-mail:vistaserranacpl@gmail.com, podendo retirar o edital nos sites

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf,

https://vistaserrana.pb.gov.br/,

VISTA SERRANA - PB, 23 de novembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIER

Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:

Eduilson Araujo Ŝilva **Código Identificador:** A404B7C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE (SUPRESSÃO) DO CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE (SUPRESSÃO) DO CONTRATO Nº 001/2023

INSTRUMENTO: 3º (Terceiro) Termo Aditivo de (Supressão) de Valor ao Contrato nº 001/2023. **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Combustíveis (Gasolina Comum,

Gasolina Aditivada e Óleo Diesel S10), para Atender as Necessidades dos Veículos da Frota Oficial e Veículos Locados pelo Município de São José de Princesa-PB, durante o Exercício Financeiro de 2023. **PARTES:** Município de São José de Princesa-PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 e Robson Diniz de Morais Combustíveis-EPP – CNPJ N° 21.655.802/0001-00.

Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO do valor unitário dos combustíveis (Gasolina Comum: De R\$ 6,39 passa a ser R\$ 5,99; Gasolina Aditivada: De R\$ 6,49 passa a ser R\$ 6,09; Óleo Diesel S10: De R\$ 7,99 passa a ser R\$ 6,69) do Contrato nº 001/2023, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Fundamento Legal: Artigo 65, inc. II, alínea "d", § 1º e § 2º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Juliano Diniz de Morais e Robson Diniz de Morais.

Data da Assinatura - São José de Princesa/PB, 22 de novembro 2023.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:CCC544BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE (SUPRESSÃO) DO CONTRATO Nº 002/2023

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE (SUPRESSÃO) DO CONTRATO Nº 002/2023

INSTRUMENTO: 3° (Terceiro) Termo Aditivo de (Supressão) de Valor ao Contrato n° 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB. Durante o Exercício Financeiro de 2023. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ N° 10.460.712/0001-47 e Robson Diniz de Morais Combustíveis-EPP — CNPJ N° 21.655.802/0001-00. Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO do valor unitário dos combustíveis SUPRESSÃO do valor unitário dos combustíveis SUPRESSÃO do valor unitário dos combustíveis Gasolina Comum: De R\$ 6,39 passa a ser R\$ 5,99; Gasolina Aditivada: De R\$ 6,49 passa a ser R\$ 6,09; Óleo Diesel S10: De R\$ 7,99 passa a ser R\$ 6,69) do Contrato n° 002/2023, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Fundamento Legal: Artigo 65, inc. II, alínea "d", § 1º e § 2º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: José Max Rodrigues Soares - Secretário Municipal de Saúde e Robson Diniz de Morais. Data da Assinatura — São José de Princesa/PB, 22 de novembro 2023.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**E11787F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro -Alagoa Grande - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preco, para: Aquisição de equipamentos de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: 3273-2267. cplsaudealgd@gmail.com.Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 28 de Novembro de 2023

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: C452D819

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: Representação nº 001/2023

Denunciantes: Movimento Democrático Brasileiro – Comissão Provisória Municipal de Alhandra/PB (MDB) e Vereador Severino

Belmiro Alves - MDB

Denunciado: Vereador João Ferreira da Silva Filho - CPF nº

691.107.864-49

Por meio deste Edital, notificamos Vossa Excelência, <u>Sr. João</u> <u>Ferreira da Silva Filho - CPF nº 691.107.864-49</u>, sobre o DESPACHO de fls. 64/65, proferido pelo Presidente da Comissão Processante, que, apreciando a petição de fls. 57, recebida no dia 20/11/2023, deferiu "o pedido do Denunciado de acesso às gravações das Sessões Ordinárias dos dias 12 de abril e 31 de maio de 2021, assim como, dos dias 04 e 25 de setembro de 2023", cuja cópia poderá ser retirada no edifício sede do Poder Legislativo, situado à Rua Nossa Senhora da Assunção, nº 36, Centro, Alhandra/PB, durante o horário normal de expediente junto à Secretaria da Câmara Municipal.

Alhandra-PB, 29 de novembro de 2023.

MANOEL FERREIRA BRAGA

Presidente da Comissão Processante

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva Código Identificador:FB23B31D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: Representação nº 001/2023

Denunciantes: Movimento Democrático Brasileiro – Comissão Provisória Municipal de Alhandra/PB (MDB) e Vereador Severino

Belmiro Alves - MDB

Denunciado: Vereador João Ferreira da Silva Filho - CPF nº

691.107.864-49

Por meio deste Edital, notificamos Vossa Excelência, <u>Sr. João</u> <u>Ferreira da Silva Filho - CPF nº 691.107.864-49</u>, sobre o DESPACHO de fls. 78/80, proferido pelo Presidente da Comissão Processante, que, apreciando a petição de fls. 73/77, recebida no dia 24/11/2023, indeferiu "o pedido de devolução do prazo de defesa" e determinou "que o Denunciado seja notificado, tanto sobre o Despacho de fls. 64/65, quanto sobre o presente despacho por meio de Editais" e que fosse "encaminhada cópia integral destes autos até o estágio em que se encontra em documento de texto tipo '.pdf pesquisável' por meio eletrônico (whatsapp e/ou email)".

Alhandra-PB, 29 de novembro de 2023.

MANOEL FERREIRA BRAGA

Presidente da Comissão Processante

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva Código Identificador:06111A14

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 197/2023 ALHANDRA EM 29 DE NOVEMBRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENATO MENDES LEITE**, ocupante do cargo de Digitador, do Quadro Provimento Efetivo desta municipalidade, para prestar serviços no Prédio sede da Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 29 de novembro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**235D5E61

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0168/2023 ALHANDRA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO, o Calendário Escolar fixado para o ano letivo;

CONSIDERANDO, o período de Recesso Escolar e Férias inseridos no referido Calendário Escolar;

CONSIDERANDO, o contido no art. 10, §2º da Lei Complementar nº. 05/2012, de 14/11/2012,

DECRETA:

Art. 1º- As férias dos servidores com exercício na Secretaria de Educação, para ocupantes dos cargos de Professor, Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicopedagogo, Cuidador/Monitor, Cozinheiro e Motorista, deverão ser gozadas de acordo com o calendário aprovado pela Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação do Município.

Parágrafo único. Excetuam-se ao disposto no caput do art. 1º, os servidores ocupantes do cargo de Diretor de Escola e Diretor-Adjunto, Assistentes/Agentes Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Vigia/Vigilante, encarregados da manutenção da rede de Escolas Municipais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 27 de novembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**25B127F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N $^\circ$ 140, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **JOÃO SOARES DA SILVA**, do cargo comissionado de **Assessor Para Serviços Administrativos da Secretaria**, matricula nº **2158**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de novembro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**CAFC2300

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) - PORTE I, NO MUNICÍPIO DE ARARA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00026/2022 - N & S Construções e Projetos LTDA - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 03.11.23.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:2BF10186

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "MONICA ALMEIDA" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 32.925.181 MONICA ALMEIDA DA CONCEICAO - R\$ 10.000,00.

Areial - PB, 29 de Novembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:F514D6CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "MONICA ALMEIDA" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 — Manutenção das atividades culturais; 02100.13.392.1006.2105 — Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 29/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00162/2023 — 29.11.23 — 32.925.181 MONICA ALMEIDA DA CONCEICAO — R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**2AD04761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação das diversas escolas e creche do município, conforme especificações do projeto básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 30 de Novembro de 2023

RAFAELA BENJAMIN ALVES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:93E4FA4E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL GRÁFICO PARA **ATENDER** NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Novembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:8C952A62

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da E.M.E.I.F. Manoel Pedro Lisboa, no município de Bernardino Batista.

A ComissãodeLicitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomadade Preçosnº 05/2023.

LICITANTESHABILITADOS: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA, CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EDIFFICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, M L S - CONSTRUÇÃO e PRIIMEE **CONSTRUÇÕES** EMPREENDIMENTOS LTDA, por atenderem às exigências do edital e CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA habilitada de forma condicional devido restrição relativa à regularidade fiscal, com fulcro nos artigos 42 e 43, ambos da LC nº 123/2006, sendo assegurado prazo de cinco dias úteis, para comprovação de regularidade fiscal da Certidão Negativa da Receita Federal, contado a partir da publicação do resultado das propostas, nos termos do §2º, II, do Art. 4º do Decreto Federal 8.538/2015.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 11/12/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n -Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 29 de novembro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:52634BA1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 131/2023

Boa Vista, 01 de Junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Nomear os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 007/2/1997, de 27 de fevereiro de 1997, alterada pelas Leis N.º 284, de 22 de agosto de 2005 e a Lei Nº 437 de 03 de junho de 2013;

I – GORVENAMENTAIS:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMASDH** TITULAR: SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS SUPLENTE: JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TITULAR: CLARA MARIA ARAUJO BATISTA **SUPLENTE**: INÁCIA DAYSE SILVA RAMOS

C) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS

TITULAR: MARCELA ELAINE DA SILVA SOUSA SUPLENTE: DALADIENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO VIEIRA

D) SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: STELLA MACEDO ALVES **SUPLENTE**: LUISA PEREIRA PORTO

E) SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO SUPLENTE: VALMERI DE OLIVEIRA ARAÚJO

II – NÃO-GOVERNAMENTAIS ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ANTONIO PAULO

TITULAR: MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA SUPLENTE: JOSÉ CASSIANO BARBOSA

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO CALUETE - ASSAFAC

TITULAR: VERON ARAÚJO

SUPLENTE: ANTONIO DO NASCIMENTO RAPOSO JÚNIOR

TERREIRO ILÊ OMIM OJÚ OXALAZUN EWÉ TITULAR: MARIA GABRIELA ELIAS DA SILVA

SUPLENTE: ELIÃ RAQUEL DA FONSECA

IGREJA PRESBITERIANA DE BOA VISTA

TITULAR: JOSÉ ANDRÉ SILVA SUPLENTE: FÁBIO FARIAS GUERRA

IGREJA CATÓLICA DE BOA VISTA

TITULAR: LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA SUPLENTE: THAISNARA APARECIDA GOMES GUERRA

Boa Vista-PB, 01 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: BA88FEA9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Construção de uma nova murada para ampliação do Cemitério Campo Santo Rosilda Diniz, localizado no município de Brejo dos Santos-Pb. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Benevides Teodomiro de

Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de dezembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 29 de novembro de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO –

Servidor Responsável

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**4DD016D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos e 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27.

Valor Global: R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia – PB, 24 de novembro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**E4414D59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos e 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27.

Valor Global: Valor Global: R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 24 de novembro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**FF2A7135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos e 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27.

Valor Global: Valor Global: R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais).

Cacimba de Areia – PB, 27 de novembro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**D75F0AB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos e 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: Valor Global: R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 28/11/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 28 de novembro de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Willame de França Almeida **Código Identificador:**602B3B60

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE DISTRATO - TP 00006-2019 - FC

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de 01 (um) CAMPO DE FUTEBOL, localizado no Distrito de Logradouro, Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do Contrato de Repasse Nº 1048379-41 - CONVÊNIO Nº 862700/2017-ME/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00053/2019 - Fc - Fernandes Carvalho Construtora Ltda. - 14º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 27.11.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**BED15B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - 00003-2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RODOVIÁRIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: E-mail: www.tce.pb.gov.br.Cacimba de Dentro - PB, 29 de Novembro de

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**E4246663

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2023

A Prefeitura Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de um aparelho Analisador Hematológico Automatizado, e um Aparelho de Bioquímico Semi—Automático, para atender as necessidades do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: www.caicara.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Dezembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200.

Caiçara - PB, 29 de Novembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Servidor Responsável

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** 3B2917B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2023

A Prefeitura Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Autoclave 65 litros, Lavadora de peças por Ultrassom Digital, Seladora Bi volt Automática, Pistola de Ar e Água P/Limpeza e Secagem de Materiais Médicos, Escova Canelada P/Limpeza com Pistola e Emissor de Infravermelho (Lâmpada), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara -PB, ou acessando: www.caicara.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Dezembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeituracaicara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. Caiçara - PB, 29 de Novembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Servidor Responsável

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**CA7CC136

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 016 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DP00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2023, que objetiva: Contratação de dois caminhões pipa, para o transporte de água potável para atender as necessidades das familiais que estão em situação de emergência da zona rural do Município de Caiçara/PB, conforme Decreto nº 42.674 de 05 de Julho de 2022 do Governo do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Altamiro Lima Tavares - R\$ 63.000,00; SÉRGIO DA SILVA - R\$ 63.000,00.

Caiçara - PB, 24 de Novembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -

Prefeito

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** 5A8EC43B

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 016 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de dois caminhões pipa, para o transporte de água potável para atender as necessidades das familiais que estão em situação de emergência da zona rural do Município de Caiçara/PB, conforme Decreto nº 42.674 de 05 de Julho de 2022 do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 24/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00058/2023 - 24.11.23 - SÉRGIO DA SILVA - R\$ 63.000,00; CT Nº 00059/2023 - 24.11.23 - Altamiro Lima Tavares - R\$ 63.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** A2D179FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 00022/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção"Constelation 0281020208", para o veículo VW 17.190(caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00022/2023.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.010 — SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA15.451.1009.2047 — MANUT. DAS ATIV.DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA3.3.90.30 — MAT DE CONSUMO — 500 VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 000112/2023 - 29.11.23 — "RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ:27.545.583/0001-92 - R\$ 4.763,75

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:** ABF167B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 00023/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021(ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2023.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.007 — SECRETARIA MIUNICIPAL DE EDUCAÇÃO02.007.12.361.1004.2020 — DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL3.3.90.30..00.00

MATERIAL DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2044-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2074 MANUT DAS ATIV FUNDEB 30%3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 54002007.12.361.1005.2023-DESENVOLVER AS ATIV TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5003.3.90.30.00.00 MATERIAL DE **CONSUMO** 54002007.12.361.1005.2023-DESENV DAS ATIV DO TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

 $3.3.90.30.00.00~\mathrm{MATERIAL~DE~CONSUMO~540}$

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 000113/2023 - 29.11.23 - "RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R\$ 8.460,48

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**5874C639

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA DISPENSA Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00208/2023

Após publicado foi observado que o numero do contrato foi digitado incorretamente . Ocorreu o vicio somente na publicação de extrato de contrato circulado no Jornal Oficial dos Municípios (FAMUP) na edição do dia 29 de novembro de 2023 , os demais atos estão inteiramente corretos.

Onde lê-se: CONTRATO PMC N° 01.0291/2023 leia -se corretamente: CONTRATO PMC N° 03.0289/2023

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Presidente da CPL

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas

Código Identificador:8090D796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00207/2023 Pregão Eletrônico nº 042/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão com basculante e trator de esteira destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Catingueira-PR

VENCEDORES: 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA , CNPJ N° 20.615.345/0001-67. Com valor Global de R\$ 434.910,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS) .

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 29 de novembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**B607D0A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CATINGUEIRA GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00207/2023 Pregão eletrônico nº 0042/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão com basculante e trator de esteira destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Catingueira-PR

VENCEDOR: 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ N° 20.615.345/0001-67. Com valor Global de R\$ 434.910,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS) vencendo os itens 01 e 02.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 29 de novembro de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de catingueira/PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**5169F5DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 036/2023 Processo Administrativo nº 210/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 036/2023, que tinha abertura prevista para o dia 30/12/2023, cujo objeto é a aquisição de um veículo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coremas/PB (Programa Criança Feliz).

O referido adiamento deu-se em decorrência do seguinte: o edital juntado ao Portal de Compras Públicas, corresponde a um outro pregão eletrônico (o pregão eletrônico 033/2023).

Observa-se que o edital cadastrado no Mural de Licitações do TCE/PB (Doc. 114379/23) e no sítio da Prefeitura Municipal de Coremas, aba licitações, estão corretos.

Por essas razões, *ad cautelam*, considerando que o edital correto foi juntado no Portal de Compras Públicas (local de realização do certame) nessa data, 28/11/2023, e em observância ao princípio da autotutela, bem como ao disposto no art. 4°, inciso V, da Lei n. 10.520/2002 c/c o *caput* do art. 110 da Lei n. 8.666193, a Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico será realizada no dia **11/12/2023, às 09:00 (nove) horas**.

Publique-se o aviso de adiamento.

Coremas/PB, 28 de novembro de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**20C06760

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

A Prefeitura de Coremas – PB, torna público a ERRATA ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 215/2022, que circulou dia 28 de agosto de 2023 no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, referente ao Pregão eletrônico 025/2023 que tem como objeto a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na área administrativa na remoção e no acompanhamento de documentos, extratos bancários, serviços de exportação diária das despesas para o sagres diário, devendo ser disponibilizado dois técnicos (oito horas por dia de segunda a sexta) para ficar à disposição da Secretaria de Finanças, conforme termo de referência. Motivo da errata: correção do valor aditivado.

Onde lê-se:

R\$ 10.947,00 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais)

Leia-se:

R\$ 14.596,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais)

Coremas - PB, 24 de novembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**9DB5A0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RETIFICAÇÃO A DO EXTRATO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 038/2023

A Prefeitura de Coremas através do seu gestor o Sr. Irani Alexandrino da Silva, torna público a **RETIFICAÇÃO** das publicações que circulou dia 09 de novembro de 2023, páginas 13 e 14, que tem como título EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DP00038/2023 e EXTRATO DE CONTRATO ° 240/2023. **Motivo da retificação:** alteração do valor da Ratificação e inclusão de valo em extrato de contrato.

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DP00033/2023,

Onde lê-se: R\$ 3.820,00, Leia-se: 45.840,00:

No EXTRATO DE CONTRATO nº 240/2023,

acrescente-se no extrato o valor de R\$ 45.840,00

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

Coremas - PB, 24 de novembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:41795638

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N°
DV00001/2023

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 02 (DUAS) SALAS DE ARQUIVOS E GARAGEM, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ANEXA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BOMSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 29.734,62.

Cubatí.. - PB, 29 de Novembro de 2023

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**376E1F5D

GABINETE DO PREFEITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 02 (DUAS) SALAS DE ARQUIVOS E GARAGEM, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ANEXA: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES — RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Cubati e: CT Nº 00002/2023 - 29.11.23 - BOMSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 29.734,62

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F46563DB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

OBJETO: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do programa esporte, cidadania e desenvolvimento, sob o Contrato de Repasse nº 1083800-33/SICONV Nº 930623/2022e contra partida do município, de acordo com o edital respectivo e a lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas e convênios.

<u>CONTRATANTÉ</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB,

<u>VALOR GLOBAL DO CÓNTRATO:</u> R\$ 284.370,76(duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/11/2023 à 29/11/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**86E68578

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que realizará, através da Comissão de Licitação, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0007/2023, às 13:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023, do tipo menor preço unitário, para o objeto: serviços de monitoramento e alimentação de informações a serem prestadas no sistema banco de preços da saúde (BPS) de forma mensal, para atender a secretaria de saúde do município de Emas-PB, conforme termo de referência. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. O Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 29 de novembro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:565CF371

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO AUTOMOTIVO TIPO CAPACIDADE UTILITARIO COM MINIMA PASSAGEIROS, ANO APARTIR DE 2020, COM SEGURO EM DIAS E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DOS PROFESSIONAIS E/OU USUARIOS DA ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE IGARACY - PB. "CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 29 de Novembro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:EEC9F93F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Padre Rodolfo de Caldas Cavalcante e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 23/11/2023 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Padre Rodolfo de Caldas Cavalcante o título de CIDADÃO ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 28 de novembro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente Câmara Municipal de Itaporanga P

Publicado por:

Charles Corcino da Ŝilva **Código Identificador:**326079DA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.094 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Gabinete do Prefeito LEI Nº 1.094 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº. 899/2015, que instituiu o Plano de Cargos Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itaporanga para o seguinte quantitativo:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANT.	REQUISITOS	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	3		R\$ 1.320,00
Motorista	3	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação AB ou superior	R\$ 1.320,00
Vigia	2	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00

Art. 2° Altera o artigo 4° e acrescenta o Parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Itaporanga, será integrado por cargos de provimento efetivo e de provimento em Comissão considerados essenciais à Administração, cujas respectivas atribuições correspondam exercício de trabalhos e continuados indispensáveis ao desenvolvimento do serviço público, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, cujo controle de frequência será acompanhado pela Mesa Diretora de Casa Legislativa.

Parágrafo único. Os motoristas, a sonoplastia e assessores parlamentares poderão ter jornada de trabalho externa e o controle de frequência será complementado mediante relatório de atividades apresentado a Mesa Diretora da Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaporanga – PB em 20 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:5A21DD4D

GABINETE DO PREFEITO LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2023.

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE PRORROGAÇÃO $N^{\rm o}$ 003/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, RESOLVE:

- 1. Prorrogar para os dias 05 à 08/12/2023 novembro de 2023 o período de pagamentos aos projetos selecionados do Edital 001/2023; 002/2023; 003/2023, 004/2023
- 2. Alterar o item 4 do edital 001/2023;
- 3. Alterar o item 10 do edital 002/2023;
- 4. Alterar o item 7 do edital 003/2023;
- 5. Alterar o item 7 do edital 004/2023.
- 6. As alterações serão feitas conforme apresentado abaixo:

Etapa	Período	Duração
Período de inscrições	20/09/2023 a 20/10/2023	30 dias corridos
Divulgação do resultado dos Classificados	25/10/2023	-
Período para interposição de recurso	26 e 27/10/2023	2 dias úteis
Divulgação do resulta do final	30/10/2023	-
Período de convocação dos aprovados apresentação da documentação complementar, assinatura do Termo de Execução Cultural	06 à 10/11/2023	5 dias úteis
Período de pagamento aos Projetos Selecionados	05 à 08/12/2023	4 dias úteis
Prazo final para apresentação das Prestações de Contas	Até 30/06/2024	

7. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaporanga-PB 29 de novembro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional Itaporanga-PB

CLEBSON FIGUEIREDO NEVES

Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:89ABF28F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A Prefeitura municipal de Jacaraú torna público que fará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇO DE READEQUAÇÃO, EXTENSÃO, SUBSTIUIÇÃO DE PONTOS DE I.P. E IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 14 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital:

https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br.

Jacaraú - PB, 29 de Novembro de 2023

TASSIO PEREIRA DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**5A499F3D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

AComissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB,TORNA PÚBLICO para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.381.604/0001-69 e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA -CNPJ: 11.150.150/0001-06, interpuseram recursos administrativos contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preço nº 00014/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse N° 939613/2022 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Com isto fica suspensa a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes Habilitadas marcada para o dia 30/11/2023, às 07:00 horas. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Email: jocaclaudinolicitacao@gmail.com

Joca Claudino - PB, 29 de novembro de 2023

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

- Presidenta da Comissão

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:2F0F11F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB AVISO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB AVISO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 022/2023 – Tomada de Preços Nº 001/2023. Tomada de Preços, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço do tipo "menor preço" GLOBAL. A presente licitação tem como a Contratação de empresa especializada visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde, no município de Juripiranga-PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 10:00 (Dez) horas, do dia 19, mês dezembro, ano 2023, no endereço Av. Brasil, 380, centro Juripiranga-PB, para entrega dos Envelopes n° 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

Às 10:15 (Dez horas e quinze minutos), do dia 19, mês dezembro, ano 2023, no setor de Licitação localizado no endereço Rua São Paulo, 67, centro Juripiranga-PB, terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. O Valor estimado da contratação referente aos 13 lotes está perfazendo o valor total de R\$ 1.252.059,91 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Secretaria de Infraestrutura, situado a Rua São Paulo, 67, 1º andar, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com –

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA,

Presidente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:649A8738

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 03 2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de construção civil para execução da obra de reforma e ampliação da Praça Francisco Soares, no centro da cidade de Logradouro. Conforme Planilha orçamentária em anexo. LICITANTE HABILITADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; SQUADRO SERVICOS ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, segue os motivos: A. A. Lima Ltda não atendeu os itens 8.2.4 (apresentou o documento incompleto na pag. 13 da documentação), 8.4 e 8.5(apresentou documentação de identificação dos sócios e engenheiro não autenticados), 8.2.5(não apresentou a declaração da relação de obras e a declaração DFL), 6.8.1(não apresentou a calção) e 8.2.5(não apresentou a certidão específica de histórico de arquivamento), a Empresa Squadro não atendeu os itens: 8.4 e 8.5(não apresentou documentos autenticados), 8.2.1(cadastro), 8.2.5(certidão específica) e os itens 6.8.1 e 6.8.2, a Empresa L A Engenharia não atendeu os itens 8.4 e 8.5(apresentou documentos não autenticados e apresentou documentos autenticados por cartório que encontra-se sobre intervenção invalidando tais documentos), 8.2.5(apresentou declaração de relação de obras incompleta na pag. 146 e não apresentou DFL), a Empresa Trabes não atendeu os itens 8.4 e 8.5(apresentou documentos não autenticados e apresentou documentos autenticados por cartório que encontra-se sobre intervenção invalidando tais documentos), 8.2.5(não apresentou declaração de relação de obras e não apresentou a DFL), a Empresa Empreendimentos Construções não atendeu os itens 8.2.1, 6.8.1, 6.8.2 e 6.8.3 e a empresa JR Muniz não atendeu os itens 8.2.5(apresentou certidão específica vencida), 8.2.6(Certidão federal vencida), 8.2.13 e 8.2.5(não apresentou a relação de obras e a DFL). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública

para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/12/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.

Logradouro - PB, 29 de Novembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:511FDB5C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO POR INCORREÇAO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.239/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA - PB, às 09hs:00min 13/12/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletrônicos, em quantidade e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, necessários ao aparelhamento das secretarias e creche do Município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, http://malta.pb.gov.br,www.tce.pb.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 29 de novembro de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:** AB14A36B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material esportivo (rede de futebol e boné) e material gráfico (faixa de identificação e panfletos) destinados ao programa brincando com o esporte no município de Manaíra/PB. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 13/12/2023**. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**CF6359C4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 91401/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: JP AUTO PECAS LTDA CNPJ nº 05.625.227/0001-46

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativos, tendo em vista saldo insuficiente para cumprimento das atividades administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual é baseada no art. 65, § 1° da Lei n°. 8.666/93. E com previsão no Contrato Original em sua clausula décima. O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário permanece inalterado sendo aditivada as quantidades em 1,95 % que corresponde ao valor total de R\$ 18.239,50 (Dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 936.638,51 (NOVECENTOS E TRINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), importará o valor total de R\$ 954.878,01 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO), que corresponde ao percentual de 1,95 % portanto dentro do acréscimo de 25%, do limite previsto na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: até o final do exercício financeiro.

Manaíra/PB, 23 de Novembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:451FFD44

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATÓRIAIS DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00010/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00038/2023 - Labfespe LaboratórioClinico Ltda.- CNPJ: 23.458.499/0001-80 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.176,24. ASSINATURA: 27.11.23

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:** A4FC31EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA - R\$ 89.715,00.

Mogeiro - PB, 27 de Novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA - Prefeito

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:8569B013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro -Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; resolve registrar o preco nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ n° 08.866.501/0001-67.**ATA DE REGISTRO** DE PRECOS Nº RP 00011/2023 - 27/11/2023: A empresa MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA CNPJ nº 35.067.012/0001-18, foi vencedora nos itens: 01 e 02, perfazendo o total de R\$ 89.715,00 (oitenta e nove mil e setecentos e quinze reais).

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DER\$ 89.715,00 (oitenta e nove mil e setecentos e quinze reais). A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Ata completa no site:www.mogeiro.pb.gov.br

Mogeiro - PB, 27 de Novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA - Prefeito

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:7CE59BB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER 02.030-SEC.DE Ε TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER 02030.12.361.2006.1007 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP.PARA UNIDADE DE EDUCACAO 02030.12.365.1007.1006 - AQUIS. DE MOVEIS EOUIP. EDUC. PARA **INFANTIL** \mathbf{E} 02030.12.365.1007.2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL 02030.12.365.1007.2958 MANUTENCAO ATIV.DE EDUC.INFAN-FEB 70% VAAF-C.UNIAO 02030.12.365.1007.2959 MANUT. EDUC.INFANTIL -FEB 30% VAAF-C.UNIAO 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** E **MATERIAL** PERMANENTE 575 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 MATERIAL 500 **EQUIPAMENTOS** E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00109/2023 - 28.11.23 - MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA - R\$ 89.715,00.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**170BD4A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; ADJUDICO o seu objeto a: MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA - R\$ 89.715,00.

Mogeiro - PB, 23 de Novembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo

Código Identificador: ACD02CEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Nº OPERAÇÃO 1084317-92 Nº SICONV 939624/2022 LEI MUNICIPAL 384/2022 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1027.1108 - CONST. E RECUP. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D AGUA 02080.15.452.2009.2073 MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02080.15.782.1029.1113 -RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 700 701. VIGÊNCIA: até 27/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00108/2023 - 27.11.23 - PR CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 210.276,54

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:** OCCBDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO— PB, CONFORME PLANILHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PR CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 210.276,54.

Mogeiro - PB, 27 de Novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA - Prefeito

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: B975365E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 144, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - SILVIA AMORIM DOS SANTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias** a servidora pública municipal, **Silvia Amorim dos Santos Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 273/2015 e matrícula nº 3133.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Arquivar-se o Processo Administrativo nº 224/2023.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**C2FA6EE9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, **PASSAGEIROS** TRANSPORTE DE PACIENTE DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO, DA SEDE DO MUNICÍPIO AS CIDADES VIZINHAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no 991052133. endereco supracitado. Telefone: (83)E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 29 de Novembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**0B4EFDCE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE **REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br. E-mail: Edital: www.tce.pb.gov.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 27 de novembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D6B49D6C

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA E UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSICÕES CONSTANTES DO **TERMO REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 29 de novembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F2017713

IPSEP PORTARIA Nº 011/2023-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, ao servidor público JOSE EUDES DA SILVA, matrícula 0000737, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º - A da EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012), esta Procuradoria Jurídica, com base no Laudo emitido pela Junta Medica do Município, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 31 de Março de 2023.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

PUBLICADO EM 03/04/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**68385DDF

IPSEP PORTARIA Nº 0038/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, a servidora pública <u>VERONICA SALETE</u> <u>FERREIRA DANTAS</u>, matrícula 0000100, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade ao estabelecido pelo <u>art. 40, § 1º, inciso I da CF / 88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º - A da EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012), com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração percebida, consoante legislação vigente.</u>

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de Dezembro de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

PUBLICADO EM 02/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1B4FED1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 537/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando oParecer PMP/PJM/Nº 896/2023da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora**MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0065208, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Referência III, Classe F, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe F, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 27 de novembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

PUBLICADA EM 28/11/2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DA13FEF9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de vestuário destinado aos alunos da rede municipal de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2003.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.122.2003.2.008 MANUTENÇÃO DO **ENSINO** FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00.00.00 540 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.1014.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 3.3.90.40.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.122.2003.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00103/2023 - 29.11.23 até 29.06.24 - FRANCITONIO ALVES FERREIRA 07646688460 - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:21E1A0F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 00001/2021-CPL OBJETO: Consultoria e assessoria técnica contábil e financeira, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública fiscal, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade Nº 00001/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 02.02 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE Е 04.122.2003.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 1001 - Recursos Ordinários 3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (doze) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 29 de dezembro do ano de 2024. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. Município de Poco Dantas e a Empresa RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**40476B56

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00033/2019-CPL

OBJETO: Continuação dos serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Distrito de Tanques, Município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 9741/2014, Referência SINAPI/PB - 03/2013 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (doze) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 13 de Dezembro de 2023. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS E A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI. Data de Assinatura: 24 de dezembro de 2023.

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador: C7DD4648

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 032 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece prazo final para apresentação de documentos referente a renovação de inscrição de Entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, sob pena de perda de registro.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, CMDDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

CONSIDERANDO, a Resolução do CMDDCA N°05/2023, onde estabelece as normas gerais, tais como os cronogramas de apresentação de documentos referentes ao pedido de registro de entidades governamentais e não governamentais no CMDDCA de Pombal/PB; e

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, realizada no dia 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer prazo final para apresentação de documentos referente a renovação de inscrição de Entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, sob pena de perda de registro.
- **Art. 2º** O prazo final estabelecido pelo colegiado do no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB é 04 de dezembro de 2023.
- $Art.\ 3^{\rm o}$ As entidades governamentais e não governamentais que foram notificadas via ofício do CMDDCA e não apresentarem as documentações que estão faltando, perderá seu registro neste Conselho.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

Pombal, Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.

CRISTIANE FERREIRA DE MEDEIROS ALMEIDA Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**CA3DBCA9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública página item, em na eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 15 de dezembro de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS). Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 29 de novembro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:339F09AB

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 298/2023 E N.º 299/2023.

No dia 29 de novembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal

1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 049/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023

Fornecedor: JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA

CNPJ: 48.937.752/0001-00

Itens: 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Valor: R\$ 681.379,56 (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 299/2023

Fornecedor: VALDICK CAVALCANTE MARTINS

CNPJ: 00.428.869/0001-31 Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 17.

Valor: R\$ 396.224,40 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 29 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA

Proponente Vencedor

VALDICK CAVALCANTE MARTINS

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:308C638E

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 EXTRATO DAS ATAS **DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 296/2023 E Nº 297/2023.**

No dia 28 de novembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 047/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2023

Fornecedor: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME

CNPJ: 32.816.440/0001-08

Item: 2.

Valor: R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023

Fornecedor: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Item: 1.

Valor: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 28 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME

Proponente Vencedor

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:65CB7064

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 852/2023 E Nº 853/2023

Pombal/PB, 28 de novembro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOKS.

CONTRATO Nº 852/2023

CONTRATADO: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME

CNPJ: 32.816.440/0001-08 VIGÊNCIA: 28/01/2024

VALOR: R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 853/2023

CONTRATADO: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49 VIGÊNCIA: 28/01/2024

VALOR: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME

Contratado

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 28246028

GABINETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPIAÇÃO

Notificante: O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira nº 15, Centro, Pombal/PB, CEP 58840-000, representado por seu Prefeito Constitucional, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, nº 611, Centro, Pombal-PB.

Notificado: Os presumíveis herdeiros do ESPÓLIO DE JOSÉ RAIMUNDO LEITE, quais sejam: Francinildo Leite de Sousa, Walmira Maria Leite de Sousa e Francinildo Leite de Sousa Júnior.

O Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste instrumento para NOTIFICAR os presumíveis herdeiros do ESPÓLIO DE JOSÉ RAIMUNDO LEITE, quanto à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, declarada por meio do <u>Decreto Municipal nº 2.376, de 02 de maio de 2023</u>, referente a uma área de extensão de 1.481 m2 (mil, quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), situado no Sítio Várzea Comprida dos Leites, Município de Pombal, Estado da Paraíba, escritura pública assentada sob a Matricula nº 18.800, fls. 169v, livro 3-AA, em 04/08/1975, registrada no Cartório "Cel. João Queiroga" — 1º Ofício — desta comarca de Pombal-PB, de Vossa propriedade, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção da ampliação do Cemitério de Várzea Comprida dos Leites, neste Município.

Para fins de desapropriação, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela equipe técnica do Poder Executivo Municipal, a área foi avaliada em R\$ 1.065,14 (hum mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos), valor este a ser pago a título de prévia e justa indenização, em parcela única, na forma da legislação em vigor.

Cumpre salientar que toda desapropriação é procedida de indenização paga por parte do ente público ao proprietário que tem o seu imóvel desapropriado. A indigitada indenização é estipulada com base em análise feita por profissional habilitado para avaliar o valor venal do imóvel, de modo que não haja nenhuma espécie de prejuízo econômico ao proprietário que tem a titularidade do seu imóvel transferida à propriedade do ente da Administração Pública.

Faz necessária presente citação por edital, por desconhecer o(s) endereço(s) do(s) notificado(s), conforme art. 256 do CPC/2015 c/c art.18 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941:

Art.256. A citação por edital será feita: Ouando desconhecido ou incerto o citando;

Art. 18. A citação far-se-á por edital se o citando não for conhecido, ou estiver em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ou, ainda, no estrangeiro, o que dois oficiais de justiça certificarão.

Certos de que, como de costume, poderemos contar com a complacência e sensatez destes cidadãos pombalenses, aguardamos sua resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Notificação e nos despedimos com os mais puros votos de consideração.

Pombal - Paraíba, 28 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**4689060F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 3º ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº 100168/2023

Processo Administrativo nº 100057/2023.

Pregão Eletrônico Nº 057/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. CNPJ nº 08.888.968/0001-08. Rua Francisco Sales Maia, N° 23, Centro, Princesa Isabel-PB.

Contratada: Comercio de Veículos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27. Insc. Estadual: 16.342.856-5. Rua Prefeito Biroca Firmino, S/N°. Bairro: Sete Casas, CEP: 58.705-280. Cidade: Patos-PB.

Considerando, que o referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico N° 057/2023, para pagamento das despesas de aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima

de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência;

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 01/08/2024; Considerando, a necesidade de aquisição de mais um equipamento (Renault KWID 1.0 2023/2024) conforme citado no item 2, para ser incorporado na frota de veículos da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o transporte de pacientes;

Desta forma, é necessário aditivar em até 25% (vinte e cinco por centos) dos quantitativos inicialmente contratados, assim sendo, o valor total aditivado é de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), que será pago com as seguintes fontes de recursos:

Recursos não vinculados de impostos (Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%);

Recurso oriunda transferência especial denominada de Emenda Parlamentar Nº 520/2023 do Deputado Estadual: Hervázio Bezerra, conforme Lei Municipal Nº 1.775 de 31 de julho de 2023.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Melrison Oliveira Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 29 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**658CF050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100168/2023

Processo Administrativo nº 100057/2023.

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08.

Contratada: Comercio de Veículos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência.

Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar as fontes de recursos e dotações. Os recursos são oriundos de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), onde tem como objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, dentro das especificações constante no objeto acima, destinado a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, para ficar lotados na Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, devendo ser utilizado para melhorar os serviços de assistência social prestados pelo município.

Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir:

03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1001.1030 - Adquirir Móveis/Máquinas, Equipamentos e Veículos 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.

Este apostilamento entra em vigor a partir de sua publicação. Publica-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 17 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A57467E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133

DISPENSA Nº 045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 30 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir cronograma físico-financeiro, composição de B.D.I., e orçamento sintético e protocolizar suas cotações exclusivamente pelo e-mail: licitacao@quixaba.pb.gov.br até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Ouixaba/PB, 29 de novembro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D3DBA3E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 00163/2021-CPL; 00164/2021-CPL e 00166/2021-CPL. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00015/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 — Centro — Santa Cecília/PB. CONTRATADOS: FRANCISCO DE ASSIS FILHO - CPF nº 039.272.604-10; J. B. REGO TRANSPORTES - CNPJ nº 01.844.991/0001-51; SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS - CPF nº 922.864.374-91. OBJETO DOS CONTRATOS: Contratação de empresa prestador de serviços de transporte terceirizado, através de pessoa física ou jurídica, nos termos e condições estabelecidas no presente edital, com execução mediante o

regime de empreitada por preço global, para atender às atribuições da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, através das necessidades e finalidades apontadas pelas Secretarias no atendimento das demandas inerentes à Gestão Municipal. (Itens Remanescentes). **OBJETO DO ADITIVO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo até o dia 23/11/2024. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. **FUNDAMENTO**: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília - PB, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:60C6EEE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de veículos 0km, tipo Hatch, com o objetivo de atender as demandas de transporte de pacientes no Município de Santa Cecília/PB, conforme EMENDA nº 308/2023; ADJUDICO o seu objeto a: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 248.355,00.

Santa Cecília - PB, 27 de Novembro de 2023.

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**2905E50D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de veículos 0km, tipo Hatch, com o objetivo de atender as demandas de transporte de pacientes no Município de Santa Cecília/PB, conforme EMENDA nº 308/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 248.355,00.

Santa Cecília - PB. 27 de Novembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**609563D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a reforma do Núcleo de Assistência Infantil localizado na Rua Severino Teotônio no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA - ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações: 20.030- Secretaria de Educação 1004 - Construção, Reconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares do Ensino Infantil e **Equipamentos - CRECHE.**

15431030 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAR - 30%

4490.51 - Obras e Instalações. 1050 - Construção, Reconstrução, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos PRÉ-ESCOLA.

15431030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

4490.51 - Obras e Instalações.

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1050 Construção, Reconstrução, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos - PRÉ-ESCOLA. 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. 4490.00 Aplicações Diretas. 000473 4490.51 99 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 17/04/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:F7CFCA67

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A) EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2022.

Concorrência: 002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

Contratada: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - EPP.

CNPJ: 23.407.509/0001-59

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0191/2022, de 22 de novembro de 2023 para 22 de novembro de 2024.

Fundamento Legal: Art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores.

Vigência: 22/11/2023 à 22/11/2024 Data de Assinatura: 22/11/2023

Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - EPP,

Manuel Eduardo Costa Santos, Representante Legal.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:F8BD6AEE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 162/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 162/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA PMSD/GP/N.° 157/2023, com efeitos retroativos à data de sua publicação.

Art. 2º. Fica determinada a repristinação da PORTARIA PM/GP/N.º 063/2022, com efeitos ex tunc.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador: 1D87B162

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA **TAPADA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Registro De Preços Para Contratação De Serviços De Instalação E Manutenção Preventiva E Corretiva De Condicionadores De Ar, para atender às necessidades de diversas secretarias do município de são jose da lagoa tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALCANTARA DE SOUSA ANDRADE - R\$ 44.930,00; DAMIAO ESTRELA DOS SANTOS 03966417413 - R\$ 42.760,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 29 de Novembro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:11B07436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00233/2023

PREGÃO PRESENCIAL 0012/2023

CONTRATO N°: 00333/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: CEDIC - CENTRO DE DIAGNOSTICO E

IMAGEM LIMITADA - CNPJ: 13.845.768/0001-08

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação mensal de Equipamentos Médicos Hospitalares incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Para a implantação do centro cirúrgico do Município de São Jose da Lagoa Tapada-PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 215.292,00 (Duzentos e quinze mil duzentos e noventa e dois reais).

ĜESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.30 FUNDO M SAÚDE–FMSSJLT CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 0.301.1012.2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA-ESF 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Jose Macio de Andrade Código Identificador:D3F6070D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0200/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2023

CONTRATO N°: 00336/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: FIORI VEICOLO S.A - CNPJ: 35.715.234/0001-

76

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Tipo VAN (0km – Primeiro Licenciamento, para atender a secretaria Saúde, (Proposta 11420422000123001) do Município de São José da Lagoa Tapada–PB.

VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentária 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT Classificação Funcional (Proposta 11420422000123001) MINISTÉRIO DA SAÚDE. No Elemento de Dispensa nº. 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:5CFB56B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 687/2023 De 28 de novembro de 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural que menciona e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, III, "e" da Lei Orgânica do Município, seguindo os princípios definidos nos artigos 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i" c/c o art. 6° do Decreto-Lei n°. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra medindo 10.020m², situada no imóvel denominado Sítio Aroeiras, no Município de São José da Lagoa Tapada, neste Estado, pertencente ao senhor Francisco Araújo Neto, possuindo as seguintes coordenadas: vértice 1, de coordenadas N 9.232.458,84m e E 594.274,44m; Cerca; deste, segue confrontando com FRANCISCO ARAUJO NETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°13'48" e 145,97 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.232.604,79m e E 594.272,48m; 87°56'10" e 74,4 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.232.607,47m e E 594.346,84m; Cerca; deste, segue confrontando com DANILO CARNEIRO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°41'13" e 16,91 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.232.590,62m e E 594.345,46m; 179°34'55" e 31,52 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.232.559,10m e E 594.345,69m; 179°44'50" e 22,67 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.232.536,43m e E 594.345,79m; 179°49'12" e 22,29 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.232.514,14m e E 594.345,86m; 180°07'31" e 36,61 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.232.477,53m e E 594.345,78m; Rodovia; deste, segue confrontando com PB-366, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°06'15" e 48,30 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.232.468,40m e E 594.298,35m; 248°11'42" e 25,75 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

- **Art. 2º** A desapropriação destina-se à Construção de cemitério municipal.
- **Art.** 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, admitindo-se igual seguindo o contexto do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41.
- **Art. 4º** O Expropriante promoverá, com recursos específicos do seu orçamento ou mediante abertura de crédito especial (art. 41-II, da Lei nº. 4.320, de 1964), a desapropriação de que trata este Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores.
- **Art. 5º** Fica a Advocacia Geral do Município, através do seu Advogado Geral e/ou por meio da sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:5B1F0D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO FOMENTO PARA OFICINAS NO AUDIOVISUAL

LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 679/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de setembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2023 para Fomento a Oficinas de Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 30/11 Á 01/12/2023

São José da Lagoa Tapada - PB, 29 de novembro de 2023.

Comissão Da Lei Paulo Gustavo:

- CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA
- JOSÉ IVANALDO ROCHA DA SILVA
- MARIA CÉLIA FERNANDES LACERDA SEVERO
- MICKAELE ARISTIDES DA SILVA
- PATRÍCIA MARIA LOURENÇO DE SOUSA

• EDUARDA ARAÚJO DIAS

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

N	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	GISLAN PEREIRA DA SILVA	OFICINA DE CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL		HABILITADO	

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:BD91C89F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL Nº 004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO A CINEMA ITINERANTE

LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 679/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de setembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2023 para Fomento a Cinema Itinerante, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 30/11 Á 01/12/2023

NÃO HOUVE INSCRITOS

São José da Lagoa Tapada - PB, 29 de novembro de 2023.

Comissão Da Lei Paulo Gustavo:

- CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA
- JOSÉ IVANALDO ROCHA DA SILVA
- MARIA CÉLIA FERNANDES LACERDA SEVERO
- MICKAELE ARISTIDES DA SILVA
- PATRÍCIA MARIA LOURENÇO DE SOUSA
- EDUARDA ARAÚJO DIAS

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:7289F301

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 036/2023

Ref. Processo Administrativo nº 093/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Assunto: Contratação direta para aquisição gradativa de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em botijão de 13 KG.

TERMO DE DISPENSA Nº 036/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

- 2 HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa CATOLE DO ROCHA GAS LTDA (CNPJ N° 24.214.041/0018-97), com a importância global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 3 DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, I, da Lei n° 8.666/1993, a Contratação direta para aquisição gradativa de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em botijão de 13 KG, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**5007A1C3

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°288/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 288/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 00.585.424/0001-65; OBJETO: aquisição de veículo automotivo; VALOR GLOBAL: R\$ 129.550,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 29 novembro de 2023 a 31 dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Francisco Tertuliano Martins Neto - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:674AF768

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 289/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ nº 49.385.374/0001-61; OBJETO: aquisição gradativa de armário de cozinha; VALOR GLOBAL: R\$ 2.646,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais); VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Katia Jeane de Medeiros Andrade - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**575E00ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/11/2023. Edição 3499 - Código Identificador: 0A6E9E7C)

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Assunto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de um veículo automotivo, equipamento portátil de otoemissão acústica transitente (TEOAE) e otoemissão por produto de distorção (DPOAE), e equipamentos de informática, de escritório e de copa e cozinha

Onde se lê: CONSIDERANO, que foram convocadas as empresas licitantes vencedoras do presente certame: A H DA S MORAES -EPP, CNPJ: 02.437.839/0001-17, CAINÃ ALENCAR DOS SANTOS 12733740458, CNPJ: 48.788.386/0001-74, CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 14.065.989/0001-26, DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10, HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 29.391.476/0001-82, INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA, CNPJ: 24.846.581/0001-45. ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP, CNPJ nº 70.307.939/0001-89, LDC TECNOLOGIA LTDA, 48.378.321/0001-50, PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ: 35.779.785/0002-08, R1 TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 18.296.153/0001-93, INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 30.948.812/0001-24, S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.655.629/0001-68, TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 15.135.210/0001-64, V C FRANCA DE A LEITE, CNPJ: TECNOLOGIA LTDA, 44.132.269/0001-05, WEB 47.400.801/0001-08, GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.281.458/0001-78, a comparecer(em) a esta Secretaria visando a assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Deve-se ler: CONSIDERANO, que foram convocadas as empresas licitantes vencedoras do presente certame, CAINÃ ALENCAR DOS SANTOS 12733740458, CNPJ: 48.788.386/0001-74, CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA, CNPJ: 02.512.121/0001-48, ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP, CNPJ n° 70.307.939/0001-89, LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 48.277.417/0001-22, V C FRANCA DE A LEITE, CNPJ: 44.132.269/0001-05, a comparecer(em) a esta Secretaria visando a assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de novembro de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:6BDED7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO- EMPRESA CAINÃ ALENCAR DOS SANTOS 12733740458

Ao Representante da Empresa

CAINÃ ALENCAR DOS SANTOS 12733740458

CNPJ: 48.788.386/0001-74

Rua: Jose Eloy, 570, Térreo, Três Maninas Brejo do Cruz/PB

Sr. Cainã Alencar dos Santos

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, comunicar a V. Sª que a Secretaria Municipal de Administração e planejamento requereu a celebração de Contrato Administrativo Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de informática, cujos preços estão registrados na Ata de Registro de Preços nº 258/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº015/2023

Assim, comunicamos V. S^a que o requerimento foi atendido, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias para comparecimento na Sede da Prefeitura Municipal para assinatura ou a utilização de assinatura digital para assinatura do referido contrato.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de novembro de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:8918912E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI 1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 0089/2022

Origem:Pregão Eletrônico nº 00023/2022

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB.

Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, conforme Contrato n.º 00089/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00023/2021, homologado em 16/11/2022, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Dotação: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — 10 301 3023 2029/Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) — SUS/1.600.0000/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviço/0027.3390.39.61.1.600.0000/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA/10 301 3023 2030/MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE — SUS/1.600.0000/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviço/0035.3390.39.61.1.600.0000/OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/10 301 3003 2032/MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS)/1.500.1002 Recursos não

Vinculados de Impostos – ASPS/0044.3390.39.61.1.500.1002/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/RECURSOS ORDINÁRIOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí

Contratada: S F DE SOUZA IMPRESSOS

São José do Sabugí - PB, 29 de Novembro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -

Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:0A30D7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI 1.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO **CONTRATO N.º 0090/2022**

Origem: Pregão Eletrônico nº 00026/2022

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA ATENDIMENTO AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB.

Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, conforme Contrato n.º 00090/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00026/2021, homologado em 16/11/2022, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Dotação: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3003 2002 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04 122 3003 2004 -MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS - 20 606 3003 2008 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3008 2013 MANUTENÇÃO DO FUNDEB (30%) OUTRAS DESPESAS – 12 361 3003 2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS -1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - 12 365 3003 2017 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS – MDE – 12 361 3010 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 12 361 3003 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3007 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PDDE/FNDE - 04 123 3003 2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS -08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - 04 122 3003 2028 Manutenção da Secretaria da Mulher -13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS - 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 3017 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3003 2037 MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS - 08 244 3018 2038 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA - 08 244 3018 2039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - 08 243 3017 2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 08 244 3018 2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS – CASA DA FAMILIA - 08 244 3018 2042 Manutenção do CREAS - 3390-30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí

Contratada: S F DE SOUZA IMPRESSOS

São José do Sabugí - PB, 29 de Novembro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:607C3EC8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL

TORNA SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

TORNA SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que obietiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCATÍCIOS DO DIREITO FINANCEIRO HOSPITALAR, COM OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL, PARA A RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE REPASSES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OS QUAIS FORAM REPASSADOS A MENOR AO HOSPITAL DR. SÁ ANDRADE, DO MUNICÍPIO DE SAPÉ - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1.000,00.

Sapé - PB, 21 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -Secretária

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:44C39739

CPL

TORNA SEM EFEITO ESSA PUBLICAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

TORNA SEM EFEITO ESSA PUBLICAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCATÍCIOS DO DIREITO FINANCEIRO HOSPITALAR, COM OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL, PARA A RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE REPASSES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OS QUAIS FORAM REPASSADOS A MENOR AO HOSPITAL DR. SÁ ANDRADE, DO MUNICÍPIO DE SAPÉ – PB; DESIGNO os servidores Marina Basseto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestor; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 21 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -Secretária

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**EEE3D4D4

CPL

TORNA SEM EFEITO ESSA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

TORNA SEM EFEITO ESSA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃÔ DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCATÍCIOS DO DIREITO HOSPITALAR, FINANCEIRO COM OBJETIVO REALIZAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL, PARA A RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE REPASSES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OS QUAIS FORAM REPASSADOS A MENOR AO HOSPITAL DR. SÁ ANDRADE, DO MUNICÍPIO DE SAPÉ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 21/11/2023.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**B7198807

CPL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 729.576,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 18.940,00; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 881.810,70; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 9.540,00. Sapé - PB, 26 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**8B88051C

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 729.576,20; FARMAGUEDES

COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 18.940,00; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 881.810,70; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 9.540,00.

Sapé - PB, 23 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6BBC590E

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50100.10.301.3007.2092 MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - A FARMACÊUTICA 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO ATENÇAO BASICA 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE FMS 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 50100.10.302.3007.2098 MANUTENCÃO ASPS: BLC CUSTEIO - MEDIA E ALTA COMPL 50100.10.302.3007.2100 - MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA 50100.10.302.3007.2102 -MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGEN 50100.10.302.3007.2104 MANUTENÇAO HOSPITAL 50100.10.302.3007.2108 - MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 50100.10.302.3007.2109 MANTER ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 50100.10.302.3007.2110 - MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO - S 50100.10.305.3007.2106 -MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAÚDE. VIGÊNCIA: até 27/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00092/2023 - 27.11.23 -FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 18.940,00; CT N° 00093/2023 - 27.11.23 -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 9.540,00; CT N° 00094/2023 - 27.11.23 -EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 729.576,20; CT N° 00095/2023 - 27.11.23 - MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 881.810,70.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:99BC8050

CPL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para implantação e manutenção do prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde do Município de Sapé, por meio da contratação de solução de lote único que contemple os serviços de servidor em nuvem para hospedagem do e–SUS APS, fornecimento de equipamentos, barramento de interoperabilidade, painel de

chamadas, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo; ADJUDICO o seu objeto a: ITYHY CONSULTORIA EIRELI - R\$ 379.200,00.

Sapé - PB, 18 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**4B352002

CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para implantação e manutenção do prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde do Município de Sapé, por meio da contratação de solução de lote único que contemple os serviços de servidor em nuvem para hospedagem do e–SUS APS, fornecimento de equipamentos, barramento de interoperabilidade, painel de chamadas, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ITYHY CONSULTORIA EIRELI - R\$ 379.200,00.

Sapé - PB, 27 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6EA1AD2B

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para implantação e manutenção do prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde do Município de Sapé, por meio da contratação de solução de lote único que contemple os serviços de servidor em nuvem para hospedagem do e–SUS APS, fornecimento de equipamentos, barramento de interoperabilidade, painel de chamadas, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo; DESIGNO as servidoras Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestora; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 27 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**1A4AF528

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para implantação e manutenção do prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde do Município de Sapé, por meio da contratação de solução de lote único que contemple os serviços de servidor em nuvem para hospedagem do e-SUS APS, fornecimento de equipamentos, barramento de interoperabilidade, painel de chamadas, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00012/2023. DOTAÇÃO: 50100.10.301.3007.2094 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE – FMS 50100.10.301.3007.2170 – MAN. DAS ÅTIV. DO PROG. AGENTES COMUN. SAÚDE – ACS 50100.10.301.3007.2171 – MAN. DAS ATIV. DO PROG. EST. SAÚDE NA FAMÍLIA- ESF 50100.10.302.3007.2103 - MANTER ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE. VIGÊNCIA: até 27/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00096/2023 - 27.11.23 - ITYHY CONSULTORIA EIRELI - R\$ 379.200,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**88CA22F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: LEILÃO / MAIOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Soledade - PB (PMS), inscrita no CNPJ 08.919.425/0001-00, com sede na Rua José Francisco de Araújo, 85, CEP: 58.155-000, Centro, Soledade/PB, através do Senhor(a) Prefeito(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, de forma PRESENCIAL E ON-LINE (www.colossoleiloes.com.br) e na Câmara Municipal, localizada na R. José Francisco de Araújo, 57 – Soledade/PB, CEP: 58.155-000. no DIA 13 DE DEZEMBRODE 2023, À PARTIR DAS 10h00min, alienando bens inservíveis no estado em que se encontram.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 10FD32E1

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS CONFORME EMENDA Nº 095/2023 DO GOVERNO ESTADUAL DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2023. DOTAÇÃO: FUNDO MUNIICPAL DE SAUDE 10.301.2021/1084 – AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 710 – Transferências Especiais do Estado. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00305/2023 - 28.11.23 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 143.380,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**E1165148

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS CONFORME EMENDA Nº 095/2023 DO GOVERNO ESTADUAL

DA PARAIBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 143.380,00.

Soledade - PB, 28 de Novembro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**739D416D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS CONFORME EMENDA Nº 095/2023 DO GOVERNO ESTADUAL DA PARAIBA; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 143.380,00. Soledade - PB, 28 de Novembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6142A71A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO AO ORÇAMENTO ELETRONICO DE BENS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA MANUTENÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº **SECRETARIA** DOTAÇÃO: 02.003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00282/2023 - 09.10.23 - AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA - R\$ 9.282,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**603FF33D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2023, objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO AO ORÇAMENTO ELETRONICO DE BENS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA MANUTENÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA - R\$ 9.282.00.

Soledade - PB, 09 de Outubro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 8D586B86

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 977/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

FICA ASSEGURADO ÀS MULHERES O DIREITO DE ACOMPANHANTE, QUE PODE SER QUALQUER PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, EM CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB.

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
- **Art. 1°** Fica assegurado às mulheres o direito de acompanhante, que pode ser qualquer pessoa de sua livre escolha, em consultas e exames realizados nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no município de Soledade.
- **Parágrafo único** O direito previsto no caput deverá ser exercido exclusivamente pela beneficiária, por meio de solicitação verbal e/ou escrita, que deverá ser registrada pelo respectivo setor de recepção.
- **Art.** 2° Todo estabelecimento de saúde deverá assegurar a publicidade do direito previsto no artigo 1° , por meio de cartazes afixados em locais visíveis e de fácil acesso, e/ou outros meios de comunicação.
- **Art. 3°** O descumprimento do disposto nesta lei, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, implicará:
- I Quando praticado por funcionário público, poderá ser penalizado através de advertências ou até em afastamentos;
- II Quando praticado por funcionário de estabelecimentos privados de saúde, poderá ser penalizado através de advertências ou até em cassação do alvará de funcionamento;
- §1° Ao disposto neste artigo será garantido o contraditório e ampla defesa em todas as fases do respectivo procedimento.
- Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Soledade, em 28 de novembro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4AAE3E7F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

REDUZ OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS E VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS, EXONERA SECRETÁRIOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS E CARGOS COMISSIONADOS E RESCINDE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a permanência da crise econômica no Estado da Paraíba e em todo o Brasil, mesmo ainda no ano de 2023, ainda reflexos dos dramas sofridos durante a tragédia ocasionada pela pandemia da COVID-19, piorada pelo cenário de incertezas internacionais pelos conflitos armados no mundo, com queda de receitas da União, que reflete diretamente na queda ainda mais acentuada dos repasses oriundos do Governo Central e do Estado, resultando dessa forma em indicador máximo para adoção de medidas de prevenção da Administração Pública, de forma a garantir que venham ser devidamente atingidas as metas orçamentárias e fiscais;

CONSIDERANDO que em virtude da queda na arrecadação as despesas com pessoal aumentaram de forma expressiva, especialmente pelo cumprimento do novo salário-mínimo nacional, do piso salarial dos profissionais da educação e do piso salarial da enfermagem, o que alterou o índice de pessoal e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprir os limites de gastos impostos pela Lei nº. 101/2000 (LRF) e as medidas já adotadas de redução de despesas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reduzidos temporariamente os subsídios dos Secretários Municipais e o valor da função de confiança dos Secretários em 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo Único. Fica ressalvados, no caso dos secretários, o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade, que terá mantido o valor do seu subsídio.

- **Art. 2º** Ficam exonerados os ocupantes do cargo de Secretário Executivo Municipal.
- **Art. 3º** Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança da Administração Municipal, bem como automaticamente rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público.
- § 1º Ficam ressalvados, no caso dos cargos comissionados, os integrantes da Comissão Especial Comercial e de Moradia CECOM, Comissão Permanente de Licitação CPL, o Assessor Jurídico I, o Assessor Jurídico do CREAS, e os diretores do CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Bolsa Família, Secretários Escolares, Diretores do SAMU, CAPS, Hospital Municipal, Atenção Básica, Saúde Bucal e Vigilância em Saúde, todos os quais terão seus vencimentos reduzidos em 50% (cinquenta por cento), nunca abaixo do mínimo constitucional, além daqueles vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade, estes não tendo redução de vencimentos;
- § 2º Caso os cargos referidos no §1º do art. 3º sejam ocupados por servidores efetivos, o valor da função de confiança será reduzido em 50% (cinquenta por cento);
- § 3º As reduções de vencimentos dos comissionados não poderão, por determinação constitucional, deixá-los abaixo do salário-mínimo nacional;
- § 4º Ficam ressalvados, no caso dos contratos por excepcional interesse público, aqueles contratados para desempenho junto aos órgãos de assistência social junto ao CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Bolsa Família e Programa Criança Feliz, além dos de saúde junto ao SAMU, NASF, UBS's, CEO, Policlínica, Hospital, CAPS, Clínica Municipal de Fisioterapia, Farmácia Municipal e os exercentes das funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.
- Art. 4º Não será atingido por este decreto o décimo-terceiro salário.
- Art. 5º No controle dos gastos públicos, fica ainda estabelecido que:
- I Fica suspensa a execução de horas extras, exceto aquelas absolutamente necessárias, com apresentação de justificativa por escrito do Secretário, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal;
 II A concessão de diárias deverá se limitar somente aos serviços imprescindíveis e extremamente necessários, caso em que os

Secretários deverão apresentar relatório mensal de controle ao Prefeito Municipal, o qual deverá conter, no mínimo, o nome do servidor, a data e os motivos que ensejaram o pagamento das diárias; III - Ficam suspensos de forma temporária:

- a) Novas nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações temporárias e de estagiários, ressalvadas as situações de excepcional interesse público devidamente justificadas e que caracterize fato imprescindível, condicionada a aprovação do Prefeito Municipal, bem como aquelas oriundas de decisão judicial;
- b) Concessão de férias, licença prêmio, ou de qualquer outra espécie que implique na necessidade de contratar substituto temporário que aumente gastos públicos;
- c) Concessão de novas gratificações e adicionais por prestação de serviço, salvo expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, quando imprescindíveis para o funcionamento da Administração;
- d) O afastamento ou cessão de servidor, com ônus para o Município, para quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais;
- e) Participação de servidores públicos municipais em treinamentos, seminários, cursos de qualificação quando implicarem em gastos públicos, salvo em casos excepcionais, comprovada a sua imprescindibilidade para a melhoria e aprimoramento do serviço público e mediante autorização do Prefeito Municipal;
- f) A concessão de reajustes a servidores municipais, ressalvados os casos em que deva ser garantido o piso nacional das categorias por força de lei federal e aqueles oriundos de disposição legal, condicionada, neste caso, a concessão à prévio estudo de impacto orçamentário, não podendo o gasto com pessoal ultrapassar o limite prudencial previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, bem como, qualquer alteração no Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Municipais que implique em aumento de despesas com folha de pagamento de pessoal.
- **Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com duração até 31 de janeiro de 2023, podendo ser revogado a qualquer tempo, desde que atingidas as metas de redução de despesas e adequação do índice de pessoal da Administração.

Publique-se.

Soledade-PB, 29 de novembro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**BDB05B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 382/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

- **Art. 1º** Conceder ao Sr. **Osório Guedes Policarpo Neto**, sob matrícula n**º 3571**, ocupante do cargo de **Digitador**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao ano de 2021.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 01 de Novembro de 2023.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 23 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por: Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:D4BD4444

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00052/2023

A Prefeitura Municipal de Taperoá manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, ou acessando: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.

Taperoá - PB, 29 de novembro de 2023

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR Servidor Responsável

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:33D6EF3A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 12/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 12/2023

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de TAVARES - PB. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 01/12/2023 das 08h às 12h até o dia 14/12/2023. O edital está disponível no site: www.tavares.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: licitação. cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, em 29 de novembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELOPresidente da CPL

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:953C523C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL REFERENTE A Coleção Novo lendo PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE UIRAÚNA; ADJUDICO o seu objeto a: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 543.772,00.

Uiraúna - PB, 29 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL REFERENTE A Coleção Novo lendo PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE UIRAÚNA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 543.772,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** REPRESENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL REFERENTE A Coleção Novo lendo PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS 12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 361 1001 2026 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 12 361 1001 2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 361 1001 2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12 361 1001 2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO 12 365 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb – VAAT 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15420000 Transferências do FUNDEB Complementação da União – VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb – VAAT 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15401030 Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos VIGÊNCIA: até 29/11/2024.PARTES demais recursos. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00427/2023 - 29.11.23 - ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 543.772,00.

Uiraúna - PB, 29 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

- Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:1DEFC27F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA – DIS PENSA 00122/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 00122/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PRECO GLOBAL LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/21

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RUA SILVESTRE CLAUDINO, S/N - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915–000 - E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Execução de Serviço e Fornecimento de Poste Duplo T e Cruzetas, além de Instalação Elétrica de Projetores para atender as demandas do município de Uiraúna.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

1.3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: RUA JOSÉ SILVESTRE CLAUDINO — CENTRO ADMINISTRATIVO, S/N - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000 — (CPL.UIRAUNA@GMAILCOM), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0069/2023, Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/12/2023 às 17:00h

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Justificativa: Urgência na Execução do Projeto: Considerando a urgência na implementação do projeto de iluminação pública para atender às demandas crescentes da população de Uiraúna, a Secretaria de Infraestrutura avaliou a necessidade de agilizar o processo de contratação para garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes. Especialização Técnica: O serviço em questão demanda uma expertise técnica específica, especialmente no que tange à instalação elétrica e à adequada colocação de postes e cruzetas. A contratação direta permite escolher fornecedores e prestadores de serviços que possuam a expertise necessária, assegurando a qualidade e eficiência na execução do projeto. Economia Processual: A dispensa de licitação é justificada pela economia processual, uma vez que a contratação direta reduzirá os trâmites burocráticos, agilizando a execução do projeto e otimizando recursos públicos. Quantidade Específica de Itens: O quantitativo de itens especificados no processo de dispensa de licitação reflete a real necessidade identificada pela Secretaria, considerando as características técnicas e dimensionamento adequado para atender às demandas de iluminação pública no município. Preço Justo: Foi realizada pesquisa de mercado para garantir que os preços praticados estejam alinhados com os valores de mercado, assegurando que a contratação direta seja vantajosa e econômica para o município. Diante do exposto, a Secretaria de Infraestrutura solicita a compreensão da Comissão de Licitação para a dispensa de licitação, conforme os termos e fundamentos apresentados, visando garantir a eficiência na execução do projeto e atender de maneira ágil e adequada às demandas da população de Uiraúna.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO – LOTE COMPOSTO POR 4 ITENS.		QUANTIDADE
1	Cruzeta De Concreto Armado 2,40mt (Incluso instalação e transporte)		8
2	Poste De Concreto Armado Duplo T 10 / 150 (Incluso instalação e transporte)		2
3	Poste De Concreto Armado Duplo T 15 / 600 (Incluso instalação e transporte)	UND	4
4	Instalação eletrica de 64 refletores, cabos, quadroa e disjuntores	UND	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

7.1.1.Início: Imediato;

7.1.2.Conclusão: 15 (quinze) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um

8 2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Declaração expressa sob pena de desclassificação que: Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 – PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PMU sem ônus adicionais

10.2.PESSOA JURÍDICA:

10.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

10.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

10.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do

licitante.

10.2.4.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos

de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis,

acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa

ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos

do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

10.2.5.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando—se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não

tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

10.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro

equivalente, na forma da lei.

10.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

10.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo

no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente

instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

10.2.11. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à

Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo -

Anexo III.

10.2.12.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

10.2.13. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante

e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização

profissional competente, da região da sede do licitante.

8.3.Documentação específica:

8.3.1. Comprovação que a licitante possua em quadro permanente responsável técnico devendo contar no mínimo um engenheiro eletricista, engenheiro e/ou especialidade e/ou técnico em segurança do trabalho, admite-se técnicos em nível médio para respectivas áreas citadas. Comprovação do vínculo do profissional se dará mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) - No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho.

B) - No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante.

c) - No caso de profissional autônomo contratado, contrato de prestação de serviço firmado pelas partes.

8.3.2.Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou servicos.

8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional compatível com objeto ora licitado.

8.3.4.Comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com objeto ora licitado.

8.3.5.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o

caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto,

tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal

comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a

critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área

contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede

do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração

ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da

legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá,

durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME

ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.5.1. À Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93,

destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou

empresa de pequeno porte.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.0 Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data

correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX \div 100) \div 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Uiraúna - PB, 27 de Novembro de 2023.

AURY PAULINO DE ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:F63451B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE A HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DIDATICOS EDITORA LTDA - R\$ 448.500.00.

Uiraúna - PB, 29 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE A HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB; HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor de: DIDATICOS EDITORA LTDA - R\$ 448.500,00. EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE A HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS 12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 361 1001 2026 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – OSE 12 361 1001 2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 361 1001 2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12 361 1001 2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO 12 365 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb – VAAT 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 4490.52 99 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15401030 Transferências do FUNDEB -

Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos. VIGÊNCIA: até 29/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00428/2023 - 29.11.23 - DIDATICOS EDITORA LTDA - R\$ 448.500,00.

Uiraúna - PB, 29 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:6FE53570

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva a DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CURSOS APERFEIÇOAMENTO CAPACITAÇÃO, PALESTRAS DE EVENTOS FORMATIVOS PARA JORNADA PEDAGÓGICA PROFESSORES, COORDENADORES, GESTORES, PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, MERENDEIRAS, DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIARES VIGILANTES, PORTEIROS, MOTORISTAS E SECRETÁRIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, para o dia 12 de Dezembro de 2023 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Dezembro de 2023 às 13:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Novembro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**534A6146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023 RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – CONTRA RAZÕES

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço nº 00010/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MARCELINA SALES DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA. A qual passa a informar sobre recurso interposto pela empresa: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - CNPJ: 41.970.209/0001-65. Sendo assim abre prazo para contra razões nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Novembro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**794D16A8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2023

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDO	R: SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA					
CNPJ: 39.4	33.147/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Refeição (TIPO QUENTINHA) – Entregue no local indicado, condicionada em embalagem térmica ou de isopor com capacidade de 750ml com opção de cardápio diário que inclui: feijão, arroz, macarrão, macaxeira, farofa, verdura, legumes e duas opções de carne a escolha (bovina, suína, caprina, peixe, frango ou linguiça). Acompanhado de suco de frutas.	Próprio	UND	1800	15,30	27.540,00
2	Refeição (TIPO ALMOÇO) – Servido no ambiente do fornecedor, com preço fixo em "prato feito" individual, com opção de cardápio diário que inclui: feijão, arroz, macarrão, macaxeira, farofa, verdura, legumes e duas opções de carne a escolha (bovina, suína, caprina, peixe, frango ou linguiça). Acompanhado de suco frutas.	Próprio	UND	850	20,99	17.841,50
3	Refeição (TIPO JANTAR) – Servido no ambiente do fornecedor, com preço fixo em "prato feito" individual, com opção de cardápio diário que inclui: feijão, arroz, macarrão, macaxeira, farofa, verdura, legumes e duas opções de carnes ou sopa de diversos sabores e temperos. Acompanhado de bebidas (suco de frutas, refrigerante 290ml ou café).	Próprio	UND	350	16,30	5.705,00
TOTAL						51.086,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8 666/93

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA.

CNPJ: 39.433.147/0001-00. VALOR: R\$ 51.086,50.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 29 de Novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: A0718CCA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 –FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA de JUNCO DO SERIDÓ - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (Conselho Municipal de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 198/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 29 de Novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

CATEGORIA

SITUAÇÃO

MOTIVO

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSONA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO30/11/2023 á 01/12/2023

JUNCO DO SERIDÓ - PB, 29 de Novembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

PROPONENTE

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

PROPOSTA

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	José Roberto de Souza Nóbrega - Betinho Marceneiro (Pessoa Física)	Ficar a Disposição de um Evento Cultural da Prefeitura	Artesanato Coletivo	Classificado	-
02	Samara Kelly de Medeiros (Pessoa Física)	Doação de 3 Peças em Croche	Artesanato Individual	Classificado	_
03	Clisalda Cláudia Barros (Pessoa Física)	Doação de 3 Peças	Artesanato Individual	Classificado	_
04	Margarida Alves Tavares Balduino (Pessoa Física)	Doar uma peça de Tapete de Crochê	Artesanato Individual	Classificado	_
		Doação de 10 peças de Artesanato			
05	Carla Daniele de Morais Torres (Pessoa Física)	para a Sec. de Cultura e Turismo Doação de 10 peças de Artesanato,	Artesanato Individual	Classificado	-
06	Maria das Vitórias Galdino Neto (Pessoa Física)	Renda, Pintura para a Prefeitura	Artesanato Individual	Classificado	-
07	Inácia Torres Coelho de Souza (Pessoa Fisíca)	Doações de panos, com Pinturas e Bordados	Artesanato Individual	Classificado	-
08	Maria Selma de Medeiros (Pessoa Física)	Doação de Peças de Artesanato a Prefeitura ou ao CRAS	Artesanato Individual	Classificado	-
09	Zumalice Bezerra Feitosa (Pessoa Física)	Conjunto de Banheiro em Crochê	Artesanato Individual	Classificado	-
10	Maria Fabiana Araújo dos Santos (Pessoa Física)	Toalhas Bordadas em Ponto Cruz	Artesanato Individual	Classificado	-
11	Maria de Fátima Faustino – Artes Sustentável (Pessoa Física)	Ensinar seu Trabalho em Escolas	Artesanato Individual	Classificado	-
12	Hosana Diniz Gonçalves (Pessoa Física)	Doação de Peça de Artesanato	Artesanato Individual	Classificado	-
13	Edna Baldunio dos Santos (Pessoa Física)	Doação de Material Artistico, centro de mesa de Crochê	Artesanato Individual	Classificado	-
14	Elsa Balduino de Brito (Pessoa Física)	Doar peça de crochê	Artesanato Individual	Classificado	-
15	João Paulo de Oliveira (Pessoa Física)	Promover Oficinas de Mosaico	Artesanato Individual	Classificado	-
16	Ana Diniz Gonçalves (Pessoa Física)	Doação de um Produto Artesanal	Artesanato Individual	Classificado	-
17	Maria Aparecida de Souza Tavares (Pessoa Física)	Doar 10 Peças de Crochê a Prefeitura	Artesanato Individual	Classificado	-
18	Genilda Viana de Medeiros Bezerra (Pessoa Física)	Partilhar conhecimentos na área de Artesanato e Reciclagem como terapia	Artesanato Individual	Classificado	-
10	Trong Anigate de Angéia Contra (Donne Die)	com Idosos e Jovem da Comunidade	Artesanato Individual	Classificado	
19	Irene Aniceto de Araújo Santos (Pessoa Fisíca)	Doação de Toalhas em Crochê	Artesanato Individual	Classificado	-
20	Ailma da Silva de Oliveria (Pessoa Fisíca)	Criação e Desenvolvimento de Peças Artesanais em Crochê	Artesanato Individual	Classificado	- Ausânsia da Canta Camanta
21	Maria Aparecida Araújo de Medeiros (Pessoa Física)	•	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência da Conta Corrente Comprovante de Residência
22	Maria Vilma Galdino Neto (Pessoa Fisíca)	Doação de 10 Peças de Artesanato para Prefeitura	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência Cópia do RG
23	Francisca Margarida Beserra de Oliveira (Pessoa Física)	Contribuir para o Compatilhamento do saber Cultural em Sociedade	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência Certidão Negativa Federal, Material em Midia
24	Aura Coelho da Nóbrega (Pessoa Fisíca)	Doação de 10 Peças de Artesanato em Flores de EVA para a Prefeitura Municipal, em ação do mês da Mulher	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência da Conta Corrente
25	Maria Assunção dos Santos Melo (Pessoa Fisíca)	Confeccionar bonecas e outros brindes, fazer uma doação concreta	Artesanato Individual	Não Classificado	Declaração Étnico Racial Incorreto
26	Maria Betânia Nóbrega de Oliveira (Pessoa Física)	Doar peça do seu trabalho	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência da Conta Corrente
27	Maria do Socorro Silva (Pessoa Física)	Doação de Material de Artesanato crochê	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência do Tipo de Conta
28	Maria José Diniz Gonçalves (Pessoa Física)	Fazer uma Oficina com Idosos ou Crianças	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência da Conta Corrente
29	Thatiane do Nascimento Silva (Pessoa Física)	Projeto de Artesanato da sua área em Beneficiência ao centro de martenidade intitulado "Grupo aconchego"	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência da Conta Corrente
30	Maria Solange Tavares da Silva (Pessoa Fisíca)	Doar 10 peças de Artesanato em crochê	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência da Conta Corrente
31	Nair dos Santos Medeiros (Pessoa Fisíca)	Doação de duas peças de Artesanato	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência da Conta Corrente
32	Edilsa do Nascimento Queiroz Alves (Pessoa Física)	Ensinar Crochê e despetar em criar nas pessoas	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência da Conta Corrente
33	Edileusa Rocha da Cruz (Pessoa Física)	Formar uma Oficina pra o grupo de Gestantes no CRAS	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência do Currículo Artístico
34	Karla Fernanda de Araújo Bezerra (Pessoa Fisíca)	Atividade direcionado as Escolas Públicas com Artesanato de Produto Reciclados	Artesanato Individual	Não Classificado	Ausência da Conta Corrente
			T	1	
35	Eilson Donato Coelho Junior (Pessoa Fisíca)	Apresentação Cultural na Comunidade	Música Individual	Classificado	-
36	Kaoa Ravenna Vitorino de Lima (Pessoa Fisíca)	Esta a disposição de eventos da Prefeitura	Música Individual	Classificado	-
37	Aldo Beserra Brasil (Pessoa Fisíca)	Apresentação em Eventos Culturais	Música Individual	Classificado	-
38	Kayllane Maris dos Santos Batista (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Música Individual	Classificado	-
39	José Alberto dos Santos Batista (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Música Individual	Classificado	-
40	Onofre Pinheiro da Nóbrega (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Música Individual	Classificado	-
41	Arthur Heracles Guedes Alves (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Música Individual	Classificado	-
42	Lazziêr da Silva Vieira de Lima (Pessoa Fisíca)	Apresentação Com Banda Fanfarra no Desfile	Música Individual	Classificado	-
43	José Onofre Carlos de Lima (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Música Individual	Classificado	-

_	-	<u>.</u>	•	•	
44	Mazoniel Antonio dos Santos (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Música Individual	Classificado	-
45	João Paulo Alves da Nóbrega (Pessoa Fisíca)	Gravar Show	Música Individual	Não Classificado	Ausência Conta Corrente
46	Beatriz Maris Campos Cintra (Pessoa Fisíca)	Live Cultural no dia das Mães	Música Individual	Não Classificado	Ausência Conta Corrente
47	Givanildo Luiz do Santos (Pessoa Fisíca)	Apresentar em uma Live	Música Individual	Não Classificado	Ausência Conta Corrente
48	Arnaldo Ludgero Beserra (Pessoa Fisíca)	Apresentação Cultural	Música Individual	Não Classificado	Ausência Conta Corrente
49	Maria Zuleide de Oliveira Souza - Junina Rosa dos Ventos (Pessoa Fisíca)	Apresentação Cultural	Dança Coletiva	Não Classificado	Ausência Midia, CNTF Inregular
50	Giovanna Tereza Galdino dos Santos (Pessoa Fisíca)	Apresentação de Dança	Dança Coletiva	Não Classificado	Preenchimento no formálario de Inscrição Incorreto (Categoria Dança só a Vaga Coletiva)
51	Aldenizy Kelly de Oliveira Silva (Pessoa Fisíca)	Apresentação de Dança	Dança Coletiva	Não Classificado	Preenchimento no formálario de Inscrição Incorreto (Categoria Dança só a Vaga Coletiva)
52	Albeniz Medeiros de Oliveira (Pessoa Fisíca)	Apresentação de Dança	Dança Coletiva	Não Classificado	Preenchimento no formálario de Inscrição Incorreto (Categoria Dança só a Vaga Coletiva)
53	Gleisikele de Sousa Santos – Kele Festas e Personalizados (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Espaço de Ornamentações Individual	Não Classificado	Ausência Conta Corrente
54	Joelma Nascimento Auta (Pessoa Fisíca)	Uma Ornamentação	Espaço de Ornamentações Individual	Não Classificado	Ausência Material em Midia, Certidões Estadual, Federal e Trabalhadista
55	João Rufino de Andrade (Pessoa Fisíca)	Ficar a disposição de eventos Culturais da Prefeitura	Cultura Popular Individual	Classificado	-
56	Francisco de Assis Carneiro (Pessoa Fisíca)	-	Cultura Popular Individual	Não Classificado	Ausência do Preenchimento do Formúlario de Inscrição, Proposta, Objetivo e Contra- Propósta
57	João Carlos dos Santos (Pessoa Fisíca)	-	Cultura Popular Individual	Não Classificado	Ausência do Preenchimento do Formúlario de Inscrição, Proposta, Objetivo e Contra- Propósta
58	Pedro Atanázio Mendes da Silva - Asavesso (Pessoa Fisíca)	-	Artes Plásticas Individual	Classificado	-
59	Jackson Alves Feitosa (Pessoa Fisíca)	-	Capoeira Individual	Classificado	-
60	Maria Luiza Otávia Silva (Pessoa Fisíca)	-	Cultura Afro Coletiva	Classificado	-
61	Josimário José de Andrade (Pessoa Fisíca)	-	Literatura Individual	Classificado	-
62	Inácia de Fátima Coelho (Pessoa Fisíca)	-	Museu Coletivo	Classificado	-

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional Junco do Seridó - PB

RUTH MENESES DE MEDEIROS

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por: Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:E4716440

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PE 00031-2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 3.562.431,50.

São João Rio do Peixe - PB, 29 de Novembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 3.562.431,50. São João Rio do Peixe - PB, 29 de Novembro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2022

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEI	DOR: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME					
	3.132.338/0001-95				•	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABSORVENTE BÁSICO	MILI	PCT	400	3,69	1.476,00
2	ACETONA 100 ML	FARMAC	UND	100	2,99	299,00
3	ÁCIDO MURIÁTICO IL	LIMPA FACIL	LT	400	4,09	1.636,00
4	ÁGUA SANITÁRIA 1L	CLORITO	LT	40000	2,08	83.200,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO 1L 70%	ANHANGUERA	LT	150000 6000	5,90	885.000,00
6	ÁLCOOL GEL 500ML 70% ALGODÃO BOLA 50G	SANTA CRUZ SPARTEX	UND PCT	300	6,45 1,75	38.700,00 525,00
8	AMACIANTE 2L	GUARANI	LT	1200	7,75	9.300,00
0	BARBEADOR	BIC	UND	500	2,75	1.375,00
10	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO	SIL	UND	100	4,99	499,00
11	BORRIFADOR	PRATIC	UND	300	12,85	3.855,00
12	CERA LIQUÍDA 750 ML	POLITRIZ	UND	450	5,89	2.650,50
13	COADOR DE CAFÉ PANO GRANDE	PRATIC	UND	300	6,75	2.025,00
14	COADOR DE CAFÉ PANO PEQUENO	PRATIC	UND	200	5,65	1.130,00
15	COLÔNIA INFANTIL 200ML	XUXINHA	UND	300	12,99	3.897,00
16	CONDICIONADOR 325ML	SEDA	UND	400	7,20	2.880,00
17	CONTONETES C/75UND	TOPZ	UND	1500	1,99	2.985,00
18	COPO DESCARTAVEL 180 ML	CRYSTAL	PCT	8000	5,59	44.720,00
19	COPO DESCARTAVEL 200 ML	CRYSTAL	PCT	8000	6,09	48.720,00
20	COPO DESCARTAVEL 50ML	CRYSTAL	PCT	8000	2,99	23.920,00
21	CORDA PARA VARAL	PITIBU	PCT	200	4,25	850,00
22	CREME DENTAL 90G	COLGATE	UND	800	3,39	2.712,00
23	DESINFETANTE 2L	NOVO REINO	LT	20000	5,00	100.000,00
24	DESODORANTE	BOM AR	UND	400	4,49	1.796,00
25	DESODORIZADOR DE AR 360ML	BOM AR	UND	2000	15,80	31.600,00
26	DETERGENTE 2L	NOVO REINO	LT	3000	6,00	18.000,00
27	EMBALAGEM DE ALUMINIO T9 DESCARTAVEL	MELLO	UND	1000	0,98	980,00
28	ESCOVA DE CABELO	RICCA	UND	50	18,10	905,00
29	ESCOVA DE UNHAS	RICCA	UND	200	3,79	758,00
30	ESCOVA DENTAL	INOVA	UND	500	2,40	1.200,00
31	ESCOVA SANITÁRIA	CONDOR	UND	400	8,10	3.240,00
32	ESMALTE 8ML	COLORAMA	UND	100	3,99	399,00
33	ESPANADOR ESPANADOR	SHANGRILA	UND	200	23,29	4.658,00
34	ESPONJA DUPLA FACE	WISH	UND	3000	0,89	2.670,00
35	ESSÊNCIA 140ML FILTRO DE PAPEL	POLITRIZ S??O BRAZ	UND	500 150	15,99 4,25	7.995,00
36 37	FIO DENTAL	KESS	UND	100	5,60	637,50 560,00
38	FLANELA	CRYSTAL	UND	1000	2,49	2.490,00
39	FOSFORO EMBALAGEM COM 50 UND	ARGOS	UND	1000	3,75	3.750,00
40	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA EG PCT/7UND	BABY ROGER	PCT	2000	2,90	5.800,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA G PCT/8UND	BABY ROGER	PCT	2000	2,90	5.800,00
42	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA M PCT/8UND	BABY ROGER	PCT	2000	2,90	5.800,00
43	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA P PCT/10UND	BABY ROGER	PCT	2000	2,90	5.800,00
44	FRALDA GERIÁTRICA EG PCT/7UND	CONFORT PLUS	PCT	2000	3,40	6.800,00
45	FRALDA GERIÁTRICA G PCT/8UND	CONFORT PLUS	PCT	2000	3,40	6.800,00
46	FRALDA GERIÁTRICA M PCT/8UND	CONFORT PLUS	PCT	2000	3,40	6.800,00
47	FRALDA GERIÁTRICA P PCT/10UND	CONFORT PLUS	PCT	2000	15,10	30.200,00
48	GUARDANAPO 22X20CM	MILI	UND	1000	1,75	1.750,00
49	INSETICIDA AEROSOL 300ML	SBP	UND	1000	16,67	16.670,00
50	ISQUEIRO	BIC	UND	100	4,99	499,00
51	LÃ DE AÇO 60G	ASSOLAN	UND	1500	2,05	3.075,00
52	LAVA PISO 2LT	NOVO REINO	LT	7500	7,30	54.750,00
53	LENÇO DE PAPEL	MILI	UND	400	1,75	700,00
54	LENÇOS UMEDECIDOS	MILI	UND	400	6,39	2.556,00
55	LIMPA VIDROS 500ML	POLITRIZ	UND	800	4,18	3.344,00
56	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	VEJA	UND	1500	4,79	7.185,00
57	LIXA PARA UNHAS	UNHEX	PCT	50	2,49	124,50
58	LUVAS EMBORRACHADAS	MUCAMBO	UND	500	9,49	4.745,00
59	PÁ DE LIXO	GUIRADO	UND	600	8,79	5.274,00
60	PALITO DE DENTE	THEOTO	CX	400	0,75	300,00
61	PANO DE CHÃO PCT/3	ALGOBOM	PCT	2000	9,75	19.500,00
62	PANO DE PRATO – PINTADO	CRYSTAL	UND	2000	3,99	7.980,00
63	PAPEL ALUMÍNIO 7,5MX30CM	THEOTO	UND	1000	5,90	5.900,00
64 65	PAPEL FILME PVC30M	LURAFILM	UND	1000	6,48	6.480,00
	PAPEL HIGIÊNICO 30MC/4	FAMILIAR	PCT	8000	3,09	24.720,00

66	PAPEL TOALHA	CAPRICE	PCT	6000	4.00	29.880,00
66 67	PASTILHA SANITÁRIA 30G	DESOFLOR	UND	3000	4,98 2,25	6.750,00
68	PEGADOR DE ROUPAS	THEOTO	UND	500	2,48	1.240.00
69	PENTE	RICCA	UND	100	3,98	398,00
70	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	NOVO REINO	UND	800	1,85	1.480,00
71	RODO GRANDE 41 CM	BOMD???AGUA	UND	600	6,38	3.828,00
72	RODO MÉDIO 31 CM	BOMD???AGUA	UND	600	4,88	2.928,00
73 74	SABAO EM BARRA 1000G SABÃO EM PASTA 500G	GUARANI ATOL	UND	1500 400	7,69 7,69	11.535,00 3.076,00
75	SABÃO EM PÓ 500G	GUARANI	UND	10000	2,15	21.500,00
76	SABONETE 90G	FLOR DE YP??	UND	300	1.87	561,00
77	SABONETE LÍQUIDO 250 ML	PALMOLIVE	UND	800	2,62	2.096,00
78	SACO DE LIXO 100L	BOM LIXO	PCT	6000	3,95	23.700,00
79	SACO DE LIXO 15L	BOM LIXO	PCT	6000	3,95	23.700,00
80	SACO DE LIXO 30L	BOM LIXO	PCT	6000	3,95	23.700,00
81	SACO DE LIXO 50L	BOM LIXO	PCT	6000	3,95	23.700,00
82	SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE 2KG	MARTINS	KG	1000	26,99	26.990,00
83	SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE 4KG SACOLA PLASTICA	MARTINS MARTINS	KG KG	1000 3000	26,99 16,99	26.990,00 50.970,00
85	SHAMPOO 325 ML	SEDA	UND	500	9,48	4.740,00
86	SODA CAUSTICA	LIMPA FACIL	UND	300	6,75	2.025,00
87	VASSOURA NYLON	LINDONA	UND	2000	8,85	17.700,00
88	VELA PARA FILTRO	STEFANI	UND	100	10,48	1.048,00
89	ABACAXI IN NATURA	REGI??O	UNID	100	6,49	649,00
90	ACHOCOLATADO EM PO COM 400G	ITALAC	UNID	2500	5,61	14.025,00
91	AÇUCAR CRISTAL 1KG	ALEGRE	UNID	15000	4,39	65.850,00
92	ADOÇANTE 100ML	ZERO CALL	UNID	50	1,60	224,50
93	ÁGUA MINERAL 500ML ÁGUA MINERAL 20LTS	INDAIA POTYRA	UNID UNID	10000 4000	1,69 5,49	16.900,00 21.960.00
95	ALFACE IN NATURA	REGI??O	PCT	100	2,99	299,00
96	ALHO IN NATURA	REGI??O	UNID	1500	1,75	2.625,00
97	AMEIXA 250G	SOUSA	UND	100	12,99	1.299,00
98	ARROZ DA TERRA KG	PATOENSE	KG	600	5,99	3.594,00
99	ARROZ BRANCO 1KG	ALIAN??A	KG	15000	4,75	71.250,00
100	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	ALIAN??A	KG	15000	4,75	71.250,00
101	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	KUAKER	UND	500	4,15	2.075,00
102	AZEITE DE OLIVA 500ML	CHEFE	UND	300	20,39	6.117,00
103	AZEITONA 500G	VALE FERTIL	UNID	100	14,39	1.439,00
104	BANANA IN NATURA	ERLAN REGI??O	UNID DZ	300 500	9,39 5,88	2.817,00 2.940,00
105	BATATA DOCE IN NATURA	REGI??O	KG	5000	3,75	18.750,00
107	BATATA PALHA 140G	SCRUSH	UNID	100	7,99	799,00
108	BATATINHA IN NATURA	REGI??O	KG	2000	6,49	12.980,00
109	BEBIDA LACTEA 1000ML	ISIS	UNID	600	5,25	3.150,00
110	BEBIDA LACTEA 120ML	ISIS	UNID	600	1,09	654,00
111	BETERRABA IN NATURA	REGI??O	KG	300	3,99	1.197,00
112	BISCOITO COMUM 250 G	DIVINO	PCT	3000	3,48	10.440,00
113	BISCOITO CREAM CRACKER 400G BISCOITO DOCE MARIA 400G	VITAMASSA VITAMASSA	PCT PCT	15000 15000	3,99 4,25	59.850,00 63.750,00
115	BISCOITO DOCE MARIA 400G BISCOITO MAIZENA 400G	VITAMASSA	PCT	4000	4,25	17.000.00
116	BISCOITO PALITO 250 G	DIVINO	PCT	800	3,49	2.792,00
117	BISTECA SÚINA	SADIA	KG	800	17,49	13.992,00
119	BOMBOM DE CHOCOLATE 30G	SONHO DE VALSA	UNID	500	1,19	595,00
120	BOMBOM MASTIGÁVEL	ERLAN	PCT	500	9,49	4.745,00
121	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 G	FREI DAMI??O	UNID	3000	7,30	21.900,00
122	CALDO DE CARNE	ARISCO	UNID	800	0,99	792,00
123	CALDO DE GALINHA CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA DE PRIMEIRA	ARISCO	UNID	800	0,99	792,00
124 125	CARNE BOVINA RESFRIADA	REGI??O FRIBOI	KG KG	2500 2500	19,00 29,00	47.500,00 72.500,00
126	CARNE DE CHARQUE 500G	ROSARIAL	UND	800	18,99	15.192,00
127	CALABREZA	SUINCO	KG	500	22,99	11.495,00
128	CEBOLA IN NATURA	REGI??O	KG	1200	5,99	7.188,00
129	CENOURA IN NATURA	REGI??O	KG	1200	6,99	8.388,00
130	CHÁ 15G	VOVO MARIA	UNID	500	1,75	875,00
131	CHOCOLATE AO LEITE TIPO(BIS) 126G	LACTA	UNID	300	8,25	2.475,00
132	CHUCHU IN NATURA	REGI??O	KG	320	3,25	1.040,00
133	COBERTURA PARA BOLO 385G COENTRO IN NATURA	BOM DA FESTA REGI??O	UND UNID	300 1500	7,49 1,99	2.247,00 2.985,00
134	COLORIFICO 100G	DONA CLARA	UNID	1500	1,09	1.635,00
136	COSTELA BOVINA KG	PRAVITTA	KG	1500	24,19	36.285,00
137	CREME DE LEITE 200G	MOCOCA	UNID	1500	2,85	4.275,00
138	DOCE COMUM EM TABLETE	GUARANTINS	UNID	800	2,29	1.832,00
139	DOCE DE LEITE EM POTE	ISIS	UNID	300	5,49	1.647,00
140	DUETO MILHO VERDE E ERVILHA 200G	QUERO	UNID	800	3,75	3.000,00
141	ERVILHA200G	QUERO	UNID	800	3,75	3.000,00
142	EXTRATO DE ALHO 500ML	PEROLA	UNID UNID	800 800	3,49	2.792,00
143	EXTRATO DE TOMATE 190G FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	QUERO FINNA	KG	800	2,75 6,25	2.200,00 5.000,00
144	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	FINNA	KG	800	6,25	5.000,00
146	FARINHA LACTEA 230G	ALL NUTRI	UNID	800	4,99	3.992,00
147	FERMENTO EM PÓ	ROYAL	UNID	300	3,49	1.047,00
148	FECULA DE MANDIOCA 1KG	LOPES	UNID	600	8,49	5.094,00
149	FEIJAO MULATINHO 1KG	BI-BOM	KG	10000	6,80	68.000,00
150	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	BOM TODO	KG	3500	17,45	61.075,00
151	FILE DE PEIXE	ONDA NOBRE	KG	500	21,99	10.995,00
152	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO 500G FRANGO ABATIDO	NORDESTINO	UNID KG	15000 8000	1,55	23.250,00
153 154	FUBÁ DE MILHO 400G	QUERO PATOENSE	UND	300	15,47 3,99	123.760,00 1.197,00
155	GERIMUM IN NATURA	REGI??O	KG	300	2,75	825,00
			-			

156	GOMA PARA TAPIOCA MOLHADA 1KG	LOPES	KG	500	7,99	3.995,00
157	GOMA PRA TAPIOCA SECA 1KG	LOPES	KG	500	7,79	3.895,00
158	GRANULADO 80G HAMBURGUER MISTO	OETKER	UND	200	6,25	1.250,00
159 160	IOGURTE VIVA LEVE 900G	SADIA ISIS	UNID UNID	150 600	1,14 11,48	171,00 6.888,00
161	IORGURTE DIVERSOS 180G	ISIS	UNID	1500	2,99	4.485,00
162	LARANJA IN NATURA	REGI??O	KG	1000	4,75	4.750,00
163	LEITE CONDENSADO 395G	MOCOCA	UNID	500	4,99	2.495,00
164	LEITE DE COCO 500ML	BOM COCO	UNID	200	5,49	1.098,00
165	LEITE EM PO MOD 200G	ITALAC	UNID	10000	4,49	44.900,00
166 167	LEITE LIQUIDO 1L LEITE NAN 1 400G	ITALAC NESTLE	LITROS UNID	1000	6,79 31,99	6.790,00 6.398,00
168	LEITE NAN 2 400G	NESTLE	UNID	200	31,99	6.398,00
169	LEITE NESTOGENO 1 400G	NESTLE	UNID	200	26,99	5.398,00
170	LEITE NESTOGENO 2 400G	NESTLE	UNID	200	26,99	5.398,00
171	LEITE NINHO LATA 400G	NESTLE	UND	300	15,99	4.797,00
172	LINGUIÇA CALABREZA	SUINCO	KG	300	22,99	6.897,00
173 174	LINGUIÇA CHURRASCO	AVIVAR	KG KG	800 800	19,99	15.992,00
175	LINGUIÇA DE FRANGO MAÇA IN NATURA	AVIVAR REGI??O	UNID	1000	18,60 1,49	14.880,00 1.490,00
176	MACARRÃO COMUM ESPAGUETE 500 G	CIPAN	UNID	10000	2,79	27.900,00
177	MACAXEIRA IN NATURA	REGI??O	KG	200	3,75	750,00
178	MAIONESE 500G	ARISCO	UNID	500	9,99	4.995,00
179	MAMAO IN NATURA	REGI??O	KG	250	2,75	687,50
180	MANGA IN NATURA	REGI??O	KG	400	2,99	1.196,00
181	MANTEIGA DA TERRA 500ML	PAULISTA PEGI22O	UNID	300 200	12,79	3.837,00
182	MARACUJA IN NATURA MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G	REGI??O PURO SABOR	KG UNID	2000	5,99 6,20	1.198,00 12.400,00
184	MASSA PARA MINGAU TRADICIONAL 230G	ALL NUTRI	UNID	400	4,49	1.796,00
185	MAIZENA	VITAMASSA	UNID	100	8,75	875,00
186	MELANCIA IN NATURA	REGI??O	KG	100	1,99	199,00
187	MELÃO IN NATURA	REGI??O	KG	150	3,99	598,50
188	MILHO DE MUNGUNZA 500G	PATOENSE	UNID	500	2,99	1.495,00
189 190	MILHO DE PIPOCA 500 G	PULA PULA	UNID	100	3,99	399,00
190	MILHO VERDE 200G MISTURA PARA BOLO 400G	QUERO ITALAC	UNID UND	500 400	3,75 5,25	1.875,00 2.100,00
192	MORTADELA	SADIA	KG	400	10,99	4.396,00
193	MOLHO DE PIMENTA	SADIO	UNID	50	2,49	124,50
194	NESTON SACHE 230G	ALL NUTRI	UNID	250	4,49	1.122,50
			UNID	250	7,77	1.122,30
195	OLEO SOJA 900ML	CONCORDIA	UNID	4500	7,84	35.280,00
196	OVOS	CONCORDIA CANAA	UNID DZ	4500 1500	7,84 8,40	35.280,00 12.600,00
196 197	OVOS ORÉGANO	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA	UNID DZ PCT	4500 1500 100	7,84 8,40 1,49	35.280,00 12.600,00 149,00
196 197 198	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO	UNID DZ PCT PCT	4500 1500 100 1500	7,84 8,40 1,49 5,85	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00
196 197	OVOS ORÉGANO	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA	UNID DZ PCT	4500 1500 100	7,84 8,40 1,49	35.280,00 12.600,00 149,00
196 197 198 199	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO	UNID DZ PCT PCT PCT	4500 1500 100 1500 1500 1000	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00
196 197 198 199 200 201 202	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG	4500 1500 100 1500 1000 500 1000 1000	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00
196 197 198 199 200 201 202 203	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O P??O NOSSO	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG PCT	4500 1500 100 1500 1000 500 1000 1000 750	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 4.237,50
196 197 198 199 200 201 202 203 204	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DCE PÃO PÃO DCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O P??O NOSSO BOM TODO	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG KG PCT KG	4500 1500 100 1500 1000 500 1000 1000 750 3500	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O P??O NOSSO BOM TODO REGI??O	UNID DZ PCT PCT PCT PCT FCT KG KG KG KG VD KG UND	4500 1500 100 1500 1000 500 1000 750 3500 100	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DCE PÃO PÃO DCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P?'O NOSSO P?'O NOSSO P?'O NOSSO REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O	UNID DZ PCT PCT PCT PCT PCT KG KG KG VI KG UND UNID	4500 1500 100 1500 1000 500 1000 1000 750 3500	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTAO IN NATURA	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P?'O NOSSO P?'O NOSSO P?'O NOSSO REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O REGI?'O	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG UND UNID PCT KG	4500 1500 100 1500 1000 1000 500 1000 750 3500 100 250	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 2,49	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OE CHEIRO PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O ERLAN SO POLPA WILSON	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG VND UNID PCT KG KG VND VNID PCT KG KG	4500 1500 100 1500 1000 1500 1000 1000 1000 750 3500 100 250 100 100 100 500 100 500 1000 500 5	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DCE PÃO DCE PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OR NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REJ??O	UNID DZ PCT PCT PCT KG KG UND UNID PCT KG UND UNID	4500 1500 100 1500 1000 1000 1000 1000 1000 750 3500 100 250 100 250 100 500 100 500 100 500 1000 500 1000 500 1000 500 1000 500 1000 500 1000 500 1000 500 1000 500 1000 500 1000 500 1000 500 1000 500 5	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 2,49 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 14.250,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA O IN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REJPO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG UND UNID PCT KG KG UNID KG	4500 1500 100 1500 1000 1000 1000 1000 750 3500 100 250 100 250 100 600 500	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA O IN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O	UNID DZ PCT PCT PCT PCT PCT KG KG UND UNID PCT KG KG UNID KG	4500 1500 100 1500 1000 1000 500 1000 750 3500 100 250 100 1500 500 1500 500 15	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00 33.742,50
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA O IN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REJPO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG UND UNID PCT KG KG UNID KG	4500 1500 100 1500 1000 1000 1000 1000 750 3500 100 250 100 250 100 600 500	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 211 212	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OIN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O ISISO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REJ	UNID DZ PCT PCT PCT PCT RG KG KG VND UNID PCT KG KG KG UNID VNID VNID VNID VNID VNID VNID VNID V	4500 1500 100 1500 1000 500 1000 1000 750 3500 100 250 100 1500 500 100 100 750 100 100 100 100 100 100 100 1	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99 5,25	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00 33.742,50 1.050,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTAO IN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 220G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O SUPRASOY REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG VND UNID FCT KG UND UNID KG KG UNID KG UND UNID KG UND UNID KG UND UNID KG UND UNID	4500 1500 100 1500 1000 1500 1000 1000 1	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 11.299,00 14.550,00 17.495,00 2.850,00 17.495,00 33.742,50 1.050,00 599,00 675,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OB PRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O	UNID DZ PCT PCT PCT FCT KG KG UND UNID FCT KG KG UNID KG	4500 1500 100 1500 100 1500 1000 1000 10	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 2,49 2,49 10,99 4,75 34,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75 0,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 2.850,00 17.495,00 33.742,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OIN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O ERLAN SO POLPA WILSON SUPRASOY REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA	UNID DZ PCT PCT PCT PCT PCT KG KG UND UNID KG KG KG UNID KG KG UNID KG KG KG UNID KG KG KG KG KG UNID KG KG KG KG KG KG KG KG UNID KG	4500 1500 100 1500 1000 1500 1000 1000 1	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00 33.742,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTAO IN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG SARDINHA 125G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA	UNID DZ PCT PCT PCT PCT RG KG KG VND UNID PCT KG KG UNID KG KG KG UNID	4500 1500 1500 100 1500 1000 1500 1000 1000 1000 1000 1000 1500 100 1	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00 3.3742,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24,950,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OIN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEJIÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG SARJONHA 125G SAZON	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O P??O NOSSO BOM TODO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O CALAN SO POLPA WILSON SUPRASOY REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA SAZON	UNID DZ PCT PCT PCT PCT RG KG KG VND UNID PCT KG KG KG UNID KG KG KG UNID KG KG KG UNID UNID KG UNID KG UNID KG UNID KG UNID KG UNID	4500 1500 1500 100 1500 1000 500 1000 750 3500 100 250 100 1500 500 600 500 750 200 4000 100 100 500 3500 500 500 500 500 500 500 500	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 4,75 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99 4,75	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622.50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00 33.742,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24,950,00 712,50
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTAO IN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG SARDINHA 125G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA	UNID DZ PCT PCT PCT PCT RG KG KG VND UNID PCT KG KG UNID KG KG KG UNID	4500 1500 1500 100 1500 1000 1500 1000 1000 1000 1000 1000 1500 100 1	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00 3.3742,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24,950,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE PRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEJIÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG SAZON SUCO DE CAJU 500ML	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O P??O NOSSO BOM TODO REGI??O ERLAN SO POLPA WILSON SUPRASOY REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA SAZON DA FRUTA	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG UND UNID KG UNID KG UND UNID	4500 1500 1500 1000 1500 1000 500 1000 750 3500 100 1500 500 600 500 600 500 4000 100 100 100 500 500 100 1100 1	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,75 34,99 45,25 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99 4,75 2,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 17.495,00 23.3742,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 24,950,00 249,00 25,000 2
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE SOJA 500G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG SARDINHA 125G SAZON SUCO DE CAJU 500ML SUCO DE GOJABA 500ML SUCO DE GOJABA 500ML SUCO DE MARACUJA 500ML TEMPERO SACHES 60G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O RAN SO POLPA WILSON SUPRASOY REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA SAZON DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA	UNID DZ PCT PCT PCT PCT RG KG KG UND UNID PCT KG KG UND UNID VNID KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4500 1500 100 1500 100 1500 1000 1000 10	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99 4,75 2,99 3,49 4,75 2,99 3,49 4,75 2,99 3,49 4,75 2,99 3,49 4,75 2,99 3,49 4,75 2,99 3,49 4,50	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 11.299,00 14.550,00 2.850,00 17.495,00 33.742,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24.950,00 17.250 4485,00 5.235,00 8.235,00 8.235,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTAO IN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 20G SAL IODADO REFINADO 1 KG SAL SICHA HOT DOG SARDINHA 125G SAZON SUCO DE CAJU 500ML SUCO DE GAJA 500ML SUCO DE MARACUJA 500ML TEMPERO SACHES 60G TEMPERO MISTO 100G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O RAN SO POLPA WILSON SUPRASOY REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA SAZON DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA SAZON DONA CLARA	UNID DZ PCT PCT PCT PCT RG KG KG VND UNID VNID VNID KG KG UND UNID KG KG UND UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4500 1500 1500 1000 1500 1000 1500 1000 1000 750 3500 100 1500 1500 500 600 500 600 500 750 200 4000 100 100 150 500 500 150 1500 150	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 3,4,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99 4,75 2,99 3,49 4,75 2,99 3,49 4,75 2,99 3,49 4,75 2,99 3,49 4,50 1,25	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00 33.742,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24,950,00 12.50 4.485,00 5.235,00 12.50 4.485,00 5.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.255,00 312,50
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA O IN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG SARDINHA 125G SAZON SUCO DE CAIU 500ML SUCO DE GOIABA 500ML SUCO DE GOIABA 500ML SUCO DE GOIABA 500ML TEMPERO SACHES 60G TEMPERO MISTO 100G TEMPERO MISTO 100G	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O P??O NOSSO BOM TODO REGI??O REGI??O ERLAN SO POLPA WILSON SUPRASOY REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA SAZON DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA SAZON DONA CLARA PEROLA	UNID DZ PCT PCT PCT PCT PCT RG KG KG VNID VNID VNID VNID VNID VNID VNID VNID	4500 1500 1500 1000 1500 1000 1500 1000 1000 750 3500 100 1500 1500 1500 1500 1500 150	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 4,75 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99 4,75 2,99 3,49 5,49 4,75 2,99 3,49 5,49 4,75 2,99 3,49 5,49 4,75 2,99 3,49 5,49 4,75 2,99 3,49 5,49 4,75 2,99 3,49 5,49 4,50 1,25 1,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24,950 3.237,50 24,950,00 11.575,00 4485,00 5.235,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE PRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OIN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEJIÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG SARDINHA 125G SAZON SUCO DE CAJU 500ML SUCO DE GOLABA 500ML TEMPERO SACHES 60G TEMPERO MISTO 100G TEMPERO PEROLA COMPLETO 500ML TOMATE IN NATURA	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O P??O NOSSO BOM TODO REGI??O ERLAN SO POLPA WILSON SUPRASOY REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA SAZON DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA DA PRUTA DA PRUTA DONA CLARA PEROLA REGI??O DONA CLARA PEROLA REGI??O DONA CLARA PEROLA REGI??O	UNID DZ PCT PCT PCT PCT RG KG KG UND UNID KG UNID UNID KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4500 1500 1500 1000 1500 1000 500 1000 750 3500 100 1500 1500 500 600 500 600 500 750 200 4000 100 100 150 1500 1500 1500 1500	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,50 4,99 47,50 4,99 47,50 4,99 47,50 4,99 47,50 4,99 47,50 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,50 4,50 1,25 1,99 5,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 17.495,00 23.37,42,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24,950,00 712,50 4485,00 5.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.250 3.980,00 8.985,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OIN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG SARJONHA 125G SAZON SUCO DE CAJU 500ML SUCO DE GOIABA 500ML TEMPERO SICHES 60G TEMPERO PEROLA COMPLETO 500ML TOMATE IN NATURA UVA IN NATURA UVA IN NATURA	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O REGI??O P??O NOSSO BOM TODO REGI??O REGI??O ERLAN SO POLPA WILSON SUPRASOY REGI??O ISIS BELARMINO INDAIA REPOLHO ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA SAZON DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA SAZON DONA CLARA PEROLA	UNID DZ PCT PCT PCT PCT FCT KG KG UND VNID VNID KG UNID KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4500 1500 1500 100 1500 1000 1500 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100 1	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99 4,75 2,99 3,49 5,49 4,50 1,25 1,99 5,99 7,99	35.280,00 12.600,00 14.9,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 2.850,00 17.495,00 2.850,00 17.495,00 3.3742,50 1.050,00 495,00 3.237,50 24,950,00 712,50 4485,00 5.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.985,00 1.198,50
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE PRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OIN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEJIÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SALSICHA HOT DOG SARDINHA 125G SAZON SUCO DE CAJU 500ML SUCO DE GOLABA 500ML TEMPERO SACHES 60G TEMPERO MISTO 100G TEMPERO PEROLA COMPLETO 500ML TOMATE IN NATURA	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O RARA PALMEIRA SAZON DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA PEROLA REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O REGI??O	UNID DZ PCT PCT PCT PCT RG KG KG UND UNID KG UNID UNID KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4500 1500 1500 1000 1500 1000 500 1000 750 3500 100 1500 1500 500 600 500 600 500 750 200 4000 100 100 150 1500 1500 1500 1500	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,75 34,99 47,50 4,99 47,50 4,99 47,50 4,99 47,50 4,99 47,50 4,99 47,50 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,75 4,99 4,50 4,50 1,25 1,99 5,99	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 1.299,00 14.550,00 17.495,00 23.37,42,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24,950,00 712,50 4485,00 5.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.235,00 8.250 3.980,00 8.985,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO DOCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTAO IN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGRANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEIJÃO 220G SAL IODADO REFINADO IKG SALSICHA HOT DOG SARDINHA 125G SAZON SUCO DE CAJU 500ML SUCO DE GOLABA 500ML SUCO DE MARACUJA 500ML TEMPERO SACHES 60G TEMPERO MISTO 100G TEMPERO MISTO 100G TEMPERO PEROLA COMPLETO 500ML TOMATE IN NATURA UVA IN NATURA VINAGRE 500ML	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O ISIS CAMPE??O RARA PALMEIRA SAZON DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA DA FRUTA CONCORDIA REGI??O SADIO	UNID DZ PCT PCT PCT PCT KG KG VND UNID VNID KG KG UND UNID KG UND UNID KG UND UNID KG KG UNID KG KG UNID KG KG UNID KG KG KG UNID KG KG UNID KG KG KG UNID KG KG KG UNID KG KG KG UNID KG KG UNID KG KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4500 1500 1500 1000 1500 1000 1000 1000	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99 4,75 2,99 3,49 5,49 4,50 1,25 1,99 5,99 7,99 2,35	35.280,00 12.600,00 14.9,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 56.315,00 249,00 622,50 11.299,00 14.550,00 2.850,00 17.495,00 2.850,00 17.495,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24.950,00 712,50 4.850,00 1.575,00 3.237,50 4.850,00 1.575,00 3.235,00 8.235,00 1.575,00 3.298,00 8.985,00 1.198,50 705,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230	OVOS ORÉGANO PÃO DE FORMA COMUM 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G PÃO DE HAMBURGUER 400 G PÃO PROCE PÃO FRANCÊS PÃO HOT DOG 400G PEITO DE FRANGO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA OIN NATURA PIRULITO 700G POLPA DE FRUTA DIVERSAS PRESUNTO MISTO PROTEINA TEXT DE SOJA 500G QUEIJO COALHO QUEIJO MUSSARELA RAPADURA 500G REFRIGERANTE 2L REPOLHO IN NATURA KG REQUEJIÃO 220G SAL IODADO REFINADO 1KG SAL SICHA HOT DOG SARDINHA 125G SAZON SUCO DE CAJU 500ML SUCO DE GOIABA 500ML SUCO DE GOIABA 500ML TEMPERO SACHES 60G TEMPERO MISTO 100G TEMPERO MISTO 100G TEMPERO PEROLA COMPLETO 500ML TOMATE IN NATURA UVA IN NATURA UVA IN NATURA VINAGRE 500ML ALCOOL ETÍLICO 1L 70% ÅLCOOL GEL 500ML 70% LAVA PISO 2LT	CONCORDIA CANAA VOVO MARIA P??O NOSSO P??O NOSSO P??O NOSSO REGI??O RAFICO REGI??O RAFICO	UNID DZ PCT PCT PCT PCT PCT RG KG KG UND UNID PCT KG KG UND UNID VNID VNID UNID KG KG UND UNID KG KG UND UNID KG KG UND UNID KG KG UNID UNID KG KG UNID UNID KG KG UNID UNID KG KG UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4500 1500 1500 100 1500 1000 1500 1000 1000 1000 1000 1000 1500 100 1	7,84 8,40 1,49 5,85 7,05 5,65 13,65 13,75 5,65 16,09 2,49 12,99 9,70 10,99 4,75 34,99 44,99 5,25 5,65 5,99 6,75 0,99 9,25 4,99 4,75 2,99 3,49 4,50 1,25 1,99 5,49 4,50 1,25 1,99 5,99 7,99 2,35 5,80	35.280,00 12.600,00 149,00 8.775,00 7.050,00 2.825,00 13.650,00 13.750,00 4.237,50 549,00 622,50 1.299,00 14.550,00 5.495,00 2.850,00 17.495,00 3.3742,50 1.050,00 22.600,00 599,00 675,00 495,00 3.237,50 24.950,00 17.50 4.950,00 17.50 4.950,00 3.237,50 24.950,00 11.550,00 8.2850,00 11.575,00 3.980,00 8.985,00 1.198,50 3.980,00 8.985,00 1.198,50 705,00 26.100,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Âpós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00031/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME.

03.132.338/0001-95 Valor: R\$ 3.562.431,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 29 de Novembro de 2023 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta

publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Everaldo Ferreira de Almeida ME - CNPJ 03.132.338/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996906886.

São João Rio do Peixe - PB, 29 de Novembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:7CC0A9F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDAÇÃO TOTAL

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO LANGURO A OLUMBURO 2022 PILIFECTEMBRO OLUMBURO							
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo	Consolidade					
RREO - ANEAO I (LRF, Art. 53, IIICISO I)	_	eita Orçamentária					
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.637.441,00	45.578.589,13	6.383.014,72	90,25	30.008.004,36	575,89	15.570.584,77
RECEITAS CORRENTES	31.537.441,00	36.757.098,89	5.383.038,72	77,30	27.686.514,12	545,82	9.070.584,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	439.726,00	912.556,94	150.592,43	16,51	912.194,94	99,99	362,00
Impostos	439.485,00	912.315,94	150.592,43	16,51	912.194,94	99,99	121,00
Taxas	241,00	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	121,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
RECEITA PATRIMONIAL	117.421,00	387.901,60	57.492,42	15,81	318.441,29	87,56	69.460,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.233,00	24.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.233,00
Valores Mobiliários	93.188,00	363.668,60	57.492,42	15,81	318.441,29	87,56	45.227,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.844.851,00	35.321.197,35	5.174.868,87	44,92	26.412.002,63	325,55	8.909.194,72
Transferências da União e de suas Entidades	20.599.480,00	24.863.700,94	3.575.132,33	14,38	17.709.022,00	71,22	7.154.678,94
Transferências do Unido e de Suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.742.863,00	2.867.276,84	377.795,25	13,18	1.833.058,79	63,93	1.034.218,05
Transferências dos Estados e do Estato Federar e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instatações Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas	7.502.508,00	7.502.508,00	1.220.980,34	16,27	6.782.210,27	90,40	720.297,73
Transferências de Outras histratições i doncas	0,00	0,00	0,00	0.00	0.782.210,27	0,00	0,00
Outras Transferencias Correntes	0,00	87.711,57	960,95	1,10	87.711,57	100,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.322,00	135.322,00	85,00	0,06	43.875,26	32,72	91.446,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	134.108,00	134.108,00	85,00	0,06	43.875,26	32,72	90.232,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.214,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.100.000,00	8.821.490,24	999.976,00	12,95	2.321.490,24	30,07	6.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.100.000,00	8.821.490,24	999.976,00	12,95	2.321.490,24	30,07	6.500.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000,00	7.721.490,24	999.976,00	12,95	2.321.490,24	30,07	5.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Im CALLO, I dela DAL	0.00	0.00			0.00		
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.637.441,00	45.578.589,13	6.383.014,72	14,00	30.008.004,36	65,84	15.570.584,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.637.441,00	45.578.589,13	6.383.014,72	14,00	30.008.004,36	65,84	15.570.584,77
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.718,75	0,00	(2.792.718,75)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.637.441,00	45.578.589,13	6.383.014,72	14,00	32.800.723,11	71,97	12.777.866,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da De	espesa Orçamentá	ria							
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.637.441,00	38.637.441,00	6.580.703,91	33.364.952,70	5.272.488,30	6.616.358,91	32.800.723,11	5.836.717,89	28.705.523,18	564.229,59
DESPESAS CORRENTES	29.782.646,00	33.073.025,50	6.144.957,10	29.363.440,22	3.709.585,28	6.136.612,10	29.256.010,28	3.817.015,22	25.469.320,04	107.429,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.814.534,00	20.762.235,00	4.155.889,05	18.813.068,35	1.949.166,65	4.155.889,05	18.813.068,35	1.949.166,65	16.156.826,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.968.112,00	12.310.790,50	1.989.068,05	10.550.371,87	1.760.418,63	1.980.723,05	10.442.941,93	1.867.848,57	9.312.493,51	107.429,94
DESPESAS DE CAPITAL	8.628.000,00	5.564.415,50	435.746,81	4.001.512,48	1.562.903,02	479.746,81	3.544.712,83	2.019.702,67	3.236.203,14	456.799,65
INVESTIMENTOS	7.580.143,00	4.340.275,50	162.000,00	2.787.373,29	1.552.902,21	206.000,00	2.330.573,64	2.009.701,86	2.022.063,95	456.799,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.037.857,00	1.214.140,00	273.746,81	1.214.139,19	0,81	273.746,81	1.214.139,19	0,81	1.214.139,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	38.637.441,00	38.637.441,00	6.580.703,91	33.364.952,70	5.272.488,30	6.616.358,91	32.800.723,11	5.836.717,89	28.705.523,18	564.229,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.637.441,00	38.637.441,00	6.580.703,91	33.364.952,70	5.272.488,30	6.616.358,91	32.800.723,11	5.836.717,89	28.705.523,18	564.229,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.481,18	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.637.441,00	38.637.441,00	6.580.703,91	33.364.952,70	0,00	6.616.358,91	32.800.723,11	0,00	30.008.004,36	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita Orçamentária								
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Des	spesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câi	mara Municipal o	de Cubati, Fundo Mu	nicipal de Saúde de Cuba	ti e Prefeitura Municipa	al de Cubati					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**FD5F704B

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo			C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05								
R são severino											
Relatório Resumido da Execução O	rçamentária										
Demonstrativo da Execução Das De Subfunção	espesas por Funçã	0 /									
Orçamento Fiscal e da Segurida So											
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIME	ESTRE SETEMBR	O-OUTUBRO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inc	iso II, alínea ''c'')						Demonstrati	vo Consolidado			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS		Saldo c=(a-	DESPESAS I	LIQUIDADA		Saldo (e) = (a-	INSCRITAS EM
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.637.441,00	38.637.441,00	6.580.703,91	33.364.952,70	100,00	5.272.488,30	6.616.358,91	32.800.723,11	100,00	5.836.717,89	0,00
01 Legislativa	703.040,00	888.000,00	136.901,29	725.983,05	2,18	162.016,95	140.601,29	720.883,05	2,20	167.116,95	0,00
031 Ação Legislativa	703.040,00	888.000,00	136.901,29	725.983,05	2,18	162.016,95	140.601,29	720.883,05	2,20	167.116,95	0,00
04 Administração	6.302.914,00	6.367.249,00	1.266.457,75	6.263.316,55	18,77	103.932,45	1.255.257,75	6.248.616,55	19,05	118.632,45	0,00
123 Administração Financeira	2.573.525,00	1.164.604,00	170.089,26	1.164.107,04	3,49	496,96	170.089,26	1.164.107,04	3,55	496,96	0,00
122 Administração Geral	3.729.389,00	5.202.645,00	1.096.368,49	5.099.209,51	15,28	103.435,49	1.085.168,49	5.084.509,51	15,50	118.135,49	0,00
08 Assistêncial Social	1.207.711,00	2.082.674,00	373.426,68	1.459.442,19	4,37	623.231,81	373.111,68	1.459.127,19	4,44	623.546,81	0,00
122 Administração Geral	12.000,00	420.586,00	76.870,00	414.520,72	1,24	6.065,28	76.555,00	414.205,72	1,26	6.380,28	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	195.243,00	268.508,00	29.514,50	150.715,50	0,45	117.792,50	29.514,50	150.715,50	0,46	117.792,50	0,00
241 Assistência ao Idoso	0,00	70.000,00	14.372,00	43.974,00	0,13	26.026,00	14.372,00	43.974,00	0,13	26.026,00	0,00
244 Assistência Comunitária	992.468,00	1.315.580,00	252.670,18	850.231,97	2,55	465.348,03	252.670,18	850.231,97	2,59	465.348,03	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
10 Saúde	11.199.871,00	11.199.871,00	2.034.958,81	8.011.069,92	24,01	3.188.801,08	2.034.158,81	8.010.269,92	24,42	3.189.601,08	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.244,00	1.881.690,00	631.552,00	1.230.340,63	3,69	651.349,37	631.552,00	1.230.340,63	3,75	651.349,37	0,00
301 Atenção Básica	10.323.246,00	9.104.952,00	1.390.637,61	6.723.881,89	20,15	2.381.070,11	1.389.837,61	6.723.081,89	20,50	2.381.870,11	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	166.063,00	202.911,00	12.769,20	56.847,40	0,17	146.063,60	12.769,20	56.847,40	0,17	146.063,60	0,00
304 Vigilância Sanitária	10.318,00	10.318,00	0,00	0,00	0,00	10.318,00	0,00	0,00	0,00	10.318,00	0,00
12 Educação	13.329.013,00	13.911.371,00	2.399.698,47	13.435.538,88	40,27	475.832,12	2.399.968,47	12.982.643,83	39,58	928.727,17	0,00
365 Educação Infantil	2.808.069,00	2.929.005,00	377.161,59	2.649.824,60	7,94	279.180,40	377.161,59	2.196.929,55	6,70	732.075,45	0,00
361 Ensino Fundamental	10.520.944,00	10.982.366,00	2.022.536,88	10.785.714,28	32,33	196.651,72	2.022.806,88	10.785.714,28	32,88	196.651,72	0,00
13 Cultura	451.781,00	1.034.377,00	22.968,00	1.030.056,13	3,09	4.320,87	22.968,00	943.541,19	2,88	90.835,81	0,00
392 Difusão Cultural	451.781,00	1.034.377,00	22.968,00	1.030.056,13	3,09	4.320,87	22.968,00	943.541,19	2,88	90.835,81	0,00
	DOTAÇÃO	DOTACAO	DESPESAS I	EMPENHADAS		Saldo c=(a-	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-	INSCRITAS EM
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
15 Urbanismo	829.540,00	226.922,00	0,00	0,00	0,00	226.922,00	0,00	0,00	0,00	226.922,00	0,00
542 Controle Ambiental	503.944,00	182.526,00	0,00	0,00	0,00	182.526,00	0,00	0,00	0,00	182.526,00	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	269.356,00	44.356,00	0,00	0,00	0,00	44.356,00	0,00	0,00	0,00	44.356,00	0,00

452 Serviços Urbanos	56.240,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
17 Saneamento	2.697.657,00	377.189,00	0,00	0,00	0,00	377.189,00	0,00	0,00	0,00	377.189,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	2.697.657,00	377.189,00	0,00	0,00	0,00	377.189,00	0,00	0,00	0,00	377.189,00	0,00
20 Agricultura	229.380,00	731.632,00	48.089,95	706.884,15	2,12	24.747,85	92.089,95	706.884,15	2,16	24.747,85	0,00
606 Extensão Rural	229.380,00	731.632,00	48.089,95	706.884,15	2,12	24.747,85	92.089,95	706.884,15	2,16	24.747,85	0,00
26 Transporte	129.618,00	66.295,00	0,00	0,00	0,00	66.295,00	0,00	0,00	0,00	66.295,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	129.618,00	66.295,00	0,00	0,00	0,00	66.295,00	0,00	0,00	0,00	66.295,00	0,00
27 Desporto e Lazer	111.697,00	410.821,00	4.312,00	391.691,11	1,17	19.129,89	4.312,00	387.786,51	1,18	23.034,49	0,00
812 Desporto Comunitário	111.697,00	410.821,00	4.312,00	391.691,11	1,17	19.129,89	4.312,00	387.786,51	1,18	23.034,49	0,00
28 Encargos Especias	1.445.219,00	1.341.040,00	293.890,96	1.340.970,72	4,02	69,28	293.890,96	1.340.970,72	4,09	69,28	0,00
846 Outros Encargos Especiais	1.445.219,00	1.341.040,00	293.890,96	1.340.970,72	4,02	69,28	293.890,96	1.340.970,72	4,09	69,28	0,00
TOTAL	38.637.441,00	38.637.441,00	6.580.703,91	33.364.952,70	100,00	5.272.488,30	6.616.358,91	32.800.723,11	100,00	5.836.717,89	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati											
Nota Explicativa:											

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:29474BD3

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
R são severino								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRI	AS DO RPPS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado							
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita							
Receitas Pievidenciarias - RPFS - Fundo em Capitanização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o						
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00						
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00						
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00						
Ativo	0,00 0,00							
Inativo	0,00							
Pensionista	0,00	0,00						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00						
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00						
Receita Patrimonial	0,00	0,00						
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00						
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00						
Receita de Serviços	0,00	0,00						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00						
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00						
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00						

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
RECURSOS REES ARRECADADOS EM EAERCICIOS AIVIENIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
RESERVA ORÇAVIENTARIA DO REES - FIGURE FIEVUENCIALIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recuisos para o Fundo em Capitanzação do RFFS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

	Período de Referência					
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2023	2022				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita					
Receitas Frevidenciarias - KFF3 - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o				
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00				

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recuisos para o rundo em Repartição do RFF3	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência				
bens e Difenos do KFFS - Fundo em Repartição	2023	2022			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	Execução da Receita			
Receitas Fievidenciarias - RFFS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			

	E ~ 1 B								
	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTO	S A PAGAR			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS	Execução da Receita								
MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS A	RECEITAS REALIZADAS Até o				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00					
	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fu	ndo Municipal de Saúde	de Cubati e Prefeitura Mu	nicipal de Cubati	-	•	•			
Nota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:3C1EC2B8

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - LIQUIDAD

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
Poder Executivo	R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	re suo se vermo		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Cor	solidado	
and in this of the first constant of		ANTE DE IMPOSTOS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)		a Receita Realizada Até o Bim./	
	(a)	2023 (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	912.315,94	912.194,94	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.248,80	69.248,80	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	121,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	189.508,27	189.508,27	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	653.437,87	653.437,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.469.060,26	14.594.332,65	
2.1- Cota-Parte FPM	16.071.335,17	12.493.073,32	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.434.151,00	11.855.889,15	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	637.184,17	637.184,17	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.275.066,00	1.979.330,48	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	753,76	753,76	
2.4- Cota-Parte ITR	1.221,00	490,76	
2.5- Cota-Parte IPVA	120.684,33	120.684,33	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.381.376,20	15.506.527,59	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.766.375,22	2.791.429,70	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) +	1.328.968,83	1.085.202.20	
((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	-	1.005.202,20	
	FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizad (a)	a Receita Realizada Até o Bim., 2023 (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	(a) 10.914.958,88	9.871.208,15	
	7.548.287,84	6.827.990,11	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1 - Principal	7.502.508,00	6.782.210,27	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	45.779,84	45.779,84	
6.1.2 - Rendimentos de Apricação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.058.842.00	735,389,00	
6.2.1 - Principal	1.058.842,00	735.389,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0.00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0,00	
	-,		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1 - Principal	2.238.907,55 2.238.907.55	2.238.907,55	
•	2.238.907,55	2.238.907,55 0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
	68.921.49	68.921.49	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1 - Principal	68.921,49	68.921,49	
i .		,	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES (0.1.1 - 4)	3.736.132,78	3.990.780,57	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações Complementares VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO $(6+8)$	9.871.208,15

	DESPESAS FUNDE	В			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces.(g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.850.957,00	9.707.168,14	9.707.168,14	9.659.596,40	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.341.668,00	7.265.795,76	7.265.795,76	7.265.522,76	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.743.399,00	1.668.276,93	1.668.276,93	1.668.276,93	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.598.269,00	5.597.518,83	5.597.518,83	5.597.245,83	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.509.289,00	2.441.372,38	2.441.372,38	2.394.073,64	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	88.222,00	47.487,00	47.487,00	47.487,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.421.067,00	2.393.885,38	2.393.885,38	2.346.586,64	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.707.168,14	9.707.168,14	9.659.596,40	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.704.911,85	6.704.911,85	6.657.340,11	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	743.709,82	743.709,82	743.709,82	0,00	0,00	8.320,82
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.258.546,47	2.258.546,47	2.258.546,47	0,00	0,00	19.638,92
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.265.795,76	7.265.795,76	7.265.522,76	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.437.399,92	1.437.399,92	1.437.399,92	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	248.598,25	248.598,25	248.598,25	0,00	0,00	0,00

	Informações (Complementa	res			
INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Valor Exigido	o (j)		Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.861.600,66		7.265.795,76	7.265.795,76	74,12	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.119.453,77			1.437.399,92	1.437.399,92	64,20
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	335.836,13			248.598,25	248.598,25	11,10
	Informações Complementares		•			
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Valor Máxin (n)	no Permitido	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	987.120,81		164.040,01	164.040,01	0,00	1,66
	Informações	Complementa	res			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)		Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1° Quadrimestre Que Integrará O Lim
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Despesas com aci	ies típicas de MDE - Receitas de Im	nnostos - Exceto FUND	FR (Por Subfunção)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Liquidadas Até o Bim./ 2023 (d)		Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.891.468,00	1.862.567,38	1.862.567,38	800.136,15	0,00	
20.1 - Educação Infantil	79.043,00	73.954,33	73.954,33	66.874,23	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	1.812.425,00	1.788.613,05	1.788.613,05	733.261,92	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE -	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)					
CUSTEADAS COM RECEITA DÉ IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até d Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.928.062,00	4.864.823,67	4.864.823,67	3.802.392,44	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.526.171,00	1.511.354,25	1.511.354,25	1.504.274,15	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.401.891,00	3.353.469,42	3.353.469,42	2.298.118,29	0,00	
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	370.423,00	355.110,96	355.110,96	296.720,96	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20	(d ou e)				1.862.567,38	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.791.429,70	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIO	0R A 10% = L18(q)				0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO API	LICADO NO EXE	RCÍCIO ATUAL = L19.1(x)			0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPON	NIBILIDADE FINA	NCEIRA DE RECURSOS DE IM	POSTOS4		0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP	ONIBILIDADE FI	NANCEIRA DE RECURSOS DE I	IMPOSTOS VIN		0,00	
CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE	E LIMITE (22 + 23)) - (24 + 25 + 26 + 27)			4.653.997,08	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados						
APURAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	Valor Exigido (z)		Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)			
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.876.631,90			4.653.997,08	30,01		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS							
CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)		
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	321.009,06	0,00	158.503,15	0,00	162.505,91		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	293.846,82	0,00	152.863,15	0,00	140.983,67		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	25.950,24	0,00	5.640,00	0,00	20.310,24		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.212,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00		
	-	•	-	RECEITAS	-		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES P	ARA CONTROLE			Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizad (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					1.366.003,46		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICA	AÇÃO FINANCEIRA)		1.036.973,91	465.695,74		
31.1.1 - Salário - Educação				232.272.00	154.553.21		

31.1.2 - PDDE				12.788.21	1.450.21
31.1.3 - PNAE				278.955,08	203.271,88
31.1.4 - PNATE				91.755,05	70.700,11
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	421.203,57	35.720,33			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.200.307,72	900.307,72		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.315,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.696.023,00	1.865.803,36	1.412.908,31	1.194.797,95	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	368.341,00	860.106,34	407.211,29	260.701,60	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.327.682,00	1.005.697,02	1.005.697,02	934.096,35	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Valores				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)		Insc. Rest. Pagar na Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.329.013,00	13.435.538,88	12.982.643,83	11.654.530,50	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.323.247,00	11.820.626,85	11.820.626,85	10.639.023,21	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.846.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.476.902,00	11.820.626,85	11.820.626,85	10.639.023,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.005.766,00	1.614.912,03	1.162.016,98	1.015.507,29	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.005.766,00	1.614.912,03	1.162.016,98	1.015.507,29	0,00
CONTROLE DA DISDONIDH IDADE EINANCEIDA E CONCILIAÇÃO DANCÁ	DIA	-		Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁ	KIA			FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercíci< td=""><td>O ANTERIOR></td><td></td><td></td><td>(895.939,80)</td><td>0,40</td></exercíci<>	O ANTERIOR>			(895.939,80)	0,40
34.1 - Caixa				(895.939,80)	0,40
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas				0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata				0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				9.871.208,15	154.553,21
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a	pagar)			9.665.379,40	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				(690.111,05)	154.553,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					23,88
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIO	S)			1.830.037,65	23,88
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				2.146.451,49	154.553,61
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de	Cubati e Prefeitura M	Iunicipal de Cubati			

Nota Explicativa:	
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:2EF14554

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)	Demonstrativo Consolidado						
	Receita Orçamentária						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00 0,00 0,00						
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				

	Despesa Orçament	sa Orçamentária							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A				
	(d) (e)			(f)	PAGAR	(g)	(d-e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos	de Ativos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Paraíba , 30 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | N° 3501

Recursos da Alienacao							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINA	ANCEIRO A APLICAR						
	2022 (i)	022 (i) $2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))$ SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)						
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00 0,00						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati								
Nota Explicativa:								

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:D3C14B33

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732	2.182/0001-05		
R são severino	-			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
Demonstrativo Consolidado				
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
	Receitas			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	439.485,00	912.315,94	912.194,94	28,36%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.423,00	69.248,80	69.248,80	100,00%
IPTU	2.423,00	69.248,80	69.248,80	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	121,00	121,00	0,00	0,00%
ITBI	121,00	121,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.933,00	189.508,27	189.508,27	100,00%
ISS	90.933,00	189.508,27	189.508,27	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	346.008,00	653.437,87	653.437,87	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.046.191,00	15.070.329,09	13.957.148,48	92,61%
Cota-Parte FPM	12.347.321,00	12.347.321,00	11.855.889,15	0,00%
Cota-Parte ITR	977,00	977,00	490,76	0,00%
Cota-Parte IPVA	77.741,00	101.249,33	120.684,33	0,00%
Cota-Parte ICMS	2.620.053,00	2.620.053,00	1.979.330,48	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	99,00	728,76	753,76	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.485.676,00	15.982.645,03	14.869.343,42	0,00%

	Despesas Com	Saúde (Por Grupo	e Natureza da Des	spesa)					
Despesas com Ações e Servicos Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e		Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP
Categoria Econômica	Dotação Inicial	Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.819.115,00	5.002.660,50	3.998.846,22	79,93%	3.998.046,22	79,92%	2.968.670,25	59,34%	0,00
Despesas Correntes	4.815.902,00	4.988.517,50	3.986.846,22	0,00%	3.986.046,22	79,90%	2.968.670,25	59,51%	0,00
Despesas de Capital	3.213,00	14.143,00	12.000,00	84,85%	12.000,00	84,85%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.105,00	594.507,00	591.265,00	99,45%	591.265,00	99,45%	591.265,00	99,45%	0,00
Despesas Correntes	5.105,00	594.507,00	591.265,00	0,00%	591.265,00	99,45%	591.265,00	99,45%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.105,00	5.105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.105,00	5.105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.105,00	5.105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.105,00	5.105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.834.430,00	5.607.377,50	4.590.111,22	0,00%	4.589.311,22	81,84%	3.559.935,25	63,49%	0,00

	Descrição					
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.590.111,22	4.589.311,22	3.559.935,25			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.590.111,22	4.589.311,22	3.559.935,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.230.401,51	2.230.401,51	2.230.401,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.230.401,51	2.230.401,51	2.230.401,51
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.359.709,71	2.358.909,71	1.329.533,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,87	30,86	23,94

	Limite não Cumprido								
Controle de Valores	Saldo Inicial (No Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2023 Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
exercício anterior)									
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	Execução e Restos	a Pagar								
Exercicio do Empenho	Aplicação em	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Além do	em RP no		Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP Pagos	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controlo do Poetos o Pagar Cancolados ou Proceritos Conciderados Para Eine Do Anligação Do Disponibilidado Do	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos						
Caixa Conforme Artigo 24§ 1° E 2° Da Lc 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2023 Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo		Valores					
Receitas Adicionais Fara O Financiamento Da Saude Não Computadas No Calculo Do Minimo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.221.956,00	7.632.146,77	3.152.644,84	41,31%			
Proveniente da União	5.913.633,00	7.316.749,22	3.137.368,29	42,88%			
Proveniente dos Estados	308.323,00	315.397,55	15.276,55	0,00%			
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	103.500,00	451.750,00	400.000,00	88,54%			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.325.456,00	8.083.896,77	3.552.644,84	0,00%			

	Despesas Con	n Saúde não Comp	outadas No Cálculo Do M	ínimo					
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Despesas Liquidadas Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Despesas Pagas Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.504.131,00	4.102.291,50	2.725.035,67	54,96%	2.725.035,67	66,43%	2.480.491,07	60,47%	0,00
Despesas Correntes	3.587.052,00	3.049.024,00	2.254.645,67	0,00%	2.254.645,67	73,95%	2.160.101,07	70,85%	0,00
Despesas de Capital	1.917.079,00	1.053.267,50	470.390,00	0,00%	470.390,00	44,66%	320.390,00	30,42%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	695.139,00	1.287.183,00	639.075,63	49,65%	639.075,63	49,65%	407.283,40	31,64%	0,00
Despesas Correntes	694.068,00	1.286.112,00	639.075,63	0,00%	639.075,63	49,69%	407.283,40	31,67%	0,00
Despesas de Capital	1.071,00	1.071,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.213,00	5.213,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.213,00	5.213,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.958,00	197.806,00	56.847,40	28,74%	56.847,40	28,74%	51.030,90	25,80%	0,00
Despesas Correntes	160.958,00	197.806,00	56.847,40	0,00%	56.847,40	28,74%	51.030,90	25,80%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	6.365.441,00	5.592.493,50	3.420.958,70	0,00%	3.420.958,70	61,17%	2.938.805,37	52,55%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos	Informações da	as Despesas							
Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Despesas Liquidadas Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Despesas Pagas Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.323.246,00	9.104.952,00	6.723.881,89	0,00%	6.723.081,89	73,84%	5.449.161,32	59,85%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	700.244,00	1.881.690,00	1.230.340,63	0,00%	1.230.340,63	65,38%	998.548,40	53,07%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.318,00	10.318,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	166.063,00	202.911,00	56.847,40	0,00%	56.847,40	28,02%	51.030,90	25,15%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.199.871,00	11.199.871,00	8.011.069,92	0,00%	8.010.269,92	71,52%	6.498.740,62	58,03%	0,00
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.199.871,00	11.199.871,00	8.011.069,92	0,00%	8.010.269,92	71,52%	6.498.740,62	58,03%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fu	ndo Municipal d	e Saúde de Cubati	e Prefeitura Municipal de	Cubati					
Nota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:388A297A

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
Balanço Orçamentario	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.637.441,00
Previsão Atualizada	45.578.589,13
Receitas Realizadas	30.008.004,36
Déficit Orçamentário	2.792.718,75
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.637.441,00
Dotação Atualizada	38.637.441,00
Despesas Empenhadas	33.364.952,70
Despesas Liquidadas	32.800.723,11
Despesas Pagas	28.705.523,18
Superávit Orçamentário	
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
Despesas poi l'unção/Subiunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
Reconst Content English RCE	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquid	la - RCL			
Receita Correine Liquida - RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	33.611.300,88				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	32.886.300,88	32.886.300,88			
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	32.068.844,88				
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do	Regime Próprio de Previdência dos	Servidores		
Receitas e Despesas do Regime Froprio de Frevidencia dos Servidores	Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhada					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhada					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
	Resultados Nominal e P	Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	944.669,00	919.846,48	97,37		
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	3.023.203,32	2.440.559,76	80,73		

	Resultados Nominal e F	Resultados Nominal e Primário						
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas			% em Relação à Meta (b/a)				
	Restos a Pagar por Pode	Restos a Pagar por Poder						
Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS								
Poder Executivo	3.513.650,22	20.189,45	1.262.120,60	2.231.340,17				
Poder Legislativo								
Poder Judiciário								
Ministério Público								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
Poder Executivo	165.874,88		16.212,00	149.662,88				
Poder Legislativo								
Poder Judiciário								
Ministério Público								
TOTAL	3.679.525,10	20.189,45	1.278.332,60	2.381.003,05				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		702.712.896.064,14	25,00	4.531.723,12				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação In	fantil e Ensino Fundamenta	6.861.600,66	70,00	1.785.731.677,90				
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		1.119.453,78	50,00	19,18				
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital		335.836,13	15,00	(6.404.706.665,03)				

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Despesas com Manuenção e Desenvolvimento do Elismo	Valor Apurado Bimestre	Até o	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
		erações de Crédito e De	spesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Bimestre	Até o		Saldo Não Realizado			
Receitas de Operações de Crédito							
Despesa de Capital Líquida	4.001.512,48		1.562.903,02				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atua	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício			
Plano Previdenciário							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Plano Financeiro							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
	Receita da Alie	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Bimestre	Até o	Saldo a Realizar				

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos 4.589.311,22		15,00	30,86	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati				
Nota Explicativa:				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeitura Municipal de Cubati				
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA				
Contador CRC PB 3091	Prefeito			

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:E2388715

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

	C.N.P.J.:08.732.182/0001-05	C.N.P.J.:08.732.182/0001-05			
	R são severino	R são severino			
Poder Executivo	RELATÓRIO RESUMIDO DA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Poder Executivo	DEMONSTRATIVO DOS RES	ULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA	A SEGURIDADE SOCIAL			
	JANEIRO A OUTUBRO 2023/	JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado				
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	Receita Orçamentária			
Calculo Actina da Linha - Receitas Primarias	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.757.098,89	27.686.514,12			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	912.556,94	912.194,94			
IPTU	69.248,80	69.248,80			
ISS	189.508,27	189.508,27			
ITBI	121,00	0,00			

	_	
IRRF	653.437,87	653.437,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	241,00	0,00
Contribuições	121,00	0,00
Receita Patrimonial	387.901,60	318.441,29
Aplicações Financeiras (II)	363.668,60	318.441,29
Outras Receitas Patrimoniais	24.233,00	0,00
Transferências Correntes	35.321.197,35	26.412.002,63
Cota-Parte do FPM	12.984.505,17	10.151.413,05
Cota-Parte do ICMS	2.620.053,00	1.583.464,56
Cota-Parte do IPVA	101.249,33	120.684,33
Cota-Parte do ITR	977,00	392,63
Transferências da LC 61/1989	728,76	753,76
Transferências do FUNDEB	10.869.179,04	9.825.428,31
Outras Transferências Correntes	8.744.505,05	4.729.865,99
Demais Receitas Correntes	135.322,00	43.875,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	135.322,00	43.875,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	36.393.430,29	27.368.072,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.821.490,24	2.321.490,24
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.821.490,24	2.321.490,24
Convênios	5.351.197,24	751.197,24
Outras Transferências de Capital	3.470.293,00	1.570.293,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.821.490,24	2.321.490,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	45.214.920,53	29.689.563,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	45.214.920,53	29.689.563,07

	Despesa Orçamentár	ia					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /		RESTOS A PAGARRESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.073.025,50	29.363.440,22	29.256.010,28	25.469.320,04	1.262.120,60	16.212,00	16.212,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.762.235,00	18.813.068,35	18.813.068,35	16.156.826,53	197.182,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.310.790,50	10.550.371,87	10.442.941,93	9.312.493,51	1.064.937,84	16.212,00	16.212,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	, i	29.363.440,22	29.256.010,28	25.469.320,04	1.262.120,60	16.212,00	16.212,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.564.415,50	4.001.512,48	3.544.712,83	3.236.203,14	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.340.275,50	2.787.373,29	2.330.573,64	2.022.063,95	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.214.140,00	1.214.139,19	1.214.139,19	1.214.139,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	XXVI350.275,50	2.787.373,29	2.330.573,64	2.022.063,95	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	37.423.301,00	32.150.813,51	31.586.583,92	27.491.383,99	1.262.120,60	16.212,00	16.212,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)		32.150.813,51	31.586.583,92	27.491.383,99	1.262.120,60	16.212,00	16.212,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
Nesuriado Filinario - Adilia da Lilina	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	919.846,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	919.846,48

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Weta Fiscal para 0 Resultatio Filliano	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	944.669,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
Julos ivoliniais	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	318.441,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
Resultatio (volinitati - Actinia da Elinia	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.238.287,77

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.023.203,32

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
Calculo Abaixo da Ellina - Divida Consolidada Elquida	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre / 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.404.971,45	20.190.832,26
DEDUÇÕES (XL)	(1.377.052,17)	(150.631,60)
Disponibilidade de Caixa	(1.377.052,17)	(150.631,60)
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.673.376,38	4.003.631,91
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.513.650,22	2.231.340,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	536.778,33	1.922.923,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.782.023,62	20.341.463,86

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultation (Volume) - Abelian talk Limit	Até o Bimestre / 2023
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.440.559,76
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
Ajusie Metodologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.282.310,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	3.722.869,81

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Filiranio - Adalxo da Lililia	Até o Bimestre / 2023
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.404.428,52
Informações Adicionais	PREVISÃO
Informações Automais	ORÇAMENTÁRI A 2023
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SERGIO MA	RCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador CRO	C PB 3091	Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 17FC2F04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87							
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTU	BRO						
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							Demonstrativo Consolidado
	Estágios da Receit	a Orçamentária					
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.635.736,00	85.273.794,47	13.174.032,91	127,21	64.599.293,63	1.069,49	20.674.500,84
RECEITAS CORRENTES	67.535.736,00	75.807.419,54	13.354.032,91	138,95	62.852.217,30	915,82	12.955.202,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.565.000,00	3.067.183,85	569.771,50	35,33	3.057.183,85	195,15	10.000,00
Impostos	1.455.000,00	2.861.050,16	535.527,82	18,72	2.861.050,16	100,00	0,00
Taxas	110.000,00	206.133,69	34.243,68	16,61	196.133,69	95,15	10.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.962.000,00	3.188.188,40	504.603,29	34,25	2.288.416,62	169,52	899.771,78
Contribuições Sociais	2.952.000,00	2.952.000,00	460.569,61	15,60	2.052.228,22	69,52	899.771,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	236.188,40	44.033,68	18,64	236.188,40	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.210.179,00	2.394.222,30	234.116,31	9,82	1.949.949,22	81,79	444.273,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.179,00	10.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.179,00
Valores Mobiliários	1.200.000,00	2.384.043,30	234.116,31	9,82	1.949.949,22	81,79	434.094,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ī	Ī	Ī	Ī		Ī		Ī
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.636.539,00	66.473.223,23	12.028.660,97	55,24	55.009.493,96	354,30	11.463.729,27
Transferências da União e de suas Entidades	40.854.425,00	45.027.118,70	8.424.076,54	18,71	36.259.808,52	80,53	8.767.310,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.556.038,00	5.029.297,25	1.043.745,35	20,75	4.328.948,89	86,07	700.348,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.226.076,00	16.226.076,00	2.560.839,08	15,78	14.230.005,27	87,70	1.996.070,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	0.00	190.731,28	0.00	0,00	190.731,28	100,00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.018,00	684.601,76	16.880,84	4,30	547.173,65	115,06	137.428,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.788,00	160.788,00	2.510,22	1,56	24.589,89	15,29	136.198,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.230,00	523.813,76	14.370,62	2,74	522,583,76	99,77	1.230,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.100,000,00	9.466.374,93	(180.000,00)	(11,74)	1.747.076,33	153,66	7.719.298,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	1.000.000,00	1.000.000,00	,		0,00	0.00	,
Operações de Crédito - Mercado Interno		,	0,00	0,00	,	- ,	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
•	0,00	232.900,00	0,00	0,00	232.900,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	232.900,00	0,00	0,00	232.900,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00	8.233.474,93	(180.000,00)	(11,74)	1.514.176,33	53,67	6.719.298,60
Transferências da União e de suas Entidades	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00	0,00	896.404,00	13,38	5.803.596,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.400.000,00	1.533.474,93	(180.000,00)	(11,74)	617.772,33	40,29	915.702,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.512.000,00	4.926.770,74	572.394,84	11,62	2.637.404,90	53,53	2.289.365,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = $(I + II)$	81.147.736,00	00 200 555 21	13.746.427,75	15,24	67.236.698,53	74,54	22.963.866,68
OPEDAÇÕES DE CRÉDITO / PEEDA ANCIA ATRITO (TAT	31.147.730,00	90.200.565,21	13.740.427,73	10,2.	0712301070,03	7 1,5	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno		,				_	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,24 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 22.963.866,68 (1.757.016,43)
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 90,200,565,21 0,00 90,200,565,21	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,24 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 74,54 0,00 76,49	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 22,963.866,68 (1.757.016,43) 21.206.850,25
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 90,200,565,21 0,00 90,200,565,21 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,24 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 74,54 0,00 76,49 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 22.963.866,68 (1.757.016,43) 21.206.850,25
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 90,200,565,21 0,00 90,200,565,21	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,24 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 74,54 0,00 76,49	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 22,963.866,68 (1.757.016,43) 21.206.850,25

	Estágios da Despesa Orçamentária									
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.455.736,00	74.982.724,39	13.050.652,86	66.938.054,64	8.044.669,75	12.795.316,19	66.121.183,18	8.861.541,21	65.157.904,12	816.871,46
DESPESAS CORRENTES	62.134.807,00	63.818.193,23	11.980.931,59	60.075.276,42	3.742.916,81	12.082.959,59	59.964.034,42	3.854.158,81	59.218.002,07	111.242,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.797.285,00	40.772.830,73	8.192.383,10	39.056.445,92	1.716.384,81	8.192.383,10	39.056.445,92	1.716.384,81	38.813.758,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.337.522,00	23.045.362,50	3.788.548,49	21.018.830,50	2.026.532,00	3.890.576,49	20.907.588,50	2.137.774,00	20.404.243,68	111.242,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.814.695,00	10.658.297,16	1.069.721,27	6.862.778,22	3.795.518,94	712.356,60	6.157.148,76	4.501.148,40	5.939.902,05	705.629,46
INVESTIMENTOS	10.204.695,00	9.871.883,16	928.595,72	6.076.366,04	3.795.517,12	571.231,05	5.370.736,58	4.501.146,58	5.153.489,87	705.629,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	13.001,00	0,00	13.000,00	1,00	0,00	13.000,00	1,00	13.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	773.413,00	141.125,55	773.412,18	0,82	141.125,55	773.412,18	0,82	773.412,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.234,00	506.234,00	0,00	0,00	506.234,00	0,00	0,00	506.234,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.512.000,00	3.069.011,99	585.859,85	2.872.531,78	196.480,21	585.859,85	2.872.531,78	196.480,21	2.637.404,85	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	77.967.736,00	78.051.736,38	13.636.512,71	69.810.586,42	8.241.149,96	13.381.176,04	68.993.714,96	9.058.021,42	67.795.308,97	816.871,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	77.967.736,00	78.051.736,38	13.636.512,71	69.810.586,42	8.241.149,96	13.381.176,04	68.993.714,96	9.058.021,42	67.795.308,97	816.871,46
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.967.736,00	78.051.736,38	13.636.512,71	69.810.586,42	0,00	13.381.176,04	68.993.714,96	0,00	67.795.308,97	0,00
RESERVA DO RPPS	3.180.000,00	3.096.000,00	0,00	0,00	3.096.000,00	0,00	0,00	3.096.000,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita Orçamentária								
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS No	%	RECEITAS REALIZADAS Até	%	SALDO (a-		
, and the second	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)	(b/a)	o Bimestre	(c/a)	c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.512.000,00	4.926.770,74	572.394,84	11,62	2.637.404,90	53,53	2.289.365,84		
RECEITAS CORRENTES	4.512.000,00	4.926.770,74	572.394,84	11,62	2.637.404,90	53,53	2.289.365,84		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	4.512.000,00	4.926.770,74	572.394,84	11,62	2.637.404,90	53,53	2.289.365,84		
Contribuições Sociais	4.512.000,00	4.926.770,74	572.394,84	11,62	2.637.404,90	53,53	2.289.365,84		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licenca0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Cessão de Direitos	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00		
Outros Servicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00		

	Estágios da D	Estágios da Despesa Orçamentária										
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.512.000,00	3.069.011,99	585.859,85	2.872.531,78	196.480,21	585.859,85	2.872.531,78	196.480,21	2.637.404,85	0,00		
DESPESAS CORRENTES	3.725.938,00	2.282.949,99	473.295,05	2.279.607,54	3.342,45	473.295,05	2.279.607,54	3.342,45	2.044.480,61	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.725.938,00	2.282.949,99	473.295,05	2.279.607,54	3.342,45	473.295,05	2.279.607,54	3.342,45	2.044.480,61	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	786.062,00	786.062,00	112.564,80	592.924,24	193.137,76	112.564,80	592.924,24	193.137,76	592.924,24	0,00		
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	786.062,00	786.062,00	112.564,80	592.924,24	193.137,76	112.564,80	592.924,24	193.137,76	592.924,24	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Jua	zeirinho, Fund	o Municipal de Sa	úde de Juazeirinho	, Instituto Previden	ciário do Munu	cípio de Juazeirinl	no e Prefeitura M	unicipal de Jua	zeirinho			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:D25B027A

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87				
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA					

Relatório Resumido da I	Execução Orçame	ntária									
Demonstrativo da Execu	, .	por Função / Subfu	nção								
Orçamento Fiscal e da So JANEIRO A OUTUBRO	0	SETEMBRO-OUTU	BRO								
RREO - Anexo 2 (LRF,			DKO								
Art. 52, inciso II, alínea "c")	Demonstrativo (Consolidado									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS			DESPESAS LIQU	UIDADA	1		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	Saldo (e) = (a-d)	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTÁRIAS) (I)	73.455.736,00	74.982.724,39	13.050.652,86	66.938.054,64	95,91	8.044.669,75	12.795.316,19	66.121.183,18	95,83	8.861.541,21	0,00
01 Legislativa	2.424.000,00	2.424.000,00	443.800,73	1.918.079,93	2,75	505.920,07	443.800,73	1.918.079,93	2,78	505.920,07	0,00
031 Ação Legislativa	2.424.000,00	2.424.000,00	443.800,73	1.918.079,93	2,75	505.920,07	443.800,73	1.918.079,93	2,78	505.920,07	0,00
04 Administração	9.779.269,00	10.952.914,56	1.756.763,95	10.031.781,16	14,37	921.133,40	1.813.197,95	9.966.049,16	14,44	986.865,40	0,00
123 Administração Financeira 122 Administração Geral	2.159.758,00 7.619.511,00	2.324.885,56 8.628.029,00	365.527,38 1.391.236,57	2.235.126,41 7.796.654,75	3,20 11,17	89.759,15 831.374,25	370.427,38 1.442.770,57	2.230.926,41 7.735.122,75	3,23 11,21	93.959,15 892.906,25	0,00
08 Assistêncial Social	2.416.403,00	3.933.899,00	531.558,19	3.189.837,58	4,58	744.061,42	540.003,19	3.183.437,58	4,61	750.461,42	0,00
122 Administração Geral	12.000,00	1.486.883,00	197.279,33	1.476.946,07	2,12	9.936,93	205.724,33	1.470.546,07	2,13	16.336,93	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	301.912,00	304.113,00	27.675,34	130.368,13	0,19	173.744,87	27.675,34	130.368,13	0,19	173.744,87	0,00
244 Assistência Comunitária	2.094.491,00	2.100.651,00	303.823,44	1.547.272,00	2,22	553.379,00	303.823,44	1.547.272,00	2,24	553.379,00	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.000,00	42.252,00	2.780,08	35.251,38	0,05	7.000,62	2.780,08	35.251,38	0,05	7.000,62	0,00
09 Previdência Social	4.734.000,00	4.754.000,00	931.152,17	4.570.975,30	6,55	183.024,70	931.152,17	4.570.975,30	6,63	183.024,70	0,00
272 Previdência do Regime Estatutário	4.734.000,00	4.754.000,00	931.152,17	4.570.975,30	6,55	183.024,70	931.152,17	4.570.975,30	6,63	183.024,70	0,00
10 Saúde	17.102.838,00	17.223.273,00	4.032.599,72	15.762.201,67	22,59	1.461.071,33	3.547.028,68	15.239.301,63	22,09	1.983.971,37	0,00
122 Administração Geral 243 Assistência à Criança	176.000,00	176.000,00	937,00	3.786,00	0,01	172.214,00	937,00	3.786,00	0,01	172.214,00	0,00
e ao Adolescente 302 Assistência	54.829,00	32.338,00	6.161,46	30.268,92	0,04	2.069,08	6.161,46	30.268,92	0,04	2.069,08	0,00
Hospitalar e Ambulatorial	2.677.224,00	4.836.704,82	1.056.112,91	4.059.936,43	5,82	776.768,39	1.058.712,91	4.056.036,43	5,88	780.668,39	0,00
301 Atenção Básica 305 Vigilância	13.934.374,00	11.794.556,06	2.901.918,65	11.314.149,05	16,21	480.407,01	2.413.747,61	10.795.149,01	15,65	999.407,05	0,00
Epidemiológica Figuralicia	239.761,00	366.745,00	67.469,70	353.160,37	0,51	13.584,63	67.469,70	353.160,37	0,51	13.584,63	0,00
304 Vigilância Sanitária	20.650,00	16.929,12	0,00	900,90	0,00	16.028,22	0,00	900,90	0,00	16.028,22	0,00
12 Educação 365 Educação Infantil	28.406.254,00 3.705.825,00	27.210.861,73 3.547.001,00	4.456.855,78 378.688,58	25.487.177,56 3.267.129,85	36,51 4,68	1.723.684,17 279.871,15	4.604.288,75 505.891,55	25.306.050,98 3.094.203,27	36,67 4,48	1.904.810,75 452.797,73	0,00
361 Ensino Fundamental	24.700.429,00	23.663.860,73	4.078.167,20	22.220.047,71	31,83	1.443.813,02	4.098.397,20	22.211.847,71	32,19	1.452.013,02	0,00
	~ ~ ~	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS			DESPESAS LIQU	JIDADA			INSCRITAS EM
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	Saldo (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
13 Cultura	610.983,00	1.225.170,00	51.154,56	1.144.274,84	1,64	80.895,16	51.154,56	1.144.274,84	1,66	80.895,16	0,00
392 Difusão Cultural	610.983,00	1.225.170,00	51.154,56	1.144.274,84	1,64	80.895,16	51.154,56	1.144.274,84	1,66	80.895,16	0,00
15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura	1.836.876,00	1.839.877,00	249.163,64	894.049,04	1,28	945.827,96	249.163,64	894.049,04	1,30	945.827,96	0,00
Urbana Hilla-Estrutura	1.836.876,00	1.839.877,00	249.163,64	894.049,04	1,28	945.827,96	249.163,64	894.049,04	1,30	945.827,96	0,00
17 Saneamento	1.181.461,00	284.558,10	0,00	70.578,22	0,10	213.979,88	14.922,40	37.365,38	0,05	247.192,72	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.181.461,00	284.558,10	0,00	70.578,22	0,10	213.979,88	14.922,40	37.365,38	0,05	247.192,72	0,00
18 Gestão Ambiental	350.761,00	385.761,00	55.568,00	285.363,60	0,41	100.397,40	55.568,00	285.363,60	0,41	100.397,40	0,00
122 Administração Geral 541 Preservação e	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Conservação Ambiental	350.761,00	350.761,00	55.568,00	285.363,60	0,41	65.397,40	55.568,00	285.363,60	0,41	65.397,40	0,00
19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do		294.261,00	42.992,00	226.814,60	0,32	67.446,40	42.992,00	226.814,60	0,33	67.446,40	0,00
Conhecimento Científico e T		294.261,00	42.992,00	226.814,60	0,32	67.446,40	42.992,00	226.814,60	0,33	67.446,40	0,00
20 Agricultura 606 Extensão Rural	885.409,00 885.409,00	1.829.389,00 1.829.389,00	186.459,15 186.459,15	1.696.810,76 1.696.810,76	2,43	132.578,24 132.578,24	189.459,15 189.459,15	1.689.310,76 1.689.310,76	2,45	140.078,24 140.078,24	0,00
25 Energia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 Energia Elétrica	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Transporte 782 Transporte	384.968,00	384.968,00	0,00	0,00	0,00	384.968,00	0,00	0,00	0,00	384.968,00	0,00
Rodoviário	384.968,00	384.968,00	0,00	0,00	0,00	384.968,00	0,00	0,00	0,00	384.968,00	0,00
27 Desporto e Lazer 812 Desporto	356.565,00	374.691,00	60.932,30	315.402,89	0,45	59.288,11	60.932,30	315.402,89	0,46	59.288,11	0,00
Comunitário	330.303,00	374.691,00	60.932,30	315.402,89	0,45	59.288,11	60.932,30	315.402,89	0,46	59.288,11	0,00
28 Encargos Especias 846 Outros Encargos	1.691.688,00	1.865.101,00	251.652,67	1.344.707,49	1,93	520.393,51	251.652,67	1.344.707,49	1,95	520.393,51	0,00
Especiais 843 Serviço da Dívida	1.106.234,00	1.279.647,00	141.125,55	773.412,18	1,11	506.234,82	141.125,55	773.412,18	1,12	506.234,82	0,00
Interna 99 Reserva de	585.454,00	585.454,00	110.527,12	571.295,31	0,82	14.158,69	110.527,12	571.295,31	0,83	14.158,69	0,00
Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.512.000,00	3.069.011,99	585.859,85	2.872.531,78	4,11	196.480,21	585.859,85	2.872.531,78	4,17	196.480,21	0,00
04 Administração	292.000,00	225.096,00	24.781,24	225.029,66	0,32	66,34	24.781,24	225.029,66	0,33	66,34	0,00
123 Administração Financeira	292.000,00	225.096,00	24.781,24	225.029,66	0,32	66,34	24.781,24	225.029,66	0,33	66,34	0,00
10 Saúde	671.500,00	551.065,00	138.419,49	550.291,56	0,79	773,44	138.419,49	550.291,56	0,80	773,44	0,00
301 Atenção Básica	671.500,00	551.065,00	138.419,49	550.291,56	0,79	773,44	138.419,49	550.291,56	0,80	773,44	0,00
12 Educação	2.762.438,00 2.762.438,00	1.506.788,99	310.094,32	1.504.286,32	2,15	2.502,67 2.502,67	310.094,32	1.504.286,32	2,18	2.502,67 2.502,67	0,00
361 Ensino Fundamental 28 Encargos Especias	786.062,00	1.506.788,99 786.062,00	310.094,32 112.564,80	1.504.286,32 592.924,24	0,85	193.137,76	310.094,32 112.564,80	1.504.286,32 592.924,24	2,18 0,86	193.137,76	0,00
				, .				· · · · · ·		,	

Paraíba , 30 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | N° 3501

_			-								-
846 Outros Encargos Especiais	786.062,00	786.062,00	112.564,80	592.924,24	0,85	193.137,76	112.564,80	592.924,24	0,86	193.137,76	0,00
TOTAL	77.967.736,00	78.051.736,38	13.636.512,71	69.810.586,42	100,02	11.337.149,96	13.381.176,04	68.993.714,96	100,00	12.154.021,42	0,00
Entidades Consolidadas: 0	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho										
Nota Explicativa:											
Exclusão da SubFunção "	Exclusão da SubFunção "997 - Reserva do RPPS" de Dotação inicial 3.180.000,00 , tendo em vista que não ocorre execução de despesa nessa dotação.										
		ATUALIZADA No Rime	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADA				INSCRITAS EM	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	Saldo (e) = $(a-d)$	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SERGIO MARCOS TOR	SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA					ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS					
Contador CRC PB 3091					Prefeita						

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6D4E9820

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87 PC PRESIDENTE JOAO PESSOA				
Poder Executivo					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	•				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado				
Passitas Dustidanciónios DDDC Eurola em Conitalinação	Execução da Receita				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.035.076,06	3.155.430,94			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.100.000,00	874.607,38			
Ativo	1.100.000,00	874.607,38			
Ínativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	1.281.699,25	1.056.511,63			
Ativo	1.281.699,25	1.056.511,63			
nativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	1.653.376,81	1.224.311,93			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	1.653.376,81	1.224.311,93			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	4.035.076,06	3.155.430,94			

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	122.399,88	122.399,88	122.399,88	0,00			
Aposentadorias	0,00	17.924,00	17.924,00	17.924,00	0,00			
Pensões	0,00	104.475,88	104.475,88	104.475,88	0,00			
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	150.000,00	122.399,88	122.399,88	122.399,88	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	3.885.076,06	3.033.031,06	3.033.031,06	3.033.031,06	0,00			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
RESERVA ORÇAIVIENTARIA DO RPFS - Piano Pievidenciario	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recuisos para o Fundo em Capitanzação do RFFS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência			
Bens e Diferios do KFF3 - Fundo em Capitanzação	2023	2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.154.819,02	10.717.566,68		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita			
Receitas Frevidenciarias - RFFS - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES (IX)	5.469.655,25	3.281.097,87		

Receita de Contribuições dos Segurados	1.852.000,00	1.177.620,84
Ativo	1.852.000,00	1.177.620,84
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.095.071,49	1.580.893,27
Ativo	3.095.071,49	1.580.893,27
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	522.583,76	522.583,76
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	522.583,76	522.583,76
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	5.469.655,25	3.281.097,87

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	4.604.000,00	4.448.575,42	4.448.575,42	4.448.575,42	0,00
Aposentadorias	4.204.000,00	4.157.448,26	4.157.448,26	4.157.448,26	0,00
Pensões	400.000,00	291.127,16	291.127,16	291.127,16	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	4.604.000,00	4.448.575,42	4.448.575,42	4.448.575,42	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	865.655,25	(1.167.477,55)	(1.167.477,55)	(1.167.477,55)	0,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recuisos para o rundo em Repantição do RFFS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência			
Bens e Diferios do RFFS - Pando em Repartição	2023	2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.417,08	3.362,24		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita			
Receitas Fievidenciai ias - RFFS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES	550.000,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	550.000,00	0,00		

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	604.000,00	451.501,90	422.101,90	422.101,90	29.400,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	246.000,00	187.994,81	187.994,81	187.994,81	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	358.000,00	263.507,09	234.107,09	234.107,09	29.400,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	3.394,00	3.394,00	3.394,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS $(XV) = (XIII + XIV)$	614.000,00	454.895,90	425.495,90	425.495,90	29.400,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(64.000,00)	(454.895,90)	(425.495,90)	(425.495,90)	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Execução da Des	pesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 3201A71B

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo						
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87						
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado					
Officials Asians de Links - Describe Drive Give	Receita Orçamentária					
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre				
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.679.458,97	59.053.093,39				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.067.183,85	3.057.183,85				
IPTU	249.257,91	249.257,91				
ISS	902.435,42	902.435,42				
ITBI	31.311,64	31.311,64				
IRRF	1.678.045,19	1.678.045,19				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.133,69	196.133,69				
Contribuições	236.188,40	236.188,40				
Receita Patrimonial	740.845,49	725.637,29				
Aplicações Financeiras (II)	730.666,49	725.637,29				
Outras Receitas Patrimoniais	10.179,00	0,00				
Transferências Correntes	66.473.223,23	55.009.493,96				
Cota-Parte do FPM	24.114.816,00	20.302.825,83				
Cota-Parte do ICMS	3.626.496,00	3.187.986,21				
Cota-Parte do IPVA	367.763,98	415.283,98				
Cota-Parte do ITR	8.000,00	3.728,97				
Transferências da LC 61/1989	1.271,32	1.517,32				
Transferências do FUNDEB	22.231.883,08	18.344.032,21				
Outras Transferências Correntes	16.122.992,85	12.754.119,44				
Demais Receitas Correntes	162.018,00	24.589,89				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	162.018,00	24.589,89				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	69.948.792,48	58.327.456,10				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.401.354,50	5.212.216,88				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.653.376,81	1.224.311,93				
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.466.374,93	1.747.076,33				

Operações de Crédito (VIII)	1.000.000.00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	232.900,00	232.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	232.900,00	232.900,00
Transferências de Capital	8.233.474,93	1.514.176,33
Convênios	6.033.474,93	1.383.772,33
Outras Transferências de Capital	2.200.000,00	130.404,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + $X + XI + XII)]$	8.466.374,93	1.747.076,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	86.816.521,91	65.286.749,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	78.415.167,41	60.074.532,43

	Despesa Orçamentá	ria					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.743.143,22	57.332.406,76	57.250.564,76	56.269.405,48	449.956,95	24.106,28	24.106,28
Pessoal e Encargos Sociais	38.055.780,72	36.577.083,35	36.577.083,35	36.099.268,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.687.362,50	20.755.323,41	20.673.481,41	20.170.136,59	449.956,95	24.106,28	24.106,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)		57.332.406,76	57.250.564,76	56.269.405,48	449.956,95	24.106,28	24.106,28

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.358.000,00	5.022.477,20	4.993.077,20	4.993.077,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.434.359,16	7.452.308,46	6.746.679,00	6.529.432,29	14.018,94	990,00	990,00
Investimentos	9.861.883,16	6.072.972,04	5.367.342,58	5.150.095,87	14.018,94	990,00	990,00
Inversões Financeiras	13.001,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.001,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.559.475,00	1.366.336,42	1.366.336,42	1.366.336,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	+ XXVI874.884,16	6.085.972,04	5.380.342,58	5.163.095,87	14.018,94	990,00	990,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.602.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	3.394,00	3.394,00	3.394,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	79.588.261,38	68.444.250,00	67.627.378,54	66.428.972,55	463.975,89	25.096,28	25.096,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	74.220.261,38	63.418.378,80	62.630.907,34	61.432.501,35	463.975,89	25.096,28	25.096,28
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 20	23					
Resultatio Filma to - Actina da Elima	VALOR INCORRI	DO					
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	(1.631.295,41)						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc	(1.847.041,09)	-		-			

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta Piscai para 0 Resultado Filinario	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(600.000,00)
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
Juros Politinais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	725.637,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
Nesurado Politinal - Acinia da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(1.121.403,80)

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2023	Até o Bimestre / 2023				
Meta riscai para o Resultado Nollillai	VALOR INCORRIDO					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.672.714,69					
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo					
Calculo Abaixo da Elillia - Divida Colisolidada Elquida	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre / 2023				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.701.197,92	18.334.861,50				
DEDUÇÕES (XL)	9.463.224,20	7.577.957,26				
Disponibilidade de Caixa	9.463.224,20	7.577.957,26				
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.961.438,44	7.881.942,86				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	477.974,31	13.998,42				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.239,93	289.987,18				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.237.973,72	10.756.904,24				

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultatio (Volinita) - Abdixo da Limia	Até o Bimestre / 2023
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(518.930,52)
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
Ajuste Metouologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	463.975,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
$RESULTADO\ NOMINAL\ (SEM\ RPPS)\ AJUSTADO\ -\ Abaixo\ da\ Linha\ (L) = [XLIII+(XLIV\ -\ XLV\ +\ XLVI)]$	(54.954,63)

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo						
Resultato i filmato - Aodrão da Elima	Até o Bimestre / 2023						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(780.591,92)						
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A 2023						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.096.000,00						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho, Instituto Previdenciário de Juazeirinho, Instituto Previden	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:							
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA							
* Na Linha Depositos Restituiveis E Valores Vinculados não foi considerados Depositos Restituiveis E Valores Vinculados do RPPS: No EXERCÍCIO Al	NTERIOR 0,00e Até o periodo de Referência 53.430,25						
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:							
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa EXERCÍCIO ANTERIOR Até o periodo de Referência uma vez que esse montante já está incluído no sulplicidade nos valores computados.	saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Contador Crc Pb 3091	Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**3AA74382

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - LIQUIDAD

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada Receita Realizada Até o Bim./
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Poder Executivo	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	

1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.861.050,16	2.861.050,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	249.257,91	249.257,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.311,64	31.311,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	902.435,42	902.435,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.678.045,19	1.678.045,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.603.441,30	29.392.588,52
2.1- Cota-Parte FPM	29.643.520,00	24.986.146,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.643.520,00	23.416.605,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	1.569.541,49
2.2- Cota-Parte ICMS	4.533.120,00	3.984.982,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.517,32	1.517,32
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	4.658,08
2.5- Cota-Parte IPVA	415.283,98	415.283,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.464.491,46	32.253.638,68
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.520.688,26	5.564.609,41
$ \begin{array}{l} 5\text{- VALOR M\'{I}NIMO A SER APLICADO AL\'{E}M DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5\% DE } \\ ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5) + (2.7)) + 25\% DE \\ ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) \end{array} $	2.845.434,60	2.498.800,26

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2023 (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.293.067,85	18.405.216,98
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.287.260,77	14.291.190,04
6.1.1 - Principal	16.226.076,00	14.230.005,27
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	61.184,77	61.184,77
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.393.076,00	1.552.420,07
6.2.1 - Principal	2.393.076,00	1.552.420,07
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.317.760,00	2.266.635,79
6.3.1 - Principal	3.317.760,00	2.266.635,79
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	294.971,08	294.971,08
6.4.1 - Principal	294.971,08	294.971,08
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.705.387,74	8.665.395,86

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações Complementares VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	18.405.216,98

	DESPESAS FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.329.930,73	18.805.370,41	18.805.370,41	18.583.547,82	0,00	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.392.245,73	16.473.209,79	16.473.209,79	16.251.387,20	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	2.089.505,00	2.089.368,59	2.089.368,59	2.089.368,59	0,00	
10.1.2 - Ensino Fundamental	14.302.740,73	14.383.841,20	14.383.841,20	14.162.018,61	0,00	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.937.685,00	2.332.160,62	2.332.160,62	2.332.160,62	0,00	
10.2.1 - Educação Infantil	159.334,00	3.561,46	3.561,46	3.561,46	0,00	
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.778.351,00	2.328.599,16	2.328.599,16	2.328.599,16	0,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	AS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB INDICADORES DO FUNDEB					
RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)		Incr. em Restos a Pagar Proces. não (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.805.370,41	18.805.370,41	18.583.547,82	0,00	0,00	400.153,43
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.615.283,06	14.615.283,06	14.393.460,47	0,00	0,00	324.093,02
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.707.937,18	1.707.937,18	1.707.937,18	0,00	0,00	155.517,11
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.233.441,13	2.233.441,13	2.233.441,13	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	248.709,04	248.709,04	248.709,04	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.473.209,79	16.473.209,79	16.251.387,20	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.275.868,97	1.275.868,97	1.275.868,97	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	430.839,49	430.839,49	430.839,49	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		Informações Comp	lementares			

	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.677.172,13	16.473.209,79	16.473.209,79	90,96
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.275.868,97	1.275.868,97	56,29
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	339.995,37	430.839,49	430.839,49	19,01

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido	Valor não aplicado	Valor não aplicado após ajuste	valor não aplicado excedente ao	% Não Aplicado
	(n)	(0)	(p)	máximo	(r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.840.521,70	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares						
	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)		Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim	
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)						
COM RECEITA DE IMPOSTOS (EACETO FUNDES)	Atualizadas (c)	I	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.022.101,99	2.999.354,99	2.991.154,99	2.729.987,86	0,00		
20.1 - Educação Infantil	205.128,00	193.369,33	193.369,33	193.369,33	0,00		
20.2 - Ensino Fundamental	2.816.973,99	2.805.985,66	2.797.785,66	2.536.618,53	0,00		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)					
		Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.640.683,72	7.189.442,34	7.181.242,34	6.920.075,21	0,00		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.211.852,00	2.089.200,46	2.089.200,46	2.089.200,46	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.428.831,72	5.100.241,88	5.092.041,88	4.830.874,75	0,00		
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	310.225,00	291.271,04	291.271,04	287.771,04	0,00		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.991.154,99
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.564.609,41
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	8.555.764,40

ADVIDAÇÃO DO LINGUE MÉNIMO CONCUENTATO	Valore	s Informa	ados					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor I	Exigido (z)				Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.063.4	8.063.409,67				8.555.764,40	26,53	
DESTOR A DACAD INSCRITOR EM EVEDOÍCIOS ANTEDIODES DE DESDESAS CONSIDERADAS DAD	Valore	s Inform	ados					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PAR. CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo (ac)	Inicial	RP (ad)	Liquidados	RP (ae)	Pagos	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
							RECEITAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							3.273.195,28	1.890.532,78
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)							1.282.455,89	955.376,11
31.1.1 - Salário - Educação							475.480,99	369.992,71
31.1.2 - PDDE							9.433,00	34,30
31.1.3 - PNAE							569.347,63	358.241,83
31.1.4 - PNATE						213.782,48	213.782,48	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE							14.411,79	13.324,79
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						1.811.756,73	756.174,01	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 178.98:					178.982,66	178.982,66		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO					
DO ENSINO	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./	Liquidadas Até o Bim./	Pagas Até o Bim./	Insc. Rest. Pagar não
DO ENSINO	(c)	2023 (d)	2023 (e)	2023 (f)	Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.712.919,00	5.186.738,48	5.013.811,90	4.922.112,70	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	442.862,00	980.830,47	807.903,89	807.903,89	0,00

32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.270.057,00	4.205.908,01	4.205.908,01	4.114.208,81	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Valores				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.168.692,00	26.991.463,88	26.810.337,30	26.235.648,38	0,00
33.1- Despesas Correntes	28.185.342,00	22.784.763,99	22.776.563,99	22.201.875,07	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	18.096.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.088.831,00	22.784.763,99	22.776.563,99	22.201.875,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.983.350,00	4.206.699,89	4.033.773,31	4.033.773,31	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.983.350,00	4.206.699,89	4.033.773,31	4.033.773,31	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁ	DIA			Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCA		FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO		4.009.767,70	383.156,38		
34.1 - Caixa				4.009.767,70	383.156,38
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas		0,00	0,00		
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	0,00		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		18.639.177,89	369.992,71		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a		21.356.085,01	571.471,08		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.292.860,58	181.678,01		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAOR		6.954.114,20	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIO		8.747.668,76	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				(500.693,98)	181.678,01
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saú	de de Juazeirinho, Inst	ituto Previdenciário do Munucíp	oio de Juazeirinho e Prefeitura	Municipal de Juazeirinho	
Nota Explicativa:					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C64CC937

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo					
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87					
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)	Demonstrativo Consolidado				
	Receita Orçamentária				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO	RECEITAS	SALDO (c) =		
	ATUALIZADA(a)	REALIZADAS (b)	(a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00 0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00 0,00 0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00 0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00 0,00 0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		

	Despesa Orçament	ária					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	de Ativos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANO	ALDO FINANCEIRO A APLICAR						
SALDO FINANCEIRO A AFLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho								
Nota Explicativa:								

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

CONTADOR CRC PB 3091 Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:065B3823

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996	5.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	•			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
Demonstrativo Consolidado				
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
	Receitas			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Danieza Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizada	s
	rievisao illiciai	rievisao Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.455.000,00	2.861.050,16	2.861.050,16	41,35%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	249.257,91	249.257,91	100,00%
IPTU	30.000,00	249.257,91	249.257,91	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	31.311,64	31.311,64	100,00%
ITBI	25.000,00	31.311,64	31.311,64	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	902.435,42	902.435,42	100,00%
ISS	700.000,00	902.435,42	902.435,42	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	1.678.045,19	1.678.045,19	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.940.379,00	26.118.347,30	27.823.047,03	106,53%
Cota-Parte FPM	22.114.816,00	22.114.816,00	23.416.605,08	0,00%
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	4.658,08	0,00%
Cota-Parte IPVA	190.083,00	367.763,98	415.283,98	0,00%
Cota-Parte ICMS	3.626.496,00	3.626.496,00	3.984.982,57	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	984,00	1.271,32	1.517,32	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.395.379,00	28.979.397,46	30.684.097,19	0,00%

	Despesas Con	Saúde (Por Grupo	e Natureza da Des	pesa)					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	D-42-	D-47-	Despesas Empenhada		Despesas Liquid	ladas	Despesas Pagas		Insc. em RP não
Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP nã Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.261.725,00	4.993.744,00	4.978.295,01	99,69%	4.958.795,01	99,30%	4.901.740,45	98,16%	0,00
Despesas Correntes	5.244.336,00	4.980.991,00	4.977.305,01	0,00%	4.957.805,01	99,53%	4.900.750,45	98,39%	0,00
Despesas de Capital	17.389,00	12.753,00	990,00	7,76%	990,00	7,76%	990,00	7,76%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	853.730,00	1.231.008,00	1.224.097,32	99,44%	1.224.097,32	99,44%	1.213.231,52	98,56%	0,00
Despesas Correntes	851.630,00	1.226.202,00	1.220.387,72	0,00%	1.220.387,72	99,53%	1.209.521,92	98,64%	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	4.806,00	3.709,60	77,19%	3.709,60	77,19%	3.709,60	77,19%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.608,00	3.887,12	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	7.608,00	3.887,12	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.150,00	6.069,00	2.010,00	33,12%	2.010,00	33,12%	2.010,00	33,12%	0,00
Despesas Correntes	5.150,00	6.069,00	2.010,00	33,12%	2.010,00	33,12%	2.010,00	33,12%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.128.213,00	6.234.708,12	6.204.402,33	0,00%	6.184.902,33	99,20%	6.116.981,97	98,11%	0,00

	Descrição					
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS		Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.204.402,33	6.184.902,33	6.116.981,97			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.204.402,33	6.184.902,33	6.116.981,97			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.602.614,58	4.602.614,58	4.602.614,58			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.602.614,58	4.602.614,58	4.602.614,58			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.601.787,75	1.582.287,75	1.514.367,39			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,22	20,16	19,94			

Controle de Valores	Limite não Cumprido				
	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 202	13		Saldo Final (não aplic.) 1
	Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	I		(i)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Execução e Restos	xecução e Restos a Pagar											
Exercicio do Empenho	Aplicação em	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Alem do	Total Insc.		Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)			
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Restos A Paga				
Colliothie Artigo 249 1 E 2 Da LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas em 2023	Saldo Final (não aplicado)	
	(w)	Empanhadae	Liquidadas(v)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Valores						
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Duovisão Atualizado (a)	Receitas Realizadas				
	rievisao iliiciai	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.006.229,00	14.349.495,03	9.800.274,41	68,30%			
Proveniente da União	9.907.890,00	13.047.248,56	9.455.783,61	72,47%			
Proveniente dos Estados	1.098.339,00	1.302.246,47	344.490,80	23,49%			
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00%			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.006.229,00	14.349.495,03	9.800.274,41	0,00%			

	Despesas Com	Saúde não Computa	adas No Cálculo I	Oo Mínimo					
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	D-47-	D-17-	Despesas Emper	nhadas	Despesas Liquio	dadas	Despesas Pagas	3	I DD
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.344.149,00	7.351.877,06	6.886.145,60	83,00%	6.386.645,56	86,87%	6.278.988,63	85,41%	0,00
Despesas Correntes	7.341.361,00	6.481.277,00	6.102.227,52	0,00%	6.102.217,52	94,15%	5.994.560,59	92,49%	0,00
Despesas de Capital	2.002.788,00	870.600,06	783.918,08	0,00%	284.428,04	32,67%	284.428,04	32,67%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.823.494,00	3.605.696,82	2.835.839,11	77,64%	2.831.939,11	78,54%	2.780.056,35	77,10%	0,00
Despesas Correntes	1.643.994,00	3.433.196,82	2.799.284,11	0,00%	2.795.384,11	81,42%	2.753.509,35	80,20%	0,00
Despesas de Capital	179.500,00	172.500,00	36.555,00	0,00%	36.555,00	21,19%	26.547,00	15,39%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.042,00	13.042,00	900,90	6,91%	900,90	6,91%	900,90	6,91%	0,00
Despesas Correntes	13.042,00	13.042,00	900,90	0,00%	900,90	6,91%	900,90	6,91%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	234.611,00	360.676,00	351.150,37	97,36%	351.150,37	97,36%	351.150,37	97,36%	0,00
Despesas Correntes	234.611,00	360.676,00	351.150,37	0,00%	351.150,37	97,36%	351.150,37	97,36%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	230.829,00	208.338,00	34.054,92	16,35%	34.054,92	16,35%	34.054,92	16,35%	0,00
Despesas Correntes	219.829,00	197.338,00	34.054,92	0,00%	34.054,92	17,26%	34.054,92	17,26%	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII	11.646.125,00	11.539.629,88	10.108.090,90	0,00%	9.604.690,86	83,23%	9.445.151,17	81,85%	0,00

	Informações das Despesas									
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom	Dotação	D De		hadas	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não	
Recursos Transferidos de Outros Entes	Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.605.874,00	12.345.621,06	11.864.440,61	0,00%	11.345.440,57	91,90%	11.180.729,08	90,56%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.677.224,00	4.836.704,82	4.059.936,43	0,00%	4.056.036,43	83,86%	3.993.287,87	82,56%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.650,00	16.929,12	900,90	0,00%	900,90	5,32%	900,90	5,32%	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	239.761,00	366.745,00	353.160,37	0,00%	353.160,37	96,30%	353.160,37	96,30%	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	230.829,00	208.338,00	34.054,92	0,00%	34.054,92	16,35%	34.054,92	16,35%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.774.338,00	17.774.338,00	16.312.493,23	0,00%	15.789.593,19	88,83%	15.562.133,14	87,55%	0,00	

Paraíba , 30 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV \mid N° 3501

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	_	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.774.338,00	17.774.338,00	16.312.493,23	0,00%	15.789.593,19	88,83%	15.562.133,14	87,55%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho									
Nota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 9A962D0D

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE	SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
Balanço Orçanientario	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	81.147.736,00
Previsão Atualizada	90.200.565,21
Receitas Realizadas	67.236.698,53
Déficit Orçamentário	1.757.016,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.967.736,00
Dotação Atualizada	78.051.736,38
Despesas Empenhadas	69.810.586,42
Despesas Liquidadas	68.993.714,96
Despesas Pagas	67.795.308,97
Superávit Orçamentário	
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
Recond Continie Enquiral Red	Até o Bimestre

	Receita Corrente Líquida - RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	*
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	72.892.616,01
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	72.792.616,01
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	70.051.312,01
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Receitas e Despesas do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.155.430,94
Despesas Previdenciárias Empenhada	122.399,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas	122.399,88
Resultado Previdenciário	3.033.031,06
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.281.097,87
Despesas Previdenciárias Empenhada	4.448.575,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.448.575,42
Resultado Previdenciário	(1.167.477,55)

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário				
Resultados Nominiai e Primario	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	(600.000,00)	(1.847.041,09)	307,84		
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	1.672.714,69	(518.930,52)	(31,02)		

		Resultados Nominal e Primário		
Resultados Nominal e Primário		Resultados Nominar e Filmario	Resultado Apurado até o Bimestre % em Relação à Meta (b/a)	
		Meta Fixada no Anexo de Metas	(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar po	r Poder		
Restos a ragai poi rodei	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	477.974,31		463.975,89	13.998,42
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	25.096,28		25.096,28	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Ministério Público				
TOTAL	503.070,59		489.072,17	13.998,42
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Ma	nutenção e Desenvolvimento do Ens	ino	
,			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		35	25,00	2.178.717,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	12.677.172,13		70,00	966.538.715,22
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	1.133.317,90		50,00	18,95
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	339.995,37	-	15,00	(6.326.356.519,71)

Decresos com Monutoneão e Decembrimento de Ensino	Despesas com	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		perações de Crédito e De	spesas de Capital				
		Até o Bimestre	Saldo Não Realizado				
Receitas de Operações de Crédito				1.000.000,00			
Despesa de Capital Líquida	7.455.702,46			3.988.656,70			
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atua	rial dos Regimes de Prev	idência				
riojeção Attariai dos Regimes de Fievidencia	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35º Exercício			
Plano Previdenciário							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Plano Financeiro							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Ali	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Receita da Atienação de Ativos e Aplicação dos Recuisos	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar				

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita da Atlenação de Ativos e Aplicação dos Recuisos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
Decresos com Acãos e Carrioso Dúblicos do Coúdo	Despesas com Ações e Serviços Púl	olicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.184.902,33	15,00	20,16		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinlo	o, Instituto Previdenciário do Munucíp	io de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de	Juazeirinho		
Nota Explicativa:					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho	o, Instituto Previdenciário do Munucíp	io de Juazeirinho, Prefeitura Municipal de J	luazeirinho		
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS				
Contador CRC PB 3091	Prefeita				

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**2DE06E09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.004/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	5.000,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	10.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
	20.122.2009.2010.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	27.000,00
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	20.544.2009.2107.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2107) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	47.000,00

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	
2015	12.361.2011.2015.339030000.551 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Valor Total da Ação (2015) R\$	1.000,00
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.2021.3390390000.550 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2021) R\$	33.000,00 33.000,00
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	33.000,00
2020	12.361.2024.2023.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R\$	60.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE	5 000 00
	12.364.2024.2086.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.364.2024.2086.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00 35.000,00
	Valor Total da Ação (2086) R\$	40.000,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	18.000,00
2115	Valor Total da Ação (2094) R\$ MANUT.DO CENTRO DE PROCESSAM. DE ALIM.ESCOLAR-CPAE	18.000,00
2113	12.306.2028.2115.339036000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.100,00
	Valor Total da Ação (2115) R\$	4.100,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	156.100,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EOUIPAR UBS	
1144	10.301.2004.1144.4490510000.632 OBRAS E INSTALACOES	11.000,00
	Valor Total da Ação (1144) R\$	11.000,00
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.2038.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2081	Valor Total da Ação (2038) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	5.000,00
2081	10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	9.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	2.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total do Órgão (20700) R\$	2.000,00 27.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	27.000,00
2049	MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD	
	08.243.2006.2049.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	15.000,00
2050	Valor Total da Ação (2049) R\$	15.000,00
2050	MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO 08.244.2013.2050.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R\$	7.000,00
2063	MANTER AÇÕES DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	
	11.333.2012.2063.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	2.600,00
2077	Valor Total da Ação (2063) R\$ MANUTENCÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	2.600,00
2077	08.243.2016.2077.339036000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2077) R\$	10.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA Valor Total da Ação (2090) R\$	5.000,00 5.000,00
2103	MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	5.000,00
	08.241.2029.2103.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	08.241.2029.2103.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	12.000,00
2104	Valor Total da Ação (2103) R\$	16.000,00
2104	MANTER AÇÕES DO PROJETO CARAVANA E CIDADANIA P/ID 08.241.2029.2104.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	08.241.2029.2104.3390360000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.241.2029.2104.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	17.000,00
	Valor Total da Ação (2104) R\$	21.000,00
2106	MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL	
	08.244.2013.2106.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.2013.2106.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00 4.000,00
	08.244.2013.2106.3390360000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R\$	7.000,00
2111	MANTER AÇOES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB	
	08.244.2013.2111.3390360000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2111) R\$ Valor Total do Órgão (20800) R\$	2.000,00 85.600,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	021000300
1084	ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.	
	15.452.1002.1084.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
2064	Valor Total da Ação (1084) R\$ MANUEL DAS ACTIVIDADES DA SECUDE INFRAESTRUCTURA	2.500,00
2064	MANUT, DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	15.452.1002.2064.3390390000.500 WIATERIAL DE CONSONO 15.452.1002.2064.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	12.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	37.000,00
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2065) R\$	6.000,00 6.000,00
	Valor Total do Órgão (2000) R\$	45.500,00
	Valor Total R\$	376.200,00
	•	

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	

	20.122.2009.2010.3390410000.500 CONTRIBUICOES	17.900,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	17.900,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	17.900,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
1037	CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA	
	12.365.2010.1037.4490510000.570 OBRAS E INSTALACOES	6.900,00
	Valor Total da Ação (1037) R\$	6.900,00
2074	MANTER CONCESSÃO SUBVENÇÃO A ESTUD. UNIVERSITÁRIOS	
	12.364.2024.2074.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS	3.900,00
	Valor Total da Ação (2074) R\$	3.900,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3190040000.542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.900,00
	12.361.2011.2082.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS	43.300,00
	12.361.2011.2082.3190130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	4.900,00
	12.361.2011.2082.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	261.300,00
	12.361.2011.2082.3390140000.540 DIARIA-CIVIL	3.100,00
	12.361.2011.2082.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
	12.361.2011.2082.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA	10.300,00
	12.361.2011.2082.3390360000.540 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.900,00
	12.361.2011.2082.3390390000.540 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.900,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	347.500,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	358.300,00
	Valor Total R\$	376.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D2A79AD7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva – Centro – São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro De Preços Para Contratação De Serviços De Instalação E Manutenção Preventiva E Corretiva De Condicionadores De Ar, para atender às necessidades de diversas secretarias do município de são jose da lagoa tapada/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENC	EDOR: ALCANTARA DE SOUSA ANDRADE					
	47.024.000/0001-95					
		I. r. n.a.		OTT LAW		n mom. r
HEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA				P.TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MODELO SPLIT 9.000 BTUS		SERV			8.500,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MODELO SPLIT 18.000 BTUS		SERV	101	85,00	8.585,00
5	INSTALAÇÃO E REINSTAÇÃO DE AR CONDICIONDO DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS		SERV	13	150,00	1.950,00
7	RECARGA DE GÁS ECOLOGICO EM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS.		SERV	46	180,00	8.280,00
9	RECARGA DE GÁS ECOLOGICO EM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS.		SERV	45	188,00	8.460,00
11	INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO MODELO SPLIT 12.000 BTUS COM TODO MATERIAL NECESSARIO E MÃO DE OBRA POR DEMANDA		SERV	19	245,00	4.655,00
13	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA DE CIRCUITO ELETRONICO DE EVAPORADORA OU CONDENSADORA		SERV	50	90,00	4.500,00
TOTA	L					44.930,00
VENC	EDOR: DAMIAO ESTRELA DOS SANTOS 03966417413					
CNPJ	: 18.582.688/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MODELO SPLIT 12.000 BTUS		SERV	180	85,00	15.300,00
4	DESINSTALAÇÃO E REINSTAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS		SERV	13	150,00	1.950,00
6	INSTALAÇÃO E REINSTAÇÃO DE AR CONDICIONDO DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS		SERV	13	150,00	1.950,00
8	RECARGA DE GÁS ECOLOGICO EM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS		SERV	76	185,00	14.060,00
10	INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO MODELO SPLIT 9.000 BTUS COM TODO MATERIAL NECESSARIO E MÃO DE OBRA POR DEMANDA		SERV	19	240,00	4.560,00
12	INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO MODELO SPLIT 18.000 BTUS COM TODO MATERIAL NECESSARIO E MÃO DE OBRA POR DEMANDA		SERV	19	260,00	4.940,00
TOTA	L					42.760,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso.

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALCANTARA DE SOUSA ANDRADE.

CNPJ: 47.024.000/0001-95.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13.

Valor: R\$ 44.930,00.

- DAMIAO ESTRELA DOS SANTOS 03966417413.

CNPJ: 18.582.688/0001-20. Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12.

Valor: R\$ 42.760,00. **Total:** R\$ 87.690,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente

Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Novembro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:54E2279E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL Nº 002/2023 - FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL

LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 679/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de setembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 30/11 Å 01/12/2023

São José da Lagoa Tapada - PB, 29 de novembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- Carlos Henrique Araújo de Sousa
- José Ivanaldo Rocha da Silva
- Maria Célia Fernandes Lacerda Severo
- Mickaele Aristides da Silva
- Patrícia Maria Lourenço de Sousa
- Eduarda Araújo Dias

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

N^{o}	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	João FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	MÚSICA	COLETIVO	HABILITADO	
02	GILSON FRANCISCO DE BRITO	MÚSICA	INDIVIDUAL	HABILITADO	-
03	CORNÉLIA ERIVANIA GOMES SARAIVA	MÚSICA	INDIVIDUAL	HABILITADO	
04	MARIA RAYLA ARAÚJO LINS	MÚSICA	INDIVIDUAL	HABILITADO	
05	DAMIÃO FERNANDES PEREIRA	MÚSICA	COLETIVO	HABILITADO	
06	MATEUS MATIAS DE OLIVEIRA	LITERATURA	INDIVIDUAL	HABIITADO	
07	MARIA EDUARDA LEITE DA SILVA	DANÇA	COLETIVO	HABILITADO	
08	ANIELE BELCHIOR DA SILVA	ARTESANATO	INDIVIDUAL	HABILITADO	
09	ALEXSANDRO DE LIMA AGUSTINHO	PRODUÇÃO CULTURAL	COLETIVO	HABILITADO	

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:F47D8654

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000242023 - 27/11/2023						
VENCEI	VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
CNPJ: 2	6.156.923/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO Agulha Descriável para Raquianestesia 25 G x 3,5, caixa com 25 unidades, com registro		UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

22	•		•	ı		1	ī
13	11	Atadura de Crepom 10 cm, com pacote – com 12, 13 fios.PCT/12	ULTRA TEXTIL	PCT	5000	3,13	15.650,00
14				_			,
12 Come of Actions of Nation Products (1987-1987) 25,100.000 25,000		1 1				,	,
18 Control Internations Califor HG 1871 1870 000 0.18 239000						,	,
15 Canton Internations, calling 1815. State Internations, ca		^				,	,
12 Conte Terresponses, confirm STG. 1500 10		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				,	,
12 Compressor California (1997) 1.00		Cateter Intravenoso, calibre 20 G.	TKL	UND	20000	0,45	9.000,00
1. Compress of Control 24 15 18 18 18 18 18 18 18	22	Cateter Intravenoso, calibre 22 G.	TKL	UND	20000	0,45	9.000,00
Section Company Comp	23	Cateter Intravenoso, calibre 24 G.	TKL	UND	50000	0,48	24.000,00
18	33	Compressa de Gaze – 7,5 x 7,5 – 9 Fios, pacote com 500 unidades.	ULTRA TEXTIL	PCT	6000	6,99	41.940,00
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	34		ULTRA TEXTIL	PCT	5000	15.78	78,900,00
Modify specials of the first branch Recycleder can be close positione for algocity completed by the complete of the complet						-,	
Modification of the inflament Recognition are nected in speaked, medicing the second of the control of the c	42	MHG, precisão e de fácil leitura. Braçadeira em tecido resistente de algodão, medindo de 8 a 10 cm de altura, com fecho em velcro. Bolsa de Ar, opera em tubos conectados em borracha sem emendas, contendo dados de identificação, procedência, certificação de	DORJA	UND	60	28,90	1.734,00
44 gray mark elsense com authors overflow, methods 30 MeVs in M. Embalagem individual. CEEX	43	MHG, precisão e de fácil leitura. Braçadeira em tecido resistente de algodão, medindo de 8 a 10 cm de altura, com fecho em velcro. Bolsa de Ar, opera em tubos conectados em borracha sem emendas, contendo dados de identificação, procedência, certificação de	DORJA	UND	60	30,00	1.800,00
Septemble Sept	44	rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 50 MM x 10 M. Embalagem individual,	CIEX	UND	1000	3,27	3.270,00
1.	19		VOI DI ACT	LIMD	10000	0.56	5 600 00
15 25 cm, com agains 4.6 m. Enchalgem enteril em grapel de gran cintágios, com abeten grapel de gran cintágios, com abeten grapel de gran cintágios, com abeten gran cintágios de interillación de interillación de interillación de interillación por de cintágios. 15 cm 15	48		KOLPLAST	UND	10000	0,56	5.600,00
25	51	a 75 cm, com agulha 4,0 cm. Embalagem estéril em papel de grau cirúrgico, com abertura	SHALON	UND	240	4,23	1.015,20
1.072.80 1.072.80	52	a 75 cm, com agulha 4,0 cm. Embalagem estéril em papel de grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação e tipo de esterilização.	SHALON	UND	240	4,23	1.015,20
Domain Statista, perfecting parts adaptagle on ecclos, com processo and limina. Embalagem individualmente earlier and authorities between control of the perfect parts and p	53	a 75 cm, com agulha 3,5 cm. Embalagem estéril em papel de grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação e tipo de esterilização.	SHALON	UND	240	4,47	1.072,80
200	64	ponta afiada, perfeita para adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, com caixa com 100 unidades.	TOP MED	CX	200	19,90	3.980,00
Microelectrizados Infamil Prof. Papel para estrilizaçãos, papel gran cristigas, apresentação robo, comprimento 190 M. papel de 10 m. Aplicação embular artigos hospitalares para estrilização, complicação 190 M. papel para estrilização, page gran civilização, separatura para para estrilização, page embular artigos hospitalares para estrilização, comprimento 190 M. postura de 30 m. Aplicação embular artigos hospitalares para estrilização, postural para de 30 m. Aplicação embular artigos hospitalares para estrilização, postural para de 30 m. Aplicação embular artigos hospitalares para estrilização. BIOQUIMICA LITRO 2400 25.85 62.040,00	66	ponta afiada, perfeita para adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, com caixa com 100	TOP MED	CX	200	19,90	3.980,00
Papel para estermização, papel grana cartigipos, agricamenação no incitrargento 100 M plurgura de 50 m. Aplicação nembra arrigão sognicimano 100 M plurgura de 50 m. Aplicação nembra arrigão sognicima para cartificação, papel grana cartigipos, agricormação no 100 M plurgura de 50 m. Aplicação nembra arrigão sognicima para cartificação, papel grana cartificação, papel grana cartificação, agricormação 100 M plurgura de 50 m. Aplicação nembra arrigão sognicima para cartificação para de 100 M plurgura de 50 m. Aplicação nembra arrigão sognicima para cartificação para de 100 M plurgura de 100 m. Aplicação nembra arrigão sognicima para cartificação para de 100 M plurgura de	71	Mini incubadora para testes biológicos,					17.668,00
Integrar de 10 cm. Aplicação: embalar artigos hospitulares para esterilização, por a perigo para estripização, perigo acturigização, perigo hospitulares para esterilização. DOLTEC UND 200 25,85 62,040,00	73		MEDICATE	UND	300	2,85	855,00
Post	77	largura de 10 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização.	DOUTEC	UND	500	38,90	19.450,00
Polycinsprintedimar 10% solução degermante (PVPI DEGERMATE). REQUIMICA LTRO 2400 25.85 62.040,00							
Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bies central rigido, descarável, estéril.	79		DOUTEC	UND	200	99,98	19.996,00
Sonda de Sonda Nacogústrica N°, 14 - Curta estéri. MARKMED UND 2500 0.55 1.2500 1.000		largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização.					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Sonda fe agrigation trapage N. 6. Esterilizada por rais gama cobalto 60 – atóxico apriogónico. Descarável siliconizada, embalagem individual PCT/10	81	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico	RIOQUIMICA	LITRO	2400	25,85	62.040,00
Sonda Nasogistrica N°. 18 - Curta estéril. MARKMED ND 2500 0.35 1.35 0.000.	93	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10	RIOQUIMICA INJEX	LITRO UND	2400 200000	25,85 0,16	62.040,00 32.000,00
1.00 1.00	93	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10	RIOQUIMICA INJEX MARKMED	LITRO UND PCT	2400 200000 1000	25,85 0,16 0,95	62.040,00 32.000,00 950,00
	93 94 95 96	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED	UND PCT PCT PCT	2400 200000 1000 1000	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00
	93 94 95 96	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED	UND PCT PCT PCT	2400 200000 1000 1000	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00
	93 94 95 96	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED	UND PCT PCT PCT PCT UND	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00
107 Sonda Nasogástrica № 12 - Curta estéril MARKMED UND 2500 0,50 1,250,00 108 Sonda Nasogástrica № 14 - Curta estéril MARKMED UND 2500 0,45 1,125,00 109 Sonda Nasogástrica № 16 - Curta estéril MARKMED UND 2500 0,55 1,250,00 110 Sonda Nasogástrica № 18 - Curta estéril MARKMED UND 2500 0,55 1,250,00 111 Sonda Nasogástrica № 18 - Curta estéril MARKMED UND 2500 0,55 1,250,00 112 Sonda Nasogástrica № 18 - Curta estéril MARKMED UND 2500 0,55 1,275,00 123 Sonda Uretral № 14 VID 5000 0,45 2,250,00 124 Teste indicador biológico para autoclave. PCT/10 CLEAN TEST PCT 2000 27,00 54,000,00 125 Tubo Endotraqueal № 2,0 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 127 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 129 Tubo Endotraqueal № 4,4 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 120 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 121 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 120 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 121 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 122 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 123 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 124 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Sem Balio Estéril MEDSONDA UND 500 1,35 405,00 125 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Com Balio Estéril MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 124 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Com Balio Estéril MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 125 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Com Balio Estéril MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 126 Tubo Endotraqueal № 3,5 - Com Balio Estéril MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 125 Fralda descartável infan	93 94 95 96 97 101 103	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº. 24 – 2 vias.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED	UND PCT PCT PCT PCT UND UND	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00
108 Sonda Nasogástrica Nº, 14 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,45 1.125,00 109 Sonda Nasogástrica Nº, 16 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,55 1.375,00 110 Sonda Nasogástrica Nº, 20 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,55 1.375,00 111 Sonda Nasogástrica Nº, 20 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,82 2.050,00 123 Sonda Ureral Nº, 14. MARKMED UND 5000 0,45 2.250,00 124 Teste indicador biológico para autoclave. PCT/10 CLEAN TEST PCT 2000 27,00 54,000,00 127 Tubo Endotraqueal Nº, 2.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,20 1.320,00 128 Tubo Endotraqueal Nº, 3.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 355,00 129 Tubo Endotraqueal Nº, 4.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 355,00 130 Tubo Endotraqueal N°, 4.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 355,00 131 Tubo Endotraqueal N°, 4.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 132 Tubo Endotraqueal N°, 5.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 133 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 2,00 600,00 134 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 2,00 600,00 135 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 141 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 142 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 143 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 144 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 145 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 146 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,71 1,626,00 146 Tubo Endotraqueal N°, 5.0 - Com Balão Est	93 94 95 96 97 101 103 104	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº. 24 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED	UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00
109 Sonda Nasogástrica № 16 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,50 1,250,00 110 Sonda Nasogástrica № 18 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,55 1,375,00 111 Sonda Nasogástrica № 18 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,82 2,050,00 123 Sonda Uretral № 14. MARKMED UND 5000 0,45 2,250,00 124 Teste indicador biológico para autoclave. PCT/10 CLEAN TEST PCT 2000 27,00 54,000,00 125 Tubo Endotraqueal № 2.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,20 1,320,00 128 Tubo Endotraqueal № 3.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 129 Tubo Endotraqueal № 4.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 130 Tubo Endotraqueal № 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 131 Tubo Endotraqueal № 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 132 Tubo Endotraqueal № 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 810,00 134 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,35 810,00 139 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 130 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 140 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,00 1,200,00 141 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,00 1,200,00 142 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,00 1,00 600,00 143 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 144 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,71 1,626,00 145 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 146 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 146 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 6	93 94 95 96 97 101 103 104 106	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal N°. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal N°. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal N°. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal N°. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal N°. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias N°. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias N°. 24 – 2 vias. Sonda Nasogástrica N°. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 10 – Curta estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MARKMED MARKMED	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,35 0,40	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.000,00
110 Sonda Nasogástrica № 18 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,55 1.375,00 111 Sonda Nasogástrica № 20 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,82 2.050,00 123 Sonda Utertan № 14 - I ND 2500 0,82 2.050,00 124 Teste indicador biológico para autoclave. PCT/10 CLEAN TEST PCT 2000 27,00 54,000,00 125 Tubo Endotraqueal № 2.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,20 1.320,00 128 Tubo Endotraqueal № 2.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 129 Tubo Endotraqueal № 4.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 120 Tubo Endotraqueal № 4.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 121 Tubo Endotraqueal № 4.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 120 Tubo Endotraqueal № 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 121 Tubo Endotraqueal № 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 2,00 6600,00 122 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 2,00 6600,00 123 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 2,00 6600,00 123 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 124 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 124 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 124 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,71 1.626,00 125 Tubo Endotraqueal № 7.7 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,71 1.626,00 126 Tubo Endotraqueal № 7.7 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,71 1.626,00 125 Talda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatómica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio PCT/8 CONFORT PCT 2500 1,1,33 28,325,00 153 Falda descartável geriátrica, estilo short	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED	PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UND	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00
111 Sonda Nasogástrica N°. 20 - Curta estéril. MARKMED UND 2500 0,82 2.050,00 123 Sonda Uretral N°. 14. 2.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2.70 5.4000,00 124 Teste indicador biológico para autoclave. PCT/10 CLEAN TEST PCT 2000 27,00 5.4000,00 127 Tubo Endotraqueal N°. 2.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2.20 1.320,00 128 Tubo Endotraqueal N°. 3.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 129 Tubo Endotraqueal N°. 3.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 555,00 130 Tubo Endotraqueal N°. 4.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 131 Tubo Endotraqueal N°. 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 132 Tubo Endotraqueal N°. 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 405,00 131 Tubo Endotraqueal N°. 5.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 810,00 139 Tubo Endotraqueal N°. 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 139 Tubo Endotraqueal N°. 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 140 Tubo Endotraqueal N°. 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 141 Tubo Endotraqueal N°. 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 142 Tubo Endotraqueal N°. 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 143 Tubo Endotraqueal N°. 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 145 Tubo Endotraqueal N°. 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 146 Tubo Endotraqueal N°. 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,71 1,626,00 145 Falda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatómica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8 CONFORT PCT 2500 4,76 11,190,00 154 Falda descartável gerátrica, estilo shortinho, anatómica, duplo núcleo su	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED	LITRO UND PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UND UND	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.125,00
123 Sonda Uretral N°. 14.	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED MARKMED	PCT PCT PCT UND	2400 200000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.250,00 1.250,00
127 Tubo Endotraqueal № 2.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,20 1.320,00 128 Tubo Endotraqueal № 3.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1.85 555,00 129 Tubo Endotraqueal № 3.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1.85 555,00 130 Tubo Endotraqueal № 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1.35 405,00 132 Tubo Endotraqueal № 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1.35 810,00 134 Tubo Endotraqueal № 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1.35 810,00 138 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1.00 600,00 138 Tubo Endotraqueal № 5.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1.00 600,00 139 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,00 1.200,00 140 Tubo Endotraqueal № 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,00 1.200,00 141 Tubo Endotraqueal № 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 142 Tubo Endotraqueal № 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 1.200,00 143 Tubo Endotraqueal № 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 1.200,00 144 Tubo Endotraqueal № 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 1.200,00 145 Tubo Endotraqueal № 7.7 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,71 1.626,00 151 Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 CONFORT PCT 2500 4,76 11.99 29.975,00 152 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 CONFORT PCT 2500 11.99 29.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED	PCT PCT PCT UND	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.1250,00 1.250,00 1.375,00
Tubo Endotraqueal N°. 3,5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 555,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 110 111	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.125,000 1.250,00 1.375,00 2.050,00
Tubo Endotraqueal N°. 4,5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,85 555,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 111 111 123	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.1250,00 1.375,00 2.050,00 2.250,00
Tubo Endotraqueal N°. 4.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 1,35 810,00 132 Tubo Endotraqueal N°. 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 2,00 600,00 134 Tubo Endotraqueal N°. 5.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 2,00 600,00 138 Tubo Endotraqueal N°. 5.5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 139 Tubo Endotraqueal N°. 6.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 140 Tubo Endotraqueal N°. 6.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 141 Tubo Endotraqueal N°. 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 142 Tubo Endotraqueal N°. 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 143 Tubo Endotraqueal N°. 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 144 Tubo Endotraqueal N°. 7.5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 145 Tubo Endotraqueal N°. 7.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 146 Tubo Endotraqueal N°. 7.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,71 1.626,00 151 Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8 CONFORT PCT 2500 4,76 11.900,00 152 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,33 28.325,00 154 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,99 29.975,00 155 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,99 29.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 110 111 123 124	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 17 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 20 – Curta estéril. Sonda Uretral Nº. 14. Teste indicador biológico para autoclave. PCT/10 Tubo Endotraqueal Nº. 2.0 – Sem Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED CLEAN TEST	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45 27,00	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 2.250,00 54.000,00
Tubo Endotraqueal N°. 3.0 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 2,00 600,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 110 111 123 124 127 128	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 20 – Curta estéril. Sonda Uretral Nº. 14. Teste indicador biológico para autoclave. PCT/10 Tubo Endotraqueal Nº. 2.0 – Sem Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED MARKMED MAR	UND PCT PCT PCT UND	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,85 0,40 0,50 0,45 0,50 0,45 0,50 0,45 2,7,00 2,20 1,85	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 2.050,00 2.250,00 54.000,00 1.320,00 555,00
Tubo Endotraqueal N°. 5,5 - Sem Balão Estéril. MEDSONDA UND 300 2,00 600,00 600,00 138 Tubo Endotraqueal N°. 5,5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 139 Tubo Endotraqueal N°. 6,5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,00 1,00 600,00 140 Tubo Endotraqueal N°. 6,0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 141 Tubo Endotraqueal N°. 7,5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 1200 1,00 1	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 110 111 123 124 127 128 129	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19. – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19. – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45 2,7,00 2,20 1,85 1,85	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.302,00 875,00 1.002,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 2.250,00 2.250,00 555,00 555,00
Tubo Endotraqueal N°. 5.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 120,000 140 Tubo Endotraqueal N°. 6,5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 1,200,00 141 Tubo Endotraqueal N°. 6.0 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 141 Tubo Endotraqueal N°. 7,5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 1200 1,00 1,00 1,00 1,00,00 145 Tubo Endotraqueal N°. 5,5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 1,00 600,00 145 Tubo Endotraqueal N°. 7,5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 1,00 600,00 1,00 600,00 146 Tubo Endotraqueal N°. 7,5 - Com Balão Estéril. MEDSONDA UND 600 2,71 1,626,00 151 Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8 Tralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8 Tralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8 Tralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8 Tralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,99 29.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 110 111 123 124 127 128 129 130	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19 – Curta estéril. Sonda Descartável Nº. 19 – Curta estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 2.0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 4.5 – Sem Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45 27,00 2,20 1,85 1,85 1,35	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 2.250,00 555,00 555,00 405,00
139Tubo Endotraqueal Nº. 6,5 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6002,001.200,00140Tubo Endotraqueal Nº. 6,0 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6001,00600,00141Tubo Endotraqueal Nº. 7,5 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND12001,001,200,00145Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6001,00600,00146Tubo Endotraqueal Nº. 7,0 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6002,711.626,00151Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8CONFORTPCT25004,7611.900,00152Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8CONFORTPCT25004,0710.175,00153Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8CONFORTPCT250011,3328.325,00154Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8CONFORTPCT250011,9929.975,00155Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8CONFORTPCT250011,99<	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 111 123 124 127 128 129 130 132	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias N°. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias N°. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica N°. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 15 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal N°. 4.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal N°. 4.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal N°. 4.5 – Sem Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45 27,00 2,20 1,85 1,35 1,35	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.000,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 2.050,00 2.250,00 54.000,00 1.320,00 555,00 555,00 405,00 810,00
140Tubo Endotraqueal Nº. 6.0 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6001,00600,00141Tubo Endotraqueal Nº. 7,5 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND12001,001.200,00145Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6001,00600,00146Tubo Endotraqueal Nº. 7,0 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6002,711.626,00151Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8CONFORTPCT25004,7611.900,00152Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8CONFORTPCT25004,0710.175,00153Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8CONFORTPCT250011,3328.325,00154Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8CONFORTPCT250011,9929.975,00155Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8CONFORTPCT250011,9929.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 111 123 124 127 128 129 130 132 134	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal №. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal №. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal №. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal №. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal №. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias №. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias №. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica №. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 11 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 20 – Curta estéril. Sonda Dascogástrica №. 3.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal №. 3.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal №. 3.0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal №. 3.0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal №. 3.0 – Sem Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,45 27,00 2,20 1,85 1,35 1,35 2,00	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.050,00 2.250,00 54.000,00 1.320,00 555,00 555,00 810,00 810,00 600,00
141Tubo Endotraqueal Nº. 7,5 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND12001,001.200,00145Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6001,00600,00146Tubo Endotraqueal Nº. 7,0 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6002,711.626,00151Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8CONFORTPCT25004,7611.900,00152Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8CONFORTPCT25004,0710.175,00153Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8CONFORTPCT250011,3328.325,00154Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande.PCT/8CONFORTPCT250011,9929.975,00155Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande.PCT/8CONFORTPCT250011,9929.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 110 111 123 124 127 128 129 130 132 132 134 138	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 17 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 20 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 20 – Curta estéril. Sonda Unidador biológico para autoclave. PCT/10 Tubo Endotraqueal Nº. 3,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 4,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 4,0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 – Sem Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,45 27,00 2,20 1,85 1,85 1,85 1,35 1,35 1,35 2,00 1,00	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.302,00 875,00 1.002,00 1.250,00 1.125,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.250,00 54.000,00 1.320,00 555,00 555,00 810,00 600,00 600,00
145Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6001,00600,00146Tubo Endotraqueal Nº. 7,0 - Com Balão Estéril.MEDSONDAUND6002,711.626,00151Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8CONFORTPCT25004,7611.900,00152Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8CONFORTPCT25004,0710.175,00153Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8CONFORTPCT250011,3328.325,00154Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8CONFORTPCT250011,9929.975,00155Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8CONFORTPCT250011,9929.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 110 111 123 124 127 128 129 130 131 132 134 138 139	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 20 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 3,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 3,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 3,0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 3,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 – Com Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED MARKMED MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 25	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 0,86 0,86 0,85 0,40 0,50 0,45 0,50 0,45 27,00 2,20 1,85 1,35 1,35 1,35 2,00 1,00 2,00	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.050,00 2.250,00 54.000,00 1.320,00 555,00 405,00 810,00 600,00 600,00 1.200,00
Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,99 29.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 110 111 123 124 127 128 129 130 132 134 138 139 140	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19. – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19. – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19. – Curta estéril. Sonda Uretral Nº. 14. Teste indicador biológico para autoclave. PCT/10 Tubo Endotraqueal Nº. 3,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 4,0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,0 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,0 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 6,5 – Com Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 300 300 300 300 300 600 600 600 600	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,45 27,00 2,20 1,85 1,85 1,35 1,35 1,35 2,00 1,00 2,00 1,00	62.040,00 32.000,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 2.064,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.050,00 2.250,00 555,00 405,00 405,00 810,00 600,00 600,00 600,00
absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande PCT/8 Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,99 29.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 110 111 123 124 127 128 129 130 132 134 138 139 140 141	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19. – Curta estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 2.0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 4.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 6.5 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 6.5 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 6.5 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 6.0 – Com Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 300 300 300 300 300 600 600 600 600 1200	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 0,86 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45 27,00 2,20 1,85 1,85 1,35 1,35 1,35 1,35 1,35 2,00 1,00 1,00 1,00	62.040,00 32.000,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.050,00 2.250,00 54.000,00 1.320,00 555,00 405,00 810,00 600,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00
absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 CONFORT PCT 2500 4,07 10.175,00 11.33 Eralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8 Eralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8 Eralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 Eralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 EVANORET EVANORET PCT 2500 11,33 28.325,00 11,99 29.975,00 29.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 118 111 123 124 127 128 130 132 134 138 139 140 141 145	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal №. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal №. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal №. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal №. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal №. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias №. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias №. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica №. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 15 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 16 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica №. 20 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal №. 3.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal №. 4.0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal №. 4.0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal №. 5.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal №. 5.5 – Com Balão Estéril.	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 300 300 300 300 300 600 600 600 600 1200 600	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45 27,00 2,20 1,85 1,35 1,35 1,35 1,35 2,00 1,00 1,00 1,00 1,00	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.050,00 2.250,00 54.000,00 1.300,00 600,00 600,00 1.200,00 600,00 600,00 1.200,00 600,00
indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,35 22.523,00 154 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,99 29.975,00 29.975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 110 111 123 124 127 128 129 130 132 134 138 138 139 140 141 145	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de sapiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº. 24 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19. – Curta estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 3,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 4,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 4,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 – Com Balão Estéril. Fralda descartável infanti	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 300 300 300 300 300 600 600 600 600 6	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45 27,00 2,20 1,85 1,85 1,35 1,35 1,35 1,35 1,35 2,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.200,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.050,00 2.250,00 54.000,00 1.300,00 600,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00
indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande. PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,99 29,975,00 29,975,00 155 Fralda descartável geriátrica, estilo shortinho, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,99 29,975,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 110 111 123 124 127 128 129 130 132 134 138 139 140 141 145 146 151	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias N°. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias N°. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica N°. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 16 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica N°. 19 – Curta estéril. Sonda Descartável nómento no estéril. Sonda Descartável nómento no estéril. Tubo Endotraqueal N°. 3.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal N°. 4.0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal N°. 4.0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal N°. 5.5 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraquea	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED TOP MED TOP MED MARKMED MEDSONDA MEDSO	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 1000 100	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,45 27,00 2,20 1,85 1,85 1,85 1,35 2,00 1,00 2,00 1,00 1,00 1,00 1,00 2,71 4,76	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.250,00 54.000,00 1.320,00 555,00 555,00 560,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00
indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8 CONFORT PCT 2500 11,99 29.9/5,00	93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 108 109 110 111 123 124 127 128 129 130 132 134 138 139 140 141 145 146 151 152	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 19. – Curta estéril. Sonda Uretral Nº. 14. Teste indicador biológico para autoclave. PCT/10 Tubo Endotraqueal Nº. 3,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 3,5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5,5 – Com Balão Estéril. Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvent	RIOQUIMICA INJEX MARKMED MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 1000 100	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,45 27,00 2,20 1,85 1,85 1,85 1,35 1,35 2,00 1,00 2,00 1,00 2,01 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 2,71 4,76 4,07 11,33	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.032,00 875,00 1.000,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.250,00 54.000,00 1.320,00 555,00 545,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00
Fralda descartável geriátrica com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo CONFORT PCT 2000 12,35 24.700,00	81 93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 118 111 123 124 127 130 132 134 138 139 140 141 145 146 151 152	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilpirrolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMANTE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rígido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº. 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de sopiração traqueal Nº. 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº. 18 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 17 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 20 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº. 3. – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 3. – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 3. – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 4. – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº. 5. – Com Balão Est	RIOQUIMICA INJEX MARKMED CLEAN TEST MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 1000 2400 1200 2500 2500 2500 2500 2500 2500 300 300 300 300 600 600 600 1200 600 600 2500 2500 2500 2500 2500 250	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 0,86 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45 27,00 2,20 1,85 1,85 1,35 1,35 1,35 1,35 1,35 1,35 1,35 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.200,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.050,00 2.250,00 54.000,00 1.320,00 555,00 405,00 810,00 600,00 600,00 1.200,00
	81 93 94 95 96 97 101 103 104 106 107 118 111 123 124 127 130 132 134 138 139 140 141 145 146 151 152	largura de 30 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização. Polvinilipirolidina 10% solução degermante (PVPI DEGERMATE). Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 3 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico rigido, descartável, estéril. Sonda de aspiração traqueal Nº 14. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº 4. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº 6. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de aspiração traqueal Nº 8. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10 Sonda de Foley 2 vias Nº 18 – 2 vias. Sonda de Foley 2 vias Nº 24 – 2 vias. Sonda Nasogástrica Nº 06 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº 10 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº 12 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº 14 – Curta estéril. Sonda Nasogástrica Nº 18 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº 2.0 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº 3.5 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº 4.7 – Sem Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº 5.5 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº 6.5 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº 6.5 – Com Balão Estéril. Tubo Endotraqueal Nº 7.5 – Com Balão Estéril. Tubo E	RIOQUIMICA INJEX MARKMED CLEAN TEST MEDSONDA	LITRO UND PCT PCT PCT PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	2400 200000 1000 1000 1000 1000 1000 100	25,85 0,16 0,95 2,00 1,30 1,30 1,30 0,86 0,86 0,86 0,35 0,40 0,50 0,45 0,50 0,55 0,82 0,45 27,00 2,20 1,85 1,85 1,35 1,35 1,35 1,35 1,35 1,35 1,35 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	62.040,00 32.000,00 950,00 2.000,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.200,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.250,00 1.375,00 2.050,00 2.250,00 555,00 405,00 810,00 600,00 600,00 1.200,00 600,00 1.200,00 1.1900,00 1.1900,00 1.200,00

	super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande.PCT/8					
159	Cateter subclávia.	SP RESGATE	UND	500	126,20	63.100,00
TOTAL						729.576,20

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000222023 - 27/11/2023					
VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA						
CNPJ: 08	8.160.290/0001-42					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Lanceta para lancetador, espessura ultra fina, ponta triangular para função indolor. Com caixa com 100 unidades.	_	CX	1000	3,04	3.040,00
150	Fralda descartável infantil com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho extra grande.PCT/8	MEGAFRAL	PCT	2500	6,36	15.900,00
TOTAL		-	•	•		18.940,00

101.12						
ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000252023 - 27/11/2023					
	OOR: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA					
	9.691.295/0001-25	-				-
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Abaixador de Língua, pacote com 100 unidades.	THEOTO	PCT	4500	3,74	16.830,00 4.128.00
	Agua Oxigenada – 10 volumes com frasco de 1000 ML. Agulha Descartável 25 x 7, caixa com 100 unidades.	VIC PHARMA ABL	LITRO CX	1200 1000	3,44 4,49	4.128,00
1	Agulha Descartável 23 x 7, caixa com 100 unidades. Agulha Descartável 13 x 4,5, caixa com 100 unidades.	ABL	CX	1000	4,49	4.490,00
5	Agulha Descartável 25 x 8, caixa com 100 unidades.	ABL	CX	1000	4,49	4.490,00
5	Agulha Descartável 40 x 12, caixa com 100 unidades.	SALDANHA	CX	1000	5,59	5.590,00
3	Algodão Hidrófilo – Rolo com 500 G, na cor branca.	NEVOA	UND	10000	10,59	105.900,00
)	Almotolia Plástica 250 ML, graduado em alto relevo, na cor âmbar, bico reto.	J PROLAB	UND	1000	2,84	2.840,00
10	Almotolia Plástica 500 ML, graduado em alto relevo, na cor âmbar, bico reto.	J PROLAB	UND	500	4,64	2.320,00
15	Bolsa Coletora de Urina em sistema fechado com capacidade para 2.000 ML.	WELL LEAD	UND	3000	0,61	1.830,00
.6	Campo Operatório 45 x 50, com 50 unidades.	DESCARPACK ABL	UND UND	100 6000	1,26 0,46	126,00 2.760,00
4	Cateter Intravenoso, calibre 16 G. Cateter Nasal para oxigênio – Tipo Adulto.	MEDSONDA	UND	5000	0,46	4.650,00
5	CLAMP Umbilical – Pacote com 100 unidades.	WILTEX	PCT	200	27,38	5.476,00
6	Clorexidina 2% em solução degermante – 100 ML.	VIC PHARMA	LITRO	1200	2,14	2.568,00
:7	Colar Cervical – Espuma de tamanho: M.	MSO	UND	300	9,29	2.787,00
8	Colar Cervical – Espuma de tamanho: P.	MSO	UND	300	9,29	2.787,00
.9	Coletor de Urina – Sistema Aberto com capacidade de 2.000 ML.	BIOBASE	UND	1000	0,32	320,00
0	Coletor Descartável para Perfurocortante com capacidade de 13 L.	DESCARBOX	UND	3000	3,95	11.850,00
1	Coletor Descartável para Perfurocortante com capacidade de 20 L.	DESCARBOX	UND	1000	5,32	5.320,00
2	Coletor Universal de 60ml com tampa estéril branca, e com pá, de embalagem individual.	CRALPLAST	UND LITRO	30000 500	0,32 15,97	9.600,00
7	Detergente de Limpeza e Desincrustação Enzimática. EQUIPO para Nutrição Enteral com Filtro de Ar.	VIC PHARMA WILTEX	UND	12000	0,84	7.985,00 10.080,00
8	EQUIPO para Nutrição Enterar com Finto de Ar. EQUIPO para Soro Macrogotas – Completo.	ABL	UND	100000	0,45	45.000,00
9	EQUIPO para Soro Microgotas – Completo.	TKL	UND	20000	1,08	21.600,00
0	Escova PVPI para Degermação Anti Sepsia, pré operatória das mãos.	VIC PHARMA	UND	5000	0,59	2.950,00
1	Escova Cervical Esterilizada, embalagem individual.	CRAL	UND	36000	0,25	9.000,00
5	Esparadrapo, material impermeável, medindo 100 MM de largura e 10 x 4,50 M de comprimento, na cor branca.	MAXICOR	UND	12000	1,39	16.680,00
6	Espátula de Ayres, para coleta de endocervical, tamanho: 18 cm, e de uso descartável, pacote com 100 unidades.	ТНЕОТО	PCT	1200	8,99	10.788,00
7	Espéculo, modelo: Collin, tipo vaginal, estéril, descartável, sem lubrificação, tamanho: G.	VAGISPEC	UND	5000	0,84	4.200,00
9	Espéculo, modelo: Collin, tipo vaginal, estéril, descartável, sem lubrificação, tamanho: M.	VAGISPEC	UND	20000	1,12	22.400,00
50	Estetoscópio Adulto, biauricular com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio, montada em tubo em Y, flexível sem emendas, olivas anatómicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. Embalagem com dados de identificação e procedência.		UND	100	10,99	1.099,00
4	Fio de sutura de uso médico hospitalar, tipo absorvível em CAT GUT cromado 3, fio de 70 a 75 cm, com agulha 3,0 cm. Embalagem estéril em papel de grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação e tipo de esterilização.	TECHNOFIO	UND	240	4,23	1.015,20
55	Fio de sutura momonylon N. 4,0 C/AG. Com caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	UND	150	1,76	264,00
6	Fio de sutura momonylon N. 2,0 C/AG. Com caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	UND	150	1,72	258,00
7	Fio de sutura momonylon N. 3,0 C/AG. Com caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	UND	150	1,76	264,00
8	Fio de sutura sêda 3,0 com agulha. Com caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	UND	150	2,09	313,50
0	Fita adesiva hospitalar, material crepe, medindo 16 MM de largura e 50 M de comprimento, na cor bege.	CREMER	UND	5000	3,15	15.750,00
1	Fita Autoclave, medindo 55 M de comprimento e 19 MM de largura – material em papel crepado. Frasco para nutrição Enteral.	EUROCEL DURAPLAST	UND	3000	3,84 0.97	2.910.00
52	Gel condutor, aplicação para ultrassonografia, frasco com 1 L.	INDUSTRIA DE ARTEFATOS		600	2,25	1.350,00
3	Lâmina descartável №. 11 para bisturi, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita para adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, com caixa com 100 unidades.	CIDIDCICA	CX	200	22,79	4.558,00
5	Lâmina descartável №. 22 para bisturi, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita para adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, com caixa com 100 unidades.	WILTEX	CX	200	21,94	4.388,00
7	Lâmina descartável Nº. 24 para bisturi, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita para adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, com caixa com 100 unidades.	STERILANCE	CX	200	22,29	4.458,00
0	Lençol descartável para uso hospitalar, tamanho 50 x 50, em rolo.	SUPREMA PAPEIS	UND	1000	5,47	5.470,00
2	Micronebulizador Adulto	FOYOMED	UND	300	4,89	1.467,00
1	Oxímetro de dedo portátil, tela LCD, visor Dual Color, alimentação a pilha recarregável, com capacidade para indicar no mínimo os seguintes parâmetros: SPO2, frequência de pulso, barra pletismografica, acompanhado de carregador para até 04 pilhas e 02 sensores adulto. O equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde / ANVISA; o fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português, contendo as rotinas de manutenção preventiva; deverá ser apresentado o certificado em conformidade dos equipamentos com as normas NBR?EC 60601?1, conforme RDC 32/2007 da ANVISA. Deve ser apresentado o certificado de garantia de 02 anos, a contar da data de aceitação de equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. Embalagem deve conter os dados do fabricante, do produto, procedência e registro no Ministério	NCS IND??STRIA	UND	50	32,74	1.637,00
					1	I
	da Saúde.					

	em formato contínuo.			Ī		ĺ
76	Papel para esterilização, papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 M, largura de 15 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização.	ESTERIL CARE	UND	500	43,99	21.995,00
78	Papel para esterilização, papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 M, largura de 20 cm. Aplicação: embalar artigos hospitalares para esterilização.	ESTERIL CARE	UND	500	75,89	37.945,00
80	Polvinilpirrolidina 10% solução aquosa (PVPL TÓPICO).	VIC PHARMA	LITRO	2400	25,24	60.576,00
82	Pulseira de identificação para recém-nascido.	WILTEX	UND	5000	0,41	2.050,00
83	Reagente para diagnostico clinico, tipo análise de quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira. A empresa deverá enviar na forma de comodato gliscosímetros conforme a necessidade do município.	MEDSIGN	CX	3000	10,99	32.970,00
84	Sapatilha – pacote com 100 unidades.	HMED	PCT	1000	5,87	5.870,00
85	Scalpe Calibre 21.	SAFER	UND	60000	0,20	12.000,00
36	Scalpe Calibre 23.	SAFER	UND	80000	0,16	12.800,00
37	Scalpe Calibre 25.	SAFER	UND	80000	0,17	13.600,00
38	Scalpe Calibre 27.	WILTEX	UND	30000	0,17	5.100,00
89	Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 20 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico, descartável, estéril.	ABL	UND	150000	0,29	43.500,00
90	Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 5 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha 25 / 7. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico, descartável, estéril.	ABL	UND	200000	0,14	28.000,00
91	Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 1 ML, tipo bico central simples. Tipo uso graduadas de 0,01 em 0,01 ML, numerada de 1 em 1 ML. Componente com agulha 13 / 4,5; Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico, descartável, estéril.	ABL	UND	200000	0,15	30.000,00
92	Seringa, material em polipropileno transparente, capacidade de 10 ML, tipo bico central simples. Componente com agulha $25/7$. Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico, descartável, estéril.	SR	UND	300000	0,19	57.000,00
98	Sonda de aspiração traqueal №. 10. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada, embalagem individual PCT/10	BIOBASE	PCT	1000	2,41	2.410,00
99	Sonda de Foley 2 vias Nº. 14 – 2 vias.	WELL LEAD	UND	600	0,98	588,00
100	Sonda de Foley 2 vias N°. 16 – 2 vias.	WELL LEAD	UND	2400	2,18	5.232,00
102	Sonda de Foley 2 vias N°. 22 − 2 vias.	WELL LEAD	UND	1200	1,49	1.788,00
105	Sonda Nasogástrica Nº. 08 – Curta estéril.	MEDSONDA	UND	2500	0,39	975,00
12	Sonda Nasogástrica №. 04 – Longa estéril.	MEDSONDA	UND	2500	0,71	1.775,00
113	Sonda Nasogástrica Nº. 06 – Longa estéril.	BIOBASE	UND	2500	0,37	925,00
14	Sonda Nasogástrica №. 08 – Longa estéril.	BIOBASE	UND	2500	0,45	1.125,00
15	Sonda Nasogástrica Nº. 10 – Longa estéril.	BIOBASE	UND	2500	0,49	1.225,00
16	Sonda Nasogástrica Nº. 12 – Longa estéril.	BIOBASE	UND	2500	0,54	1.350,00
17	Sonda Nasogástrica Nº. 14 – Longa estéril.	BIOBASE	UND	2500	0,54	1.350,00
18	Sonda Nasogástrica Nº. 16 – Longa estéril.	BIOBASE	UND	2500	0,54	1.350,00
19	Sonda Nasogástrica Nº. 18 – Longa estéril.	BIOBASE	UND	2500	0,54	1.350,00
20	Sonda Uretral N°. 08.	BIOBASE	UND	5000	0,39	1.950,00
21	Sonda Uretral N°. 10.	MEDSONDA	UND	5000	0,34	1.700,00
122	Sonda Uretral N°. 12.	MARK MED	UND	5000	0,34	1.700,00
125	Torneira descartável 3 vias, conexão SLIP (sem rosca), confeccionada em policarbonato, biocompatível, manopla com setas direcionais estéril, embalagem individual.	DESCARPACK	UND	2000	0,44	880,00
126	Touca descartável de uso hospitalar, tipo com elástico, média pressão, gramatura 30 G / M 2, cor branca, diâmetro interno de 13 cm, diâmetro externo 27 cm PCT/100	ABL	PCT	1000	4,99	4.990,00
31	Tubo Endotraqueal Nº. 5.0 – Sem Balão Estéril.	LABOR IMPORT	UND	300	1,39	417,00
33	Tubo Endotraqueal N°. 2,5 – Sem Balão Estéril.	LABOR IMPORT	UND	600	1,49	894,00
135	Tubo Endotraqueal N°. 3,5 – Com Balão Estéril.	COMPER	UND	600	0,99	594,00
36	Tubo Endotraqueal Nº. 4,5 – Com Balão Estéril.	COMPER	UND	600	2,39	1.434,00
137	Tubo Endotraqueal Nº. 4.0 – Com Balão Estéril.	WELL LEAD	UND	600	0,99	594,00
48	Vaselina líquida, frasco com 1 litro.	VIC PHARMA	UND	500	18,00	9.000,00
149	Sonda Nasogástrica Nº. 20 – Longa Estéril.	MEDSONDA	UND	2500	1,37	3.425,00
57	Fralda descartável geriátrica com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho grande.PCT/8	BEFRAL	PCT	2000	10,00	20.000,00
158	Fralda descartável geriátrica com fita adesiva reposicionavel, anatômica, duplo núcleo super absorvente, indicador de umidade, barreiras de contenção, tamanho médio.PCT/8	BEFRAL	PCT	2000	10,15	20.300,00
160	Sonda nasoenteral n° 12.	CREMER	UND.	800	2,88	2.304,00
62	Máscara de reservatório adulto.	PROTEC	UND	800	5,27	4.216,00
163	Máscara de reservatório infantil.	PROTEC	UND	800	5,43	4.344,00
TOTAL			-	•	-	881.810,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000232023 - 27/11/2023							
VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO							
CNPJ: 13	5.218.561/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
36	Eletrodo AD/PED – Pacote com 50 unidades.	MEDIX	PCT	200	10,58	2.116,00	
142	Tubo Endotraqueal Nº. 8.0 – Com Balão Estéril.	SOLIDOR	UND	800	3,09	2.472,00	
143	Tubo Endotraqueal Nº. 9.0 – Com Balão Estéril.	SOLIDOR	UND	600	3,09	1.854,00	
144	Tubo Endotraqueal Nº. 3.0 – Com Balão Estéril.	SOLIDOR	UND	400	3,11	1.244,00	
147 Tubo Endotraqueal № 8,5 – Com Balão Estéril. SOLIDOR UND 600 3,09							
TOTAL						9.540,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 729.576.20

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA.

08.160.290/0001-42

Valor: R\$ 18.940,00

- MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA.

39.691.295/0001-25

Valor: R\$ 881.810,70

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

15.218.561/0001-39 Valor: R\$ 9.540,00

Total: R\$ 1.639.866,90

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7BFFB513

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00427/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00427/2023

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL REFERENTE A Coleção Novo lendo PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE UIRAÚNA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

	OR: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA					
	.613.213/0001-88 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Coleção Novo lendo você fica sabendo 1º ano Kit Aluno: Contendo Livro Vol 1 e Vol 2 + Triha, encardenada Com 288 páginas cada vol em espiral transparente, Tamanho 205x275mm, Miolo em Papel Offset 90g/m2 - 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m2 laminação brilho 4x0 CMYK. Laminação brilho, Livro para Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 36, acabamento: grampo, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0. Livro Tarefa de Casa:Tipo encadernado, com 108 páginas, acabamento em Espiral, transparente, Tamanho 205x275 mm, miolo em em Papel Offset 90g/m2 - 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m2 Laminação brilho 4x0 CMYK. Acompanha Mochila de Tamanho 24x28 cm em Iona sintética, com 2 divisórias, e fechamento em zíper. Personalizada com a logomarca do Município.	EDITOR A APREND	UND	145	465,00	67.425,00
2	Coleção Novo lendo você fica sabendo 1º ano KiT Professor: Contendo Guia de orientações Didáticas do professor, com 364 páginas, acabamento em espiral transparente, tamanho 205x275mm, Miolo em Papel Offset 90g/m2 – 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m2 laminação brilho 4x0 CMYK. Laminação brilho. Livro Brincando com o Alfabeto Tipo canoa com 60 páginas, acabamento em Canoa, tamanho 205x275 mm, Miolo em Off set 70g/m2 – 4x4 CMYK, Capa Cartão 250g/m2 – 4x0CMYK, com laminação brilho. 31 Lâminas de Alfabeto e 10 de lâminas de Algarismo em tamanho 190x210mm em Off set 180g/m2, 4x0 19 unidades de Cartazes: no tamanho 640x940mm em off set 90g/m2, 4x0CMYK. Oz unidades de Cartazes 297x420mm em 67 set 90g/m2 – 4x0CMYK. 5 Unidades de cartazes 640x940mm em off set 180g/m2, 4x0 CMYK. Kit Aluno contendo: Livro Vol 1 e Vol 2 encardenada Com 288 páginas cada vol , em espiral transparente, Tamanho 205x275mm, Miolo em Papel Offset 90g/m2 – 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m2 laminação brilho 4x0 CMYK. Laminação brilho, Alcompanha Bolsa Professor Tamanho 15 x21 em em lona sintética, com 2 divisórias, e fechamento em zíper. Personalizada com a logomarca do Municipio. Formação e Atividades complementares de 40 horas Hibrido.	A APREND ER	UND	5	804,00	4.020,00
3	Coleção Novo lendo você fica sabendo 2º ano Kit Aluno: Contendo Livro Vol 1 e Vol 2, encadernada Com 208 páginas cada vol , em espiral transparente, Tamanho 205x275mm, Miolo em Papel Offset 90g/m² – 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m² Jaminação brilho 4x0 CMYK. Laminação brilho. Livro para Família com conteúdo especifico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 36, acabamento: canoa grampeado, no tamanho de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m², cor 4 x 0.Livro Tarefa de Casa: Com 76 páginas, Tipo encadernado, com acabamento em Espiral, transparente, Tamanho 205x275 mm, miolo em em Papel Offset 90g/m² – 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m² laminação brilho 4x0 CMYK. Laminação brilho. Acompanha Mochila de Tamanho 24x28 cm em lona sintética, com 2 divisórias, e fechamento em zíper. Personalizada com a logomarca do Município.	A APREND	UND	195	467,00	91.065,00
4	Coleção Novo lendo você fica sabendo 2º ano KiT Professor: Contendo Guia de orientações Didáticas do professor, com 324 páginas, acabamento em espiral transparente, tamanho 205x275mm, Miolo em Papel Offset 90g/m2 – 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m2 laminação brilho 4x0 CMYK. Laminação brilho. Livro Brincando com as palavras: Tipo canoa com 44 páginas, acabamento em Canoa, tamanho 205x275 mm, Miolo em Off set 70g/m2 – 4x4 CMYK, Capa Cartão 250g/m2 – 4x0CMYK, com laminação brilho. 31 Lâminas de Alfabeto e 10 Lâminas de Algarismo em tamanho 190x210mm em Off set 180g/m2, 4x0 16 unidades de Cartazes: no tamanho 640x940mm em off set 90g/m2, 4x0CMYK. 01 unidades de Cartazes 297x420mm em off sete 90g/m2 – 4x0CMYK. 5 Unidades de cartazes 640x940mm em off set 180g/m2, 4x0 CMYK. Kit Aluno contendo: Livro Vol 1 e Vol 2 encardenada Com 288 páginas cada vol , em espiral transparente, Tamanho 205x275mm, Miolo em Papel Offset 90g/m2 – 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m2 laminação brilho 4x0 CMYK. Laminação brilho, Acompanha Bolsa Professor Tamanho 15 x21 cm em lona sintética, com 2 divisórias, e fechamento em zíper. Personalizada com a logomarca do Municipio. Formação e Atividades complementares de 40 horas Hibrido.	EDITOR A APREND ER	UND	8	804,00	6.432,00
5	Projeto Tema – Tempo de Mais Aprender 3º ano Kit Aluno: Contendo Livro de Atividades sala Vol 1 e Vol 2 + encadernada Com 180 páginas cada vol , em espiral transparente, Tamanho 205x275mm, Miolo em Papel Offset 90g/m² – 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m² laminação brilho 4x0 CMYK. Laminação brilho, Livro de atividades casa vol 1 e 2 com conteúdo específico de trabalho em casa, quantidade mínima de 68 páginas: , acabamento: em grampo, no tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m², cor 6 x 0. Com laminação fosca + verniz localizado. Acompanha Mochila de Tamanho 24x28 cm em lona sintética, com 2 divisórias, e fechamento em zíper. Personalizada com a logomarca do Município.	EDITOR A APREND ER	UND	185	467,00	86.395,00
6	Projeto Tema – Tempo de Mais Aprender 3° ano KiT Professor: Contendo Guia de orientações Didáticas do professor, com 220 páginas, acabamento em lombada quadrada, tamanho 200x275mm, Miolo em Papel Offset 75g/m2 – 4x4CMYK, Capa offset 250g/m2 laminação fosca 4x0 + verniz localizado. 10 unidades de Cartazes: no tamanho 640x940mm em off set 90g/m2, 4x0CMYK. Kit Aluno contendo: Livro de Atividades sala Vol 1 e Vol 2 + encardenada Com 180 páginas cada vol , em espiral transparente, Tamanho 205x275mm, Miolo em Papel Offset 90g/m2 – 4x4CMYK, Capa Cartão 250g/m2 laminação brilho 4x0 CMYK. Laminação brilho, Livro de atividades casa vol 1 e 2 com conteúdo específico de trabalho em casa, quantidade mínima de 68 páginas: , acabamento: em grampo, no tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0. Com lâminação fosca + verniz localizado. Acompanha Bolsa Professor Tamanho 15 x21 cm em lona sintética, com 2 divisórias, e fechamento em zíper. Personalizada com a logomarca do Municipio. Formação e Atividades complementares de 40 horas Hibrido.	EDITOR	UND	5	804,00	4.020,00
7	Livro para Avaliações externas Acerta Brasil # Supera Ideb# Lingua Portuguesa para aluno do 5° ano contendo: Livro de Atividades Tipo encadernado com acabamento em Espiral Transparente, no tamanho 205x275mm, Miolo em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, Laminação brilho com 92 páginas. Suplementos questões bônus: Tipo canoa, acabamento em grampo, tamanho 205x275mm, Miolo em off set 75g/m2 – 4x4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, Laminação brilho com 40 páginas. Prova 1, 2 e 3 com 16 cada. Tipo canoa com acabamento em grampo, tamanho 210x297mm, Miolo em Off set 75g/m2, 1x1k, Capa em off set 75g/m2 1x1CMYK. Acompanha estojo em lona sintética, com 1 divisória, e fechamento em zíper. Personalizada com a logomarca do Município.	EDITOR A APREND	UND	160	196,00	31.360,00
8	Livro para Avaliações externas Acerta Brasil # Supera Ideb# Língua Portuguesa para PROFESSOR do 5º ano contendo: Guia de orientações Didáticas do professor tipo Brochura, com acabamento em Iombada quadrada, no tamanho 220x275mm, Miolo em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, Capa em Off set 250g/m2 – 4x0 CMYK, Laminação brilho com 132 páginas. Livro de Atividades Tipo encadernado com acabamento em Espiral Transparente, no tamanho 20x275mm, Miolo em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, Laminação brilho com 92 páginas. Suplementos questões bônus: Tipo canoa, acabamento em grampo, tamanho 20x275mm, Miolo em off set 75g/m2 – 4x4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, Laminação brilho com 40 páginas. Prova 1, 2 e 3 com 16 cada. Tipo canoa com acabamento em grampo, tamanho 210x297mm, Miolo em Off set 75g/m2, 1x1k, Capa em off set 75g/m2 1x1CMYK. Acompanha estojo em lona sintética, com 1 divisória, e fechamento em zíper. Personalizada com a logomarca do Município. Formação e Atividades complementares de 16 horas Remoto	A APREND	UND	10	454,00	4.540,00
9	Livro para Avaliações externas Acerta Brasil # Supera Ideb# MATEMÁTICA para aluno do 5º ano contendo: Livro de Atividades Tipo encadernado com acabamento em Espiral Transparente, no tamanho 205x275mm, Miolo em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, Lâminação brilho com 208 páginas. Suplementos questões boxez? canoa, acabamento em grampo, tamanho 205x275mm, Miolo em off set 75g/m2 – 4x4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, Laminação brilho com 36 páginas. Prova 1, 2 e 3 com 16 cada. Tipo canoa com	EDITOR A APREND ER	UND	160	196,00	31.360,00

	acabamento em grampo, Tamanho 210x297mm, Miolo em Off set 75g/m2, 1x1k, Capa em off set 75g/m2 ix1CMYK.					
10	Livro para Avaliações externas Acerta Brasil # Supera Ideb#MATEMÁTICA para PROFESSOR do 5° ano contendo: Guia de orientações Didáticas do professor tipo Brouchura, com acabamento em lombada quadrada, no tamanho 220x275mm, Miolo em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK,Capa em Off set 250g/m2 — 4x0 CMYK, Lâminação brilho com 132 páginas. Livro de Atividades Tipo encadernado com acabamento em Espiral Transparente, no tamanho 205x275mm, Miolo em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, Lâminação brilho com 208 páginas. Suplementos questões bonus: Tipo canoa, acabamento em grampo, tamanho 205x275mm, Miolo em off set 75g/m2 – 4x4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, Laminação brilho com 36 páginas. Prova 1, 2 e 3 com 16 cada. Tipo canoa com acabamento em grampo, Tamanho 210x297mm, Miolo em Off set 75g/m2, 1x1k, Capa em off set 75g/m2 1x1CMYK. Formação e Atividades complementares de 16 horas Remoto.		UND	10	454,00	4.540,00
11	Coleção Vida e Linguagem 7º ano. Kit Aluno contendo: Livro de Atividades tipo encadernado, com acabamento em espiral, tamanho 205x275mm, miolo em Off set 90g/m2, 4x 4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, com 168 páginas.Suplemento SAEB — Aluno Tipo canoa, acabamento em grampo, Tamanho 205x275mm, Miolo off set 75g/m2, 4 x4 CMYK, Capa em off set 250g/m2, 4 x0 CMYK com laminação brilho com 44 páginas.3 Avaliações tipo Canoa, com acabamento em grampo, tamanho 210x297, Miolo em Off set 75g/m2, 1X1K, Capa em off set 75g/m2 1 x0 CMYK.	A APREND	UND	155	228,00	35.340,00
12	oleção Vida e Linguagem 7° ano. Kit Professor contendo: Sugestões de orientações para o professor tipo canoa, com acabamento em grampo, tamanho, 205x275mm, Miolo em off set 75g/m2 – 4x4 CMYK, Capa em off set 250g/m2 – 4x0 CMYK com 76 páginas.Suplemento SAEB – Professor Tipo canoa, acabamento em grampo, Tamanho 205x275mm, Miolo off set 75g/m2, 4 x4 CMYK, Capa em off set 250g/m2, 4 x0 CMYK com laminação brilho com 56 páginas. Livro de Atividades do Aluno tipo encadernado, com acabamento em espiral, tamanho 205x275mm, miolo em Off set 90g/m2, 4x 4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, -4x0 CMYK, com 168 páginas. 3 Avaliações tipo Canoa, com acabamento em grampo, tamanho 210x297, Miolo em Off set 75g/m2, 1X1K, Capa em off set 75g/m2 1 x0 CMYK.	EDITOR A APREND	UND	5	473,00	2.365,00
13	Coleção Vida e Matemática 7° ano. Kit Aluno contendo: Livro de Atividades tipo encadernado, com acabamento em espiral azul, tamanho 205x275mm, miolo em Off set 90g/m2, 4x 4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, 4x0 CMYK, com 228 páginas. Suplemento SAEB — Aluno Tipo canoa, acabamento em grampo, Tamanho 205x275mm, Miolo off set 75g/m2, 4 x4 CMYK, Capa em off set 250g/m2, 4 x0 CMYK com laminação brilho com 32 páginas. 3 Avaliações tipo Canoa, com 12 páginas cada e acabamento em grampo, tamanho 210x297, Miolo em Off set 75g/m2, 1X1K, Capa em off set 75g/m2 1 x0 CMYK.	A APREND	UND	155	228,00	35.340,00
14	Coleção Vida e Matemática 7° ano. Kit Professor contendo: Sugestões de orientações para o professor tipo canoa, com acabamento em grampo, tamanho, 205x275mm, Miolo em off set 75g/m2 – 4x4 CMYK, Capa em off set 250g/m2 – 4x0 CMYK com 116 páginas. Suplemento SAEB – Professor Tipo canoa, acabamento em grampo, Tamanho 205x275mm, Miolo off set 75g/m2, 4 x4 CMYK, Capa em off set 250g/m2, 4 x0 CMYK com laminação brilho com 52 páginas. Livro de Atividades Aluno tipo encadernado, com acabamento em espiral azul, tamanho 205x275mm, miolo em Off set 90g/m2, 4x 4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, –4x0 CMYK, com 228 páginas. 3 Avaliações tipo Canoa, com 12 páginas cada e acabamento em grampo, tamanho 210x297, Miolo em Off set 75g/m2, 1X1K, Capa em off set 75g/m2 1 x0 CMYK.	A APREND ER	UND	5	473,00	2.365,00
15	Coleção Vida e Ciências 7° ano. Kit Aluno contendo: Livro de Atividades tipo encadernado, com acabamento em espiral azul, tamanho 205x275mm, miolo em Off set 90g/m2, 4x 4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, -4x0 CMYK, com 228 páginas. Suplemento SAEB/PISA – Aluno Tipo canoa, acabamento em lombada quadrada, Tamanho 205x275mm, Miolo off set 75g/m2, 4 x4 CMYK, Capa em off set 250g/m2, 4 x0 CMYK com laminação brilho com 96 páginas. 3 Avaliações tipo Canoa, com 08 páginas cada e acabamento em grampo, tamanho 210x297, Miolo em Off set 75g/m2, 1X1K, Capa em off set 75g/m2 1 x0 CMYK.	EDITOR A	UND	155	228,00	35.340,00
16	Coleção Vida e Ciências 7° ano. Kit Professor contendo: Sugestões de orientações para o professor tipo Brouchura, com acabamento em lombada quadrada, tamanho, 205x275mm, Miolo em off set 75g/m2 – 4x4 CMYK, Capa em off set 250g/m2 – 4x0 CMYK com 116 páginas. Suplemento SAEB/PISA – Professor Tipo canoa, acabamento em Lombada quadrada, Tamanho 205x275mm, Miolo off set 75g/m2, 4 x4 CMYK, Capa em off set 250g/m2, 4 x0 CMYK com laminação brilho com 148 páginas. Livro de Atividades do aluno tipo encadernado, com acabamento em espiral azul, tamanho 205x275mm, miolo em Off set 90g/m2, 4x 4 CMYK, Capa em Off set 250g/m2, – 4x0 CMYK, com 228 páginas. 3 Avaliações tipo Canoa, com 08 páginas e acabamento em grampo, tamanho 210x297, Miolo em Off set 75g/m2, 1X1K, Capa em off set 75g/m2 1 x0 CMYK.	EDITOR A APREND ER	UND	5	473,00	2.365,00
17	Kit de livros para programa de desenvolvimento das habilidades socioemocionais – Livro 1 contempla algumas funções Cognitivas importantes, compreendendo um pouco sobre a relação das emoções com o nosso comportamento. Explica sobre a importância da Autopercepção e conexão entre o pensar, sentir e agir além de mostrar sobre como o cérebro aprende sobre. Quantidade mínima de páginas: 90 páginas, tipo brochura, no tamanho de 205x275 mm, com miolo em Papel offset 90g/m2 – 4x4, com Capa em Papel Cartão 250g/m2 – 4x0 – Livro 2 contempla o trabalho com aspectos mais internos e psicológicos próprios do ser humano e a busca de sermos melhores a cada dia. Com foco no conhecimento, autoestima e obstáculos internos que dificultam o processo de aprimoramento pessoal, considerando como fundamental a auto observação, a promoção e a manutenção da saúde Emocional. Quantidade mínima de páginas: 140 páginas, tipo brochura, Acabamento: Lombada quadrada, no tamanho de 205x275 mm, com miolo em Papel offset 90g/m2 – 4x4, com Capa em Papel Cartão 250g/m2 – 4x0 a auto observação, a promoção e a manutenção da saúde Emocional – Livro 3 aborda importância de estabelecer vínculos positivos e uma comunicação Não Violenta, Mediação de Conflitos e Gestão de Crises. Quantidade mínima de páginas: 94 páginas, tipo brochura, Acabamento: Lombada quadrada, no tamanho de 205x275 mm, com miolo em Papel offset 90g/m2 – 4x4 , com Capa em Papel Cartão 250g/m2 – 4x0 – Agenda do Educador: diário de bordo onde com no mínimo 192 páginas, tipo Encadernação, Acabamento Espiral, no tamanho de 185x255 mm, com miolo em Papel offset 90g/m2 – 4x4 , com Capa em Couchê 170g (Papel Cartão 900g). – Suporte Pedagógico com Formação e Atividades Complementares carga horária: 40 horas Hibridas.	EDITOR A APREND ER	UND	100	995,00	99.500,00
OTAL		-				543.772,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00053/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 49.613.213/0001-88.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.

Valor: R\$ 543.772,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 29 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:DC37D844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00054/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00054/2023

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00054/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE A HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: DIDATICOS EDITORA LTDA

CNPJ: 17.164.399/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DO LIVRO DE ESTUDOS REGIONAIS CIDADE DO UIRAUNA-PB, QUE SERÁ DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FORMATO ABERTO: 410X275 MM. FECHADO: 205X275MM. LOMBADA QUADRADA. CAPA: IMPRESSO A4X4 CORES (ACMPXACMP). PAPEL TRIPLEX 350 (GR/M³. VERNIZ UV COM RESERVA NA FRENTE, LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE, MIOLO PAG. 180 IMPRESSO 4X4 (ACMPXACMP). PAPEL OFFSET IMUNE 75 GR/M³ ACABAMENTO: CAPA COLADA COLA PUR 275MM. PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS, ENTREGUE IN LOCO. INCLUI APRESENTAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO ISBN: 978-65-5112-030-5 - AUTORES: Ana Maria Fernandes Anacleto; Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu; Willyan Ramon de Sousa Pacheco; Kilderlan Soares de Lima		UND	3000	149,50	448.500,00
TOTAL						448.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00054/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00054/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DIDATICOS EDITORA LTDA.

CNPJ: 17.164.399/0001-49.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 448.500,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 29 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2AD386A4

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

oder Executivo					C.N.P.J.: 08.7	732.182/0001-	05							
são severino					•									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E I	OA SEGURIDA	DE SOCIAL												
OVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023					Demonstrati	vo Consolida	lo							
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
SPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃ	O DA RECEI	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO
SPECIFICAÇÃO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	12 MESES)	ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	2.829.120,89	3.703.728,78	3.259.282,07	3.369.605,77	2.513.621,58	2.612.783,33	3.522.681,48	2.959.456,27	3.057.020,23	3.280.020,57	2.751.205,89	3.098.461,25	36.956.988,11	40.518.645,89
mpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.797,44	214.761,42	78.381,53	68.670,48	75.560,74	75.583,52	162.735,56	122.247,76	40.454,29	137.968,63	73.740,90	76.851,53	1.225.753,80	912.556,94
PTU	189,20	155,30	346,37	343,54	253,40	2.481,21	18.230,19	23.918,17	13.426,49	5.204,99	3.507,60	1.536,84	69.593,30	69.248,80
SS	48.997,92	34.520,10	21.197,97	16.375,62	11.758,04	7.418,88	31.669,20	36.199,78	23.978,56	16.664,33	14.978,24	9.267,65	273.026,29	189.508,27
ГВІ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
RRF	49.610,32	180.086,02	56.837,19	51.951,32	63.549,30	65.683,43	112.836,17	62.129,81	3.049,24	116.099,31	55.255,06	66.047,04	883.134,21	653.437,87
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
deceita Patrimonial	28.135,60	29.558,70	25.958,56	48.271,61	34.641,58	29.272,26	32.183,70	30.938,50	31.783,10	27.899,56	23.379,42	34.113,00	376.135,59	387.901,60
tendimentos de Aplicação Financeira	28.135,60	29.558,70	25.958,56	48.271,61	34.641,58	29.272,26	32.183,70	30.938,50	31.783,10	27.899,56	23.379,42	34.113,00	376.135,59	363.668,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.233,00
leceita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leceita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teceita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ransferências Correntes	2.702.187,85	3.459.408,66	3.154.941,98	3.252.663,68	2.387.945,47	2.506.280,25	3.325.789,95	2.797.147,69	2.969.208,26	3.114.152,38	2.654.000,57	2.987.496,72	35.311.223,46	39.082.744,35
Cota-Parte do FPM	1.271.194,72	1.975.178,70	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	1.550.078,68	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	15.739.446,74	16.071.335,17
Cota-Parte do ICMS	219.652,70	189.070,35	222.996,83	184.848,12	172.902,59	164.894,84	218.582,58	193.879,95	177.445,73	237.894,69	202.248,01	203.637,14	2.388.053,53	3.275.066,00
Cota-Parte do IPVA	15.626,55	9.542,76	11.342,20	10.691,58	9.619,89	10.557,38	15.083,21	16.130,04	8.775,78	15.496,71	11.013,06	11.974,48	145.853,64	120.684,33
Cota-Parte do ITR	26,71	0,00	0,00	36,11	0,00	0,00	0,00	0,00	72,86	10,50	130,90	240,39	517,47	1.221,00
ransferências da LC nº 61/1989	73,55	95,00	84,47	62,10	63,11	74,60	68,93	78,09	80,50	67,16	71,52	103,28	922,31	753,76
ransferências do FUNDEB	895.242,04	882.190,37	1.416.610,64	1.065.550,89	852.958,47	773.735,06	1.036.513,86	1.014.076,13	865.356,37	1.008.929,49	877.756,54	913.940,86	11.602.860,72	10.869.179,04
Outras Transferências Correntes	300.371,58	403.331,48	224.083,08	282.808,13	307.131,57	361.948,74	727.029,62	332.163,46	367.398,34	791.523,50	481.983,14	853.796,41	5.433.569,05	8.744.505,05
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	15.473.79	1.647.30	1.972.27	9.122.32	15.574.58	0.00	85.00	0.00	43.875,26	135.322.00
DEDUCÕES (II)	298.174.76	309.888.15	300.564.27	378,710,15	243.634,45	271.992,86	309.418.82	286,939,95	220.108,36	259.627.04	225,092,13	241.536,29	3.345.687,23	3.761.547.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
tendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	298.174.76	309.888.15	300.564.27	378,710,15	243,634,45	271.992.86	309.418.82	286,939,95	220.108.36	259.627.04	225.092.13	241.536,29	3.345.687,23	3.761.547.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	2.530.946,13	3.393.840,63	2.958.717,80	2.990.895,62	2.269.987,13	,		2.672.516,32		3.020.393,53	, .	,	,	36.757.098,89
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, EF) (IV)	da 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	725.000,00	909.550,00
A.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	2.530.946.13	3.393.840.63	2.958.717,80	2.990.895,62	2.269.987,13	2.340.790,47	3.213.262.66	2.272.516,32	2.836.911.87	2.695.393,53	2.526.113.76	2.856.924,96	32.886.300,88	35.847.548.89
) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, (F) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, a 		0.00	41.664.00	41.664.00	41.664.00	41.664.00	42,240,00	39.600.00	42,240,00	42,240,00	42.240.00	442,240,00	817.456.00	1.015.256.00
98, §11) (VI)	.,		,	,			,	,	,		,	,		
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	2.530.946,13	3.393.840,63	2.917.053,80	2.949.231,62	2.228.323,13	2.299.126,47	3.171.022,66	2.232.916,32	2.794.671,87	2.653.153,53	2.483.873,76	2.414.684,96	32.068.844,88	34.832.292,89
entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Pr	efeitura Municip	al de Cubati												
SEDECIFICA CÃO	EVOLUÇÃ	O DA RECEI	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO
SPECIFICAÇÃO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	12 MESES)	ATUALIZADA 2023
	•	•						JOSE RIBEI	DO DE OLI	EIDA			•	•
ERGIO MARCOS TORRES DA SILVA								JOSE RIBEI	KO DE OLIV	LINA				

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A858CF6E

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

R são severino												
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05												
Poder Executivo	RELATÓRIO RESUMIDO DA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓR		, ,										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBR	0											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Demonstrativo Consolidado											
	RESTOS A PAGAR PROCESSA	ADOS E NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS EM	EXERCÍCIOS .	ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		D.	0 11	0.11 ()	Inscritos				G 1.1	0.11.40	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	827.424,01	2.686.226,21	1.262.120,60	20.189,45	2.231.340,17	153.162,84	12.712,04	16.212,00	16.212,00	0,00	149.662,88	2.381.003,05
PODER EXECUTIVO	827.424,01	2.686.226,21	1.262.120,60	20.189,45	2.231.340,17	153.162,84	12.712,04	16.212,00	16.212,00	0,00	149.662,88	2.381.003,05
Gabinete do Prefeito	93.389,88	34.639,34	40.603,34	0,00	87.425,88	27.000,00	2.212,00	2.212,00	2.212,00	0,00	27.000,00	114.425,88
Secretaria de Administração e Planejamento	23.275,29	39.077,00	36.279,00	0,00	26.073,29	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	27.073,29
Secretaria de Finanças	0,00	734.950,78	31.557,08	0,00	703.393,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.393,70
Secretaria de Agricultura	14.300,00	2.701,70	2.701,70	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00
Secretaria de Educação	36.758,46	373.611,42	227.693,53	20.189,45	162.486,90	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	165.486,90
Secretaria de Cultura e Esportes	26.398,00	90.293,50	90.293,50	0,00	26.398,00	35.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.875,00	62.273,00
Secretaria de Infraestrutura	152.246,58	157.024,91	38.267,66	0,00	271.003,83	8.028,84	4.500,00	8.000,00	8.000,00	0,00	4.528,84	275.532,67
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Fundo Municipal da Saúde	389.971,97	1.173.263,16	721.150,49	0,00	842.084,64	77.060,00	5.715,04	4.000,00	4.000,00	0,00	78.775,04	920.859,68
Fundo Municipal de Ass. Social	77.833,83	80.664,40	73.574,30	0,00	84.923,93	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	86.122,93
Geral Consolidado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.715,00)	0,00	0,00	0,00	(1.715,00)	(1.715,00)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	827.424,01	2.686.226,21	1.262.120,60	20.189,45	2.231.340,17	153.162,84	12.712,04	16.212,00	16.212,00	0,00	149.662,88	2.381.003,05
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal	de Saúde de Cubati e Prefeitura Mu	unicipal de Cubati										

ſ	SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Г	Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:FB7EDEB1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo														
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87														
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA	SEGURIDAI	DE SOCIAL												
NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023												Demonstrati	vo Consolidado	
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO	DA RECEI	TA REALIZA	ADA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO
ESI ECIFICAÇÃO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	12 MESES)	ATUALIZADA 2023

PT 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RECEITAS CORRENTES (I)	7.496.827,02	8.416.748,16	7.440.797,57	7.239.962,09	5.754.556,55	6.016.221,46	6.776.112,92	7.428.460,48	6.659.175,14	6.729.350,26	5.925.546,96	8.363.280,08	84.247.038,69	82.292.513,54
SS 278,560 171,124 287,560 278,560 171,124 287,560 171,124 287,560 171,124 287,560 171,124 287,560 171,124 287,560 171,124 287,560 171,124 1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.232.777,21	590.488,02	321.429,01	200.063,97	289.189,47	245.221,63	325.433,95	362.300,80	340.085,48	403.688,04	276.883,45	292.888,05	4.880.449,08	3.067.183,85
TRIE 120.004 150.005	IPTU	3.299,77	4.430,45	6.226,24	5.051,02	9.413,85	4.967,07	6.215,48	75.817,70	60.732,88	23.252,94	25.978,26	31.602,47	256.988,13	249.257,91
REF 123-248. 133-348	ISS	89.538,68	29.703,40	111.192,40	53.283,04	57.674,67	77.248,89	147.006,99	38.618,98	95.011,12	193.734,44	72.739,57	55.925,32	1.021.677,50	902.435,42
240 200	ITBI	2.400,00	555,00	113,10	5.320,93	6.005,26	3.000,00	1.597,53	0,00	11.524,82	2.640,00	0,00	1.110,00	34.266,64	31.311,64
Controllage Con	IRRF	1.123.243,54	168.349,49	175.958,25	118.997,09	193.642,66	151.075,81	142.797,91	226.098,71	161.458,81	159.843,75	159.548,90	188.623,30	2.969.638,22	1.678.045,19
Receits Partitionnals	Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	14.295,22	387.449,68	27.939,02	17.411,89	22.453,03	8.929,86	27.816,04	21.765,41	11.357,85	24.216,91	18.616,72	15.626,96	597.878,59	206.133,69
Resimenseries de Apliesção Franciscia de Apliesção Francisco Francisco Franciscia de Apliesção Franciscia de Apliesção Francis	Contribuições	424.210,26	436.299,72	24.870,08	274.657,43	229.111,93	275.771,22	243.685,48	246.666,02	244.894,81	244.156,36	243.532,02	261.071,27	3.148.926,60	3.188.188,40
Duris Necisia Patrimonisis 0.00	Receita Patrimonial	98.025,92	169.126,76	204.918,14	164.045,08	248.310,11	191.664,52	243.372,90	274.964,62	219.391,61	169.165,93	121.798,21	112.318,10	2.217.101,90	2.394.222,30
Receita Agrospecuária 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Rendimentos de Aplicação Financeira	98.025,92	169.126,76	204.918,14	164.045,08	248.310,11	191.664,52	243.372,90	274.964,62	219.391,61	169.165,93	121.798,21	112.318,10	2.217.101,90	2.384.043,30
Receits ad Sarvigen 0.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.179,00
Receits de Serviços 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cone-Parte do FPM	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cone-Parte do ICMS 48.121.26 376.905.64 486.605.65 372.185.81 348.133.86 332.010.54 440.109.08 390.371.10 357.281.32 478.993.42 407.219.96 410.016.92 4800.099.47 4.538.100.00 cone-Parte do ITVA 27.413.59 22.059.65 39.82.41 31.702.97 52.695.38 472.693 46.665.36 45.917.91 45.328.80 41.45.29 39.637.05 36.037.86 44.748.22 415.283.98 cone-Parte do ITVA 47.413.41 45.03.41 45.24 45.	Transferências Correntes	5.631.116,76	7.218.696,19	6.887.402,68	6.599.005,57	4.882.707,47	4.929.004,76	5.953.554,15	6.535.614,69	5.841.887,94	5.898.107,81	5.273.637,79	7.689.817,31	73.340.553,12	72.958.317,23
Cota-Parte do IPVA 172.36 172.37 172.36 172	Cota-Parte do FPM	2.542.389,46	3.950.363,20	2.559.649,50	3.417.333,51	2.090.539,67	2.390.139,25	2.657.023,48	2.481.640,02	3.100.157,39	2.120.460,64	2.161.594,79	2.007.608,32	31.478.899,23	29.643.520,00
Coin-Parte do ITR 172,36 359,37 103,04 35,63 336,59 65,71 556,70 20,20 512,32 65,83 872,63 2089,43 5,189,81 10,000,00 17misrefericias da LC n° 61/1989 146,68 189,49 189,73 125,04 127,06 150,22 138,75 157,24 162,09 135,24 144,00 207,59 1853,39 1,517,32 17misrefericias Correntes 1.976,689,07 1947,158,85 28,019,98,41 20,668,99 149,684,84 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1838,966,62 1346,844,24 1346,944,	Cota-Parte do ICMS	438.121,26	376.905,64	448.660,56	372.185,81	348.133,86	332.010,54	440.109,08	390.371,10	357.281,32	478.993,42	407.219,96	410.016,92	4.800.009,47	4.533.120,00
Transferências da LC nº 61/1989	Cota-Parte do IPVA	27.413,59	22.050,65	29.892,41	31.702,97	52.695,38	47.260,95	46.665,36	45.917,91	45.328,80	40.145,29	39.637,05	36.037,86	464.748,22	415.283,98
Transferências do FUNDEB 1.976.689,07 1.947.158,85 2.801.998,34 2.056.724,78 1.594.648,34 1.389.966,62 1.946.864,27 1.884.863,16 1.571.704,37 1.857.202,66 1.582.083,17 1.657.976,50 2.226.7880,13 22.231.883,08 2.00tras Transferências Correntes 6461.843 4 921.668,99 1.046.929,10 720.897,83 796.226,57 769.411,47 862.196,51 1.732.645,06 766.741,65 1.401.104,73 1.826,806,19 3.575.880,33 1.432.1972,77 16.122.992,85 1.000tras Receitas Correntes 94.046.844 921.668,99 1.046.929,10 720.897,83 796.226,57 769.411,47 862.196,51 1.732.645,06 766.741,65 1.401.104,73 1.826,806,19 3.575.880,33 1.432.1972,77 16.122.992,85 1.000tras Receitas Correntes 94.046,844 921.668,99 1.046.929,10 720.897,83 796.226,57 769.411,47 862.196,51 1.732.645,06 766.741,65 1.401.104,73 1.826,806,19 3.575.880,33 1.432.1972,77 16.122.992,85 1.000tras Receitas Para Plano de Previdência 94.046,844,84,745 2.424,45 2.494,177,73 1.066.919.39 51.677,48 1.300.343,21 1.033.045,61 1.023.403,12 813.703,76 836.958,42 73.919.24,3 767.927,30 11.354.422,68 11.613.054,57 1.000tras Para Plano de Previdência 94.05.364,30 144.847,56 2.424,45 2.494,172,45 1.000tras Para Plano de Previdência 94.05.364,30 144.847,56 2.424,45 2.494,172,47 1.000tras Para Plano de Recursos Previdenciários (174.119) 55.481,57 143.064,72 59.496,24 155.044,35 13.1248,28 183.071,71 22.633,00 145.207,72 81.602,47 17.138,31 7.185,31 7.1	Cota-Parte do ITR	172,36	359,37	103,04	35,63	336,59	65,71	556,70	20,20	512,32	65,83	872,63	2.089,43	5.189,81	10.000,00
Outras Transferências Correntes 646.184,34 921.668,99 1.046.929,10 720.897,83 76.226,57 769.411,47 862.196,51 1.732.645,06 766.741,65 1.401.104,73 1.082.086,10 3.575.880,33 14.321.972,77 16.122.992,85 Outras Receitas Correntes 110.696,87 2.137,47 2.177,66 2.190,04 105.237,57 374.559,33 10.066,44 8.143,51 2.915,30 14.232.12 9,695,49 7.185,35 60007,99 684.601,76 DEDUÇÕES (II) 98.497,894 1.089.973,62 242.44 5 249.512,76 20.318,58 2.089,599,599 2.23.250,80 20.205,27 20.500,20 20.542,70 2.21.708,94 2.22.031,71 2.385,79 0.2872.440,08 2.952.000,00 Comp. Financ. entre Regimes Previdência 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Transferências da LC nº 61/1989	146,68	189,49	169,73	125,04	127,06	150,22	138,75	157,24	162,09	135,24	144,00	207,95	1.853,49	1.517,32
Outras Receitas Correntes 110.696,87 2.137.47 2.177,66 2.190,04 105.237,57 374.559,33 10.066,14 8.914,35 12.915,30 14.232,12 9.695,49 7.185,35 660.007,99 684.601,76 DEDUÇÕES (II) 984,078,94 1.089,973,62 747.171,71 3.1066,919,95 951.677,48 1.300,343,22 1.033,045,61 1.023,430,12 1.033,045,61 1.023,430,12 1.033,045,61 1.023,430,12 1.033,045,61 1.023,430,12 1.023,430,1	Transferências do FUNDEB	1.976.689,07	1.947.158,85	2.801.998,34	2.056.724,78	1.594.648,34	1.389.966,62	1.946.864,27	1.884.863,16	1.571.704,37	1.857.202,66	1.582.083,17	1.657.976,50	22.267.880,13	22.231.883,08
DEDUÇÕES (II) DEDUÇÕES (III) DEDUÇÕES (III) DEDUÇÕES (III) DEDUÇÕES (III) DEDUÇÕES (II	Outras Transferências Correntes	646.184,34	921.668,99	1.046.929,10	720.897,83	796.226,57	769.411,47	862.196,51	1.732.645,06	766.741,65	1.401.104,73	1.082.086,19	3.575.880,33	14.321.972,77	16.122.992,85
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 405.364,30 414.847,56 2.424,45 249.512,76 203.918,58 250.095,09 223.250,80 220.205,29 20.542,70 21.708,94 22.031,71 238.537,90 2.872.440,08 2.952.000,00 Comp. Financ. entre Regimes Previdência 0,00 0,00 0,00 0,00 104.912,57 374.559,33 71.85,31 71.85,3	Outras Receitas Correntes	110.696,87	2.137,47	2.177,66	2.190,04	105.237,57	374.559,33	10.066,44	8.914,35	12.915,30	14.232,12	9.695,49	7.185,35	660.007,99	684.601,76
Comp. Financ. entre Regimes Previdência 0,00 0,00 0,00 0,00 104.912,57 374.559,33 7.185,31 7.	DEDUÇÕES (II)	984.078,94	1.089.973,62	747.171,73	1.066.919,95	951.677,48	1.300.343,32	1.033.045,61	1.023.430,12	813.703,76	836.958,42	739.192,43	767.927,30	11.354.422,68	11.613.054,57
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários (17.421,91) 55.481,57 143.064,72 59.496,24 155.044,35 131.248,28 183.071,71 221.633,30 145.207,72 88.160,24 59.124,15 38.261,22 1.262.371,59 1.653.376,81 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 596.136,55 619.644,49 601.682,56 75.910,95 487.801,98 544.440,62 619.537,79 574.406,22 440.768,03 519.903,93 450.851,26 483.942,87 6.697.027,25 6.485.094,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II) 6.512.748,08 7.326.774,54 6.693.625,84 6.173.042,14 4.802.879,07 4.715.878,14 5.743.067,31 6.405.030,36 5.845.471,38 5.892.391,84 5.186.354,53 7.595.352,78 72.892.616,01 70.679.458,97 C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da C) p. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	405.364,30	414.847,56	2.424,45	249.512,76	203.918,58	250.095,09	223.250,80	220.205,29	220.542,70	221.708,94	222.031,71	238.537,90	2.872.440,08	2.952.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 596.136,55 619.644,49 601.682,56 75.910,95 487.801,98 544.440,62 619.537,79 574.406,22 440.768,03 519.903,93 450.851,26 483.942,87 6.697.027,25 6.485.094,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II) 6.512.748,08 7.326.774,54 6.693.625,84 6.173.042,14 4.802.879,07 4.715.878,14 5.743.067,31 6.405.030,36 5.845.471,38 5.892.391,84 5.186.354,53 7.595.352,78 72.892.616,01 70.679.458,97 (1.70) 1.000,00 0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	104.912,57	374.559,33	7.185,31	7.185,31	7.185,31	7.185,31	7.185,31	7.185,31	522.583,76	522.583,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II) 6.512.748,08 7.326.774,54 6.693.625,84 6.173.042,14 4.802.879,07 4.715.878,14 5.743.067,31 6.405.030,36 5.845.471,38 5.892.391,84 5.186.354,53 7.595.352,78 72.892.616,01 70.679.458,97 (1.700.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	(17.421,91)	55.481,57	143.064,72	59.496,24	155.044,35	131.248,28	183.071,71	221.633,30	145.207,72	88.160,24	59.124,15	38.261,22	1.262.371,59	1.653.376,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV) 6.512.748,08 7.326.774,54 6.693.625,84 6.173.042,14 4.802.879,07 4.715.878,14 5.743.067,31 6.405.030,36 5.845.471,38 5.792.391,84 5.186.354,53 7.595.352,78 72.792.616,01 70.295.458,97 (19.8) § 11) (VI) R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI) R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI) 6.512.748,08 7.326.774,54 6.584.257,84 6.693.673,84 1.693.511,07 4.715.878,14 5.743.067,31 6.405.030,36 5.845.471,38 5.792.391,84 5.186.354,53 7.995.352,78 72.792.616,01 70.295.458,97 (19.8) § 11) (VI) R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI) 6.512.748,08 7.326.774,54 6.584.257,84 6.693.674,14 4.693.511,07 4.715.878,14 5.743.067,31 6.405.030,36 5.845.471,38 5.792.391,84 5.186.354,53 5.182.152,78 70.051.312,01 67.517.354,97 (19.8) § 110 (Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	596.136,55	619.644,49	601.682,56	757.910,95	487.801,98	544.440,62	619.537,79	574.406,22	440.768,03	519.903,93	450.851,26	483.942,87	6.697.027,25	6.485.094,00
CF) (IV) 6.512.748,08 7.326.774,54 6.693.625,84 6.173.042,14 4.802.879,07 4.715.878,14 5.743.067,31 6.405.030,36 5.845.471,38 5.792.391,84 5.186.354,53 7.595.352,78 72.792.616,01 70.295.458,97 (19.368,00 1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	6.512.748,08	7.326.774,54	6.693.625,84	6.173.042,14	4.802.879,07	4.715.878,14	5.743.067,31	6.405.030,36	5.845.471,38	5.892.391,84	5.186.354,53	7.595.352,78	72.892.616,01	70.679.458,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 0,00 0,00 109.368,00 109.368,00 109.368,00 109.368,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, \S 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	384.000,00
CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 0,00 0,00 109.368,00 109.368,00 109.368,00 109.368,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	6.512.748,08	7.326.774,54	6.693.625,84	6.173.042,14	4.802.879,07	4.715.878,14	5.743.067,31	6.405.030,36	5.845.471,38	5.792.391,84	5.186.354,53	7.595.352,78	72.792.616,01	70.295.458,97
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI) 6.512.748,08 7.326.774,54 6.584.257,84 6.693.674,14 4.693.511,07 4.715.878,14 5.743.067,31 6.405.030,36 5.845.471,38 5.792.391,84 5.186.354,53 5.182.152,78 70.051.312,01 67.517.354,97 Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho			0,00	109.368,00	109.368,00	109.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413.200,00	2.741.304,00	2.778.104,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho **SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA** ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**	7 = 7 \ 7	6 512 748 08	7 326 774 54	6 584 257 84	6 063 674 14	4 693 511 07	4 715 878 14	5 743 067 31	6 405 030 36	5 845 471 38	5 792 391 84	5 186 354 53	5 182 152 78	70 051 312 01	67 517 354 97
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		,.	,.	, ,	,.	,	,.	0.403.030,30	2.072.7/1,30	2.174.271,04	2.100.224,23	J.102.1J2,/0	70.001.012,01	01.011.004,71
		no, monuto i i	e videnciai io d	o manacipio c	ac suuzen nino	e i reicitura ivi	ameipai de su	uzznimio	ANNA VIDO	ZINIA DE DD	ITO MATIAS				
	Contador CRC PB 3091								Prefeita	HIMA DE BK.	II O MAIIAS				

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:53CE31F7

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PC PRESIDENTE												
JOAO PESSOA												
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87												
Poder Executivo	RELATÓRIO RE	ESUMIDO DA EXECUÇ	ÃO ORÇAMEI	NTÁRIA								
DEMONSTRATIVO												
DOS RESTOS A												
PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Demonstrativo Co	onsolidado										
		AR PROCESSADOS E NÃ M EXERCÍCIOS ANTERI		OOS		RESTOS A PAGA	AR NÃO PROCESSADOS	S				G.11 (Tr. 17 - 1)
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		D.	G 1.1	6.11 ()	Inscritos		*	ъ	G 1.1	6.11.40	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios	Em 31 de dez. de	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios	Em 31 de dez. de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	

1	Anteriores	2022	I	Ī	Ī	Anteriores	2022	Ī	1								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	463.975,89	463.975,89	0,00	0,00	0,00	25.096,28	25.096,28	25.096,28	0,00	0,00	0,00					
PODER EXECUTIVO	0,00	463.975,89	463.975,89	0,00	0,00	0,00	25.096,28	25.096,28	25.096,28	0,00	0,00	0,00					
Secretaria Municipal de Financas	0,00	12.661,70	12.661,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Secretaria Municipal de Educacao	0,00	86.024,66	86.024,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Fundo Municipal de Saude	0,00	250.933,48	250.933,48	0,00	0,00	0,00	16.921,60	16.921,60	16.921,60	0,00	0,00	0,00					
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	89.388,00	89.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanism	0,00	24.968,05	24.968,05	0,00	0,00	0,00	8.174,68	8.174,68	8.174,68	0,00	0,00	0,00					
		R PROCESSADOS E NÁ EXERCÍCIOS ANTERI		OOS		RESTOS A PAGA	TOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
PODER/ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total (a+b)					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022	51 de dez. de	Cancelados	Saldo (b)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.998,42	0,00	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42					
PODER EXECUTIVO	13.998,42	0,00	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42					
Secretaria Municipal de Financas	13.998,42	0,00	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42					
TOTAL(III) = (I + II)	13.998,42	463.975,89	463.975,89	0,00	13.998,42	0,00	25.096,28	25.096,28	25.096,28	0,00	0,00	13.998,42					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Jua	zeirinho, Instituto Pre	evidenciário do Munucíp	io de Juazeirinho	e Prefeitura Mu	nicipal de Juaze	irinho											
		SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA									ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS						
							ANNA VIRGINIA DE	BRITO MATIA	S								

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:E5750EBB

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





